IRTDPJ
SP

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

Oficial de Registro: Nelson Luis Milanetto

Avenida Costábile Romano, 967 - Ribeirânia

Tel.: (16) 4009-5199 - Email: rtd.pj.ribeiraopreto@uol.com.br - Site:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 56379 de 16/11/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **28 (vinte e oito) páginas**, foi apresentado em 16/11/2022, o qual foi protocolado sob nº 57378, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **56379** e averbado no registro primitivo nº 44.661 no Livro A deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO na presente data.

Apresentante
Camile Ishiwatari

Natureza
Estatuto Social - alteração > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE ABRADES

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

EMERSON TADEU GONCALVES RICI:136.754.338-03 (Padrão: ICP-Brasil)

Ribeirão Preto, 16 de novembro de 2022

Assinado eletronicamente

BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

56379

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1211294PJTY000057378TY22F

000001/000028

Registro Nº 56379

16/11/2022

E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES

Ata da **Décima Oitava Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, que teve como pauta os seguintes itens:**Alteração do Estatuto, alteração do endereço da filial de Curitiba, cancelamento da abertura da filial em Sorocaba, baixa da filial de Jundiaí, Inclusão de atividade objeto da empresa, Registro do Regimento Interno e de Gestão e Contratação de Pessoas e Plano de Cargos e Salários, Parecer do Conselho Fiscal exercício fiscal ano 2020, Apresentação do requerimento de qualificação de OSS e o Desligamento e alteração de membros.** A **Décima Oitava Assembleia Geral Extraordinária** (**AGE**) foi realizada no vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um ***(25/06/2021)***, a partir das vinte horas (**20 h).** Convocados que foram previamente, conforme edital de convocação datado do primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um ***(01/06/2021).*** Em atendimento ao Estatuto Social, em seu **Artigo 16**, o qual se encontra **protocolado, registrado em microfilme sob nº. 044662** pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Ribeirão Preto (SP) - TDPJ. A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES** está inscrita no **CNPJ/MF** sob **nº. 10.857.726/0001-07,** que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, com independência administrativa e financeira, em caráter de segmento comunitário, entidade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro à Avenida Paranapanema, n. 1.343, sala 3, Bairro Sumarezinho, Ribeirão Preto/SP, regida pelo seu Estatuto Social. Reuniram-se para a **Décima Oitava Assembleia Geral Extraordinária** (**AGE**) atendendo a convocação do edital, previamente feita a todos os interessados, maiores e capazes, de realizar este ato, que à entrada assinaram a folha de presença anexa. Aberta a sessão, e depois de verificadas e conferidas às presenças das pessoas presentes, constatando-se o "quorum" necessário em primeira convocação à realização desta **Décima Oitava Assembleia Geral Extraordinária (AGE**), pedindo a palavra, o presidente Sr. Emerson Tadeu Gonçalves Rici convidou a mim, Claudia Tamura Rici, para secretariar o ato. Dando continuidade à assembleia, o senhor **Andre Bernardi, Paul Eduardo Gomez Zambrano E Marcos Sousa do Nascimento**, manifestaram interesse de se desligarem do quadro de componentes da ABRADES, conforme cartas de demissão anteriormente enviadas ao sr. Presidente. Dessa forma, em cumprimento ao ***item 9*** da pauta desta Assembléia Geral, o Sr. Presidente deu início ao processo de provimento do cargo, pedindo que os presentes manifestassem suas intenções em candidatar-se aos cargos vagos para membro com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral e representante de entidade da sociedade civil. Em seguida, se deu a eleição dos membros para os cargos vacantes em virtude das manifestadas intenções de renúncia, a saber: Membro com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, em número de um (1). Foi eleito, por aclamação, pela Assembleia Geral o seguinte membro: **Membro com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral:** Nayana Gomes Gosta, brasileira, divorciada, Contadora, portador da cédula de identidade RG nº 14163711-8 SESP/PR e do CPF nº 059.013.443-40, residente e domiciliada à Rua Adir Pedroso, 777, bl 8, apto 24, Vila Iná, São José dos Pinhais-PR. Membro representante de entidade civil, em número de dois (2). Foram eleitos, por aclamação, pela Assembleia Geral o seguinte membro: **Membro Representante de entidade civil:** Tiago Figueiredo Martins, brasileiro, casado, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.529.957-4 SESP/MG e do CPF nº 083.275.256-89, residente e domiciliada à Rua José Rodrigues Pinheiro, nº 175, Ap 1006, Andar 10, Curitiba/PR; e Bruno André Lauton Freire, brasileiro, solteiro, analista societário, portador da cédula de identidade RG nº 9.351.821-7 SSP/PR e do CPF nº 050.805.059-66, residente e domiciliado à Rua Paulo

Registro Nº
56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,9

Setubal, 5080, Casa 12, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-190. Neste momento pediu a palavra o membro do conselho administrativo Sra. Laura Rusycki dos Santos a qual explanou a necessidade de se abrir a votação entre os membros do **Conselho Superior de Administração** para já escolherem o seu presidente, face a vacância pela renúncia do então presidente Sr. André Bernardi, utilizando-se a mesma ata desta assembleia geral para registro de deliberação do conselho. Decidiram, então, entre os seus pares e por economia dos atos e celeridade processual, já eleger a Sra. Nayana Gomes Gosta para o cargo de presidente do Conselho Superior de Administração, a qual aceitou com muita honra. Dando continuidade à assembléia, o presidente em exercício, passou a explanar sobre os ***itens 2,3 e 4*** da pauta desta Assembléia Geral, expôs a necessidade desta assembléia para a alteração do enderço da filial da Instituição para o seguinte endereço: **Rua Candido Xavier, n. 388, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-280.** Após uma breve explanação do presidente acerca dos motivos para a alteração da filial e exposto quanto a inatividade das filiais em Sorocaba e Jundiaí, foram dados aos membros presentes alguns minutos para discussão da proposta. Após deliberação dos membros, decidiu-se pela alteração do endereço da filial e a baixa das fliais de Sorocaba e Jundiaí, mantendo-se a mesma estrutura e membros da Diretoria. O Sr. Presidente, então, perguntou aos membros presentes se todos estavam de acordo com a alteração do endereço da filial, com manutenção dos membros da Diretoria. Tendo recebido respostas afirmativas por todos os membros, o Sr. Emerson Rici solicitou que fossem tomadas as ações legais para a alteração do endereço da filial da ABRADES no endereço supracitado e as baixas das outras filiais. Continuando a Assembléia Geral, o Sr. Presidente passou para o ***item 5*** da pauta, onde expôs a necessidade da inclusão de mais uma atividade ao objeto da Associação, sendo que, com a inclusão o objeto fica sendo: Atividades de apoio à gestão de saúde (86.60-7-00), Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (86.30-5-03), Atividades associativas não especificadas anteriormente, na área médica (94.99-5-00), Atividades de atenção ambulatorial não especificada anteriormente (86.30-5-99), Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00), Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, na área médica (86.90-9-99), Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (86.10-1-01) e Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (86.90-9-01). Após deliberação dos membros, foram aprovadas as alterações realizadas nas atividades da Associação. Em seguida o Sr Presidente apresentou o **Parecer do Conselho Fiscal relativo ao balanço contábil exercício de 2020** a todos os presentes, conforme proposto no ***item 7*** da pauta desta Assembléia Geral. Juntamente com este foi apresentado o ***item 8,*** o **Requerimento de Qualificação de OSS.** Foram dados aos membros presentes alguns minutos para eventuais esclarecimentos e discussões. Após deliberação dos membros o parecer do Conselho Fiscal e a Qualificação de OSS foram aprovados por todos os membros presentes. Dando sequencia a pauta da Assembleia, ***item 6***, o Sr. Presidente manifestou a necessidade de se registrar nossos regimentos instituicionais ainda não registrados, os quais passam a ser lidos nesta oportunidade: o Regimento Interno e de Gestão e Contratação de Pessoas, bem como o Plano de Cargos e Salários da ABRADES, Em cumprimento ao Art. 32, XII, alíneas "a", "b" e "c", do Estatuto em vigor, já aprovados pelo Conselho Superior de Administração na primeira reunião trimestral de 2021. Passado para o ***item 1 da pauta*** com a palavra a presidente do Conselho Fiscal Sra Maristela Monteiro demonstrou a necessidade de retificar a data limite para apresentação dos balanços contábeis ***"até abril do mesmo exercício"*** para "***abril do ano seguinte ao exercício***". Após deliberação dos membros fica aprovada a alteração do parágrafo primeiro do ***ART. 49***, o qual passará a conter a seguinte redação: ***"Parágrafo primeiro – O relatório de atividades e balanço referentes ao exercício de cada ano, após aprovadas, deverão ser publicadas no Diário Oficial do Estado até 30 de abril do ano seguinte."*** Com a palavra o presidente Sr. Emerson, passou a comentar o art. 29 do Estatuto e diante dos requerimentos de qualificação como OSS e do impedimento do

Registro Nº
56379
16/11/2022

E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRAO PRETO. Assinado digitalmente por ...
DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

poder público de contratar agentes públicos, seria importante a não permissão de agentes públicos como membros desta associação. Após deliberação dos membros fica a aprovada a alteração também do ART. 29 que passará a vigorar coma seguinte redação: ***"Art. 29 – Não será permitida a participação de servidores públicos como membro de qualquer conselho ou direção desta entidade, mesmo com vedação de percepção de remuneração, ou subsídios de qualquer título."*** Tendo os membros presentes manifestado suas vontades e não havendo nenhuma disposição em contrário dos demais presentes, foi aceita por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, junto à qual segue os cargos e seus respectivos membros, o mapa de apuração das eleições, o Parecer do Conselho Fiscal e o Regimento Interno e de Gestão e Contratação de Pessoas, bem como o Plano de Cargos e Salários da ABRADES. Todos vão devidamente assinados para que se cumpram os fins legais, seguido das assinaturas devidas, para registro no cartório competente e averbação de praxe.**********

Ribeirão Preto (SP), 25 de junho de 2021.

EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803

Assinado de forma digital por EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803
Dados: 2022.11.16 11:01:56 -03'00'

Emerson Tadeu Gonçalves Rici

Presidente

Página 000004/000028
Registro Nº 56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

Documento registrado sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP. Cód: 0dfrd2f8

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES

Conforme Ata da Décima Oitava Assembleia Geral Extraordinária (AGE) datada de 25/06/2021, a qual altera o Estatuto Social, que está protocolado, registrado em microfilme 044662 e averbado sob nº. 021054, datado de 13/05/2009 pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto (SP).

Sumário

CAPÍTULO I – Da Denominação, Regime Jurídico, Sede e Foro

CAPÍTULO II – Dos Objetivos, Finalidades e Missão

CAPÍTULO III – Dos Associados

Seção I – Dos Direitos dos Associados

Seção II – Dos Deveres dos Associados

Seção III – Das Penalidades

CAPÍTULO IV – Da Administração e Organização

Seção I – Da Administração

Seção II – Da Assembleia Geral

Seção III – Do Conselho Superior de Administração

Seção IV – Dos Conselhos Locais Administração

Seção V – Do Conselho Fiscal

Seção VI – Da Diretoria

CAPÍTULO V - Do Patrimônio

CAPÍTULO VI – Dos Recursos Financeiros

CAPÍTULO VII – Da Prestação de Contas

CAPÍTULO VIII – Das Disposições Gerais e Transitórias

Página 000005/000028
Registro Nº 56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

Cód: 0dfdd278

5 - Documento registrado sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP

CAPÍTULO I

Da Denominação, Regime Jurídico, Sede e Foro

Art. 1º – A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, doravamente denominada simplesmente ABRADES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.857.726/0001-07 e no CRM/SP sob n° 972.269, com sede própria e foro na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, situada à Avenida Paranapanema, 1.343, sala 03, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter assistencial, promocional, educacional e apartidário, com a finalidade de atender a todos, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, possui prazo de duração indeterminado e rege-se pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente.

Parágrafo Primeiro – A ABRADES foi fundada em 13 de maio de 2009 e registrada originalmente sob o n° 021054 perante o Cartório de Registro e Documentos Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto (SP), Estado de São Paulo.

Parágrafo Segundo – A ABRADES tem atuação em todo o território nacional e pode constituir filiais em outras cidades da Federação.

Parágrafo Terceiro – A ABRADES observará, no desenvolvimento de suas atividades estatutárias, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. É uma associação do Terceiro Setor, que não distribui entre os seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, insenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos, Finalidades e Missão

Art. 2º – A ABRADES tem por objetivos apoiar, incentivar, desenvolver e promover:

- **I.** a saúde, de forma gratuita, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99 e observando-se o art. 6o, inciso II, §1o e §2o, do Decreto no 3.100, de 1999;
- **II.** a assistência social;
- **III.** a educação, de forma gratuita, por meio do ensino, qualificação profissional, pesquisa e extensão educacional, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99.
- **IV.** a segurança alimentar;
- **V.** a cultura e arte;
- **VI.** estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, relacionados à saúde, assistência social, educação, segurança alimentar, cultura e arte;
- **VII.** Atividades de apoio à gestão de saúde (86.60-7-00), Atividade médica ambulatorial

Página 000006/000028
Registro Nº 56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

restrita a consultas (86.30-5-03), Atividades associativas não especificadas anteriormente, na área médica (94.99-5-00), Atividades de atenção ambulatorial não especificada anteriormente (86.30-5-99), Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00), Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, na área médica (86.90-9-99), Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (86.10-1-01) e Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (86.90-9-01).

Parágrafo Único – Para consecução dos seus objetivos, a ABRADES poderá realizar quaisquer atividades que com eles sejam compatíveis ou necessárias, dentre as quais:

I. Manter hospitais, laboratórios, ambulatórios, clínicas, Caps, dispensários e outros de natureza correlata, sendo que todos os recursos obtidos serão revertidos em benefício e custeio da entidade, bem como os resultados operacionais na consecução dos objetivos sociais;

II. Apoiar, assessorar e gerenciar de forma complementar serviços de saúde, tanto de natureza privada como pública;

III. Promover a cooperação técnica-administrativa, assim como desenvolver ações no sentido de apoiar e realizar a gestão e a operacionalização de equipamentos, atividades e serviços de saúde, inclusive no que tange à assistência ambulatorial e hospitalar de alta e média complexidade, ao Programa de Saúde da Família - PSF, entre outros;

IV. Firmar parcerias e convênios com outras entidades sem fins lucrativos para atuação em rede, visando pleitear junto às autoridades constituídas a implantação e implementação de equipamentos públicos para prestação de serviços à população em geral;

V. Celebrar Contratos para prestação de serviços na área de saúde e nas outras áreas que compete o seu objetivo, firmar Convênios e Contratos de Gestão ou co-gestão, Termos de Parceria; Termos de Colaboração; Termos de Fomento e Acordos de Cooperação com o Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, visando a formulação e implementação de projetos em Unidades de Saúde, assim como participar de campanhas de prevenção à saúde e auxílio médico hospitalar;

VI. Prestar orientação, assessoria e assistência a pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado que queiram investir na saúde ou setores afins;

VII. Fornecer apoio material, equipamentos, medicamentos e mão de obra na área de saúde e outras áreas de seus objetivos;

VIII. Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção de doenças, orientação sanitária e imunização;

IX. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

X. Adequar métodos e procedimentos aos hábitos e costumes locais;

XI. Promover o desenvolvimento humano integral e a qualidade de vida da população;

XII. Promover e fomentar ações de educação para a cidadania;

XIII. Elaborar, editar, traduzir e distribuir material impresso, eletrônico, digital e para utilização na Internet (rede mundial de computadores), com prioridade para o ensino fundamental, médio, técnico, capacitação, superior, extensões universitárias, cursos livres, cursos profissionalizantes priorizando mercado de trabalho;

XIV. Promover, desenvolver e implementar a segurança, vigilância e monitoramento dos ambientes públicos e privados, dentre outras relacionadas aos seus objetos;

XV. Promoção da cultura, da defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico, estimulando e incentivando atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano e sua integração social, que contribuam para a preservação e divulgação das coleções dos museus e dos acervos das entidades congêneres ou não e/ou a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados;

XVI. Divulgar as atividades artísticas e culturais de forma ampla e irrestrita;

XVII. Promoção de cursos, conferências, congressos e encontros técnico-científicos que objetivam a formação e bem como participação e cooperação, segundo suas

Documento registrado sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP
Cód: 0df4d28

Página 000007/000028
Registro Nº 56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

responsabilidades, em iniciativas congêneres oficiais ou particulares;

XVIII. Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades de saúde;

XIX. Promover cursos, conferências, simpósios e estudos.

CAPÍTULO III

Dos Associados

Art. 3º – A ABRADES será constituída por um número ilimitado de associados, os quais serão enquadrados nas seguintes categorias:

I. **Fundadores:** pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que assinaram o ato constitutivo da entidade;
II. **Efetivos:** os que venham a ser admitidos nos termos do § 4º deste artigo.
III. **Colaboradores:** pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da ABRADES;
IV. **Beneméritos:** pessoas ou instituições que se destacaram por trabalhos que se coadunem com os objetivos dessa Associação.

Parágrafo Primeiro – Não há entre os associados direitos e obrigações recíprocas.

Parágrafo Segundo – A qualidade de associado é intransferível; se for titular de cota ou fração ideal do patrimônio da associação, a transferência daquela não importará na atribuição da qualidade de associado, ao adquirente ou ao herdeiro.

Parágrafo Terceiro – Poderão ser aceitos, a qualquer tempo, novos associados na forma deste Estatuto, sendo que sua admissão ficará condicionada a apresentação de proposta escrita do pretendente, subscrita também por um associado no gozo de seus direitos estatutários, ao Presidente do Conselho Superior de Administração da entidade, indicando a razão de seu interesse em associar-se à ABRADES, sua experiência pregressa na área e também cópia simples de sua Cédula de Identidade e CPF.

Parágrafo Quarto – O Conselho Superior de Administração analisará a proposta apresentada e decidirá em até 90 (noventa) dias, em reunião especialmente convocada para essa finalidade, mediante voto afirmativo da maioria qualificada acerca da aceitação ou rejeição da proposta, comunicando posteriormente o proponente acerca do que foi deliberado.

Seção I

Dos Direitos dos Associados

Art. 4º – São direitos dos Associados, que estiverem em dia com suas contribuições estatutárias:

I. Apresentar e oferecer sugestões, programas e propostas ao Conselho Superior de

7 - Documento registrado sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP. Cód: 0dfdd2f8

Página 000008/000028
Registro Nº 56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

Administração e à Diretoria sobre assuntos de interesse da ABRADES;

II. Usar todos os serviços colocados à disposição dos associados;

III. Solicitar o seu desligamento do quadro de Associados da ABRADES, desde que o faça, motivadamente, mediante Ofício por escrito endereçado à Diretoria;

IV. Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;

V. Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de Auditoria Independente;

VI. Recorrer dos atos da Diretoria e do Conselho Fiscal ao Conselho Superior de Administração, na forma deste Estatuto ou do Regimento Interno;

VII. Recorrer dos atos do Conselho Superior de Administração ao próprio Conselho Superior de Administração na forma deste Estatuto ou do Regimento Interno.

Parágrafo Único - São direitos dos Associdados Fundadores e dos Associados Efetivos:

I. Requerer a convoção de reuniões extraordinárias da Assembleias Gerais, desde que mediante 1/5 (um quinto) da totalidade dos associados;

II. Participar e votar na Assembleia Geral;

III. Votar e ser votado para os cargos eletivos da ABRADES;

Seção II

Dos Deveres dos Associados

Art. 5º – São deveres dos Associados:

I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II. Respeitar e observar as deliberações da Assembleia Geral, dos Conselhos de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal e toda a legislação que for aplicável à ABRADES;

III. Cumprir, pontualmente, os compromissos assumidos com a ABRADES;

IV. Informar à Secretaria da ABRADES quaisquer alterações quanto ao seu nome ou seu endereço e outras;

V. Aceitar os cargos para os quais sejam eleitos ou convocação para servirem a ABRADES dos quais só poderão eximir-se em caso de impossibilidade justificada;

VI. Zelar pelo prestígio da ABRADES e concorrer para seu progresso;

VII. Proteger e defender o patrimônio da ABRADES.

Art. 6º – Não há responsabilidade individual, solidária ou subsidiária dos associados pelas obrigações contraídas pela ABRADES.

Seção III

Das Penalidades

Art. 7º – Os associados que deixarem de cumprir este Estatuto, as disposições pertinentes às atividades da ABRADES, deixarem de participar injustificadamente da vida associativa da

Documento registrado sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP. Cód: 0dfda228

Página 000009/000028
Registro Nº 56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

Cód: 0dfdd218

9 - Documento registrado sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP

ABRADES ou colocarem em risco a continuidade da entidade, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, poderá incorrer nas seguintes penas, observado a gravidade da infração:

I. Advertência;
II. Suspensão; e,
III. Exclusão do quadro associativo.

Parágrafo Primeiro – Caberá à Diretoria decidir sobre a aplicação das penalidades previstas neste artigo.

Parágrafo Segundo – Quando o associado quiser se desligar da ABRADES deverá apresentar requerimento à Diretoria, a quem caberá homologar o desligamento e apurar eventuais pendências do associado requerente junto à ABRADES.

Parágrafo Terceiro – O direito à ampla defesa e ao contraditório aos quais se refere o *caput* deste artigo deverá ser exercido na forma de recurso dirigido ao Diretor Geral.

Parágrafo Quarto – A exclusão do associado só será admissível havendo justa causa, por decisão devidamente fundamentada, sendo garantido ao associado, em todas as hipóteses, o direito à defesa prévia.

CAPÍTULO IV

Da Administração e Organização

Seção I

Da Administração

Art. 8º – A administração da ABRADES compreende:

I. Assembleia Geral;
II. Conselho Superior de Administração;
III. Conselhos Locais de Administração;
IV. Conselho Fiscal;
V. Diretoria.

Art. 9º – O Conselho Superior de Administração é o órgão máximo da ABRADES.

Art. 10 – Respeitado o disposto neste Estatuto Social e na legislação pertinente, a ABRADES terá estrutura e funcionamento fixados em Regimento Interno, que estabelecerá as atribuições de suas unidades administrativas; em Regimento Interno do Conselho Superior de Administração; em Regimento Interno do Conselho Fiscal; e em Regulamento de Compras de Bens e Serviços.

Seção II

Página 000010/000028
Registro Nº 56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

Da Assembleia Geral

Art. 11 – A Assembleia Geral é a reunião dos Associados Fundadores e Associados Efetivos em pleno gozo de seus direitos, convocada e instalada de forma estatutária.

Art. 12– Compete à Assembleia Geral:

I. Eleger membros do Conselho Superior de Administração;
II. Referendar sobre reformas do Estatuto;
III. Referendar sobre a extinção da entidade;
IV. Referendar sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

Art. 13 – A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano, para:

I. Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pelo Conselho Superior de Administração e Diretoria;
II. Apreciar o relatório anual do Conselho Superior de Administração e Diretoria;
III. Discutir e homologar as contas e balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
IV. Referendar e aprovar, quando da ocorrência dos itens II, III e IV do artigo acima.

Art. 14 – A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I. Pelo Conselho Superior de Administração;
II. Pelo Conselho Fiscal;
III. Pelo requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 15 – A convocação de Assembleia Geral ordinária ou extraordinária será feita por meio de edital afixado na sede da instituição ou publicado na imprensa local, por circulares ou meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Seção III

Do Conselho Superior de Administração

Art. 16 – O Conselho Superior de Administração é o órgão de deliberação superior e de controle da Administração, e compõe-se por 10 (dez) membros, natos e eleitos, a saber:

Cód: 0dfdd218
10. Documento registrado sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP

Página 000011/000028
Registro Nº 56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

I. 3 (três) membros, natos, representantes do Poder Público, definidos em Assembleia Geral;
II. 3 (três) membros, natos, representantes de entidades da sociedade civil, definidos em Assembleia Geral;
III. 1 (um) membro eleito entre associados da ABRADES, em Assembleia Geral;
IV. 2 (dois) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
V. 1 (um) membro eleito dentre os empregados da entidade.

Parágrafo Primeiro – Qualquer membro do Conselho Superior de Administração que vier a ser indicado para integrar a Diretoria ou o Conselho Fiscal da ABRADES deve renunciar ao cargo de conselheiro ao assumir função executiva na entidade.

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho Superior de Administração não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, nem poderão exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo Terceiro – É vedado aos Conselheiros receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à ABRADES, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

Art. 17 – Será de 4 (quatro) anos o mandato dos membros do Conselho Superior de Administração referidos nos itens I, II, III, IV e V do Art. 16, para a composição do Conselho Superior de Administração.

Parágrafo Primeiro – Será permitida 1 (uma) recondução sucessiva aos Conselheiros.

Parágrado Segundo – O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados para o Conselho Superior de Administração será de 2 (dois) anos, segundo os seguintes critérios:

I. um dos membros previstos no inciso I do Art. 16;
II. um dos membros previstos no inciso II do Art. 16;
III. o membro previsto no inciso III do Art. 16;
IV. um dos membros previstos no inciso IV do Art. 16;
V. o membro previstos no inciso V do Art. 16;

Parágrafo Terceiro – No caso de afastamento ou vacância de cargo de membro do Conselho Superior de Administração, será seguido o mesmo procedimento do art. 16 para eleição ou indicação de membro suplente, o qual o substituirá temporariamente ou completará o mandato do anterior ocupante do cargo.

Art. 18 – O Conselho Superior de Administração terá um Presidente, que será um dos Conselheiros, eleito pela maioria qualificada de seus membros.

Cód: 0dfdd278
11 - Documento registrado sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP.

Página 000012/000028
Registro Nº 56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

Documento registrado sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP. Cód: 0dfd0278

Parágrafo Primeiro – O exercício da Presidência coincidirá com o mandato do Conselheiro para ela eleito.

Parágrafo Segundo – No caso de vacância da Presidência, o Conselho Superior de Administração elegerá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vacância, outro membro para a função.

Parágrafo Terceiro – O Conselho Superior de Administração poderá destituir seu Presidente, por maioria qualificada de seus membros.

Art. 19 – Compete ao Presidente do Conselho Superior de Administração:

I. Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
II. Dirigir os trabalhos do Conselho;
III. Participar das reuniões do Conselho, com direito a voto apenas em caso de empate;
IV. Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Regimento Interno da ABRADES ou por delegação do Conselho;
V. Aprovar e dispor sobre a alteração dos Estatutos, por maioria absoluta dos membros *ad referendum* da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – O Presidente do Conselho Superior de Administração poderá delegar os poderes de representação que lhe competem.

Art. 20 – Compete aos membros do Conselho Superior de Administração:

I. Discutir e votar as matérias em pauta;
II. Assistir o Presidente do Conselho em suas funções.

Art. 21 – Compete privativamente ao Conselho Superior de Administração:

I. Fixar o âmbito de atuação da ABRADES, para consecução de seu objeto;
II. Aprovar propostas de contrato de gestão da ABRADES;
III. Aprovar a proposta de orçamento da ABRADES e o programa de investimentos;
IV. Designar e dispensar os membros da Diretoria;
V. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria;
VI. Aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da Entidade por maioria qualificada de seus membros;
VII. Aprovar o regimento Interno da ABRADES, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;
VIII. Aprovar por maioria qualificada de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da ABRADES;
IX. Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da ABRADES, elaborados pela diretoria;
X. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da ABRADES, com o auxílio de auditoria externa.
XI. Acompanhar e avaliar periodicamente o desempenho da ABRADES;

Página 000013/000028

Registro Nº 56379 16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

XII. Fiscalizar a gestão, apurar faltas cometidas e aplicar penalidades cabíveis, garantido contraditório e a ampla defesa, aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

XIII. Avaliar e aprovar proposta de alteração e políticas, diretrizes estratégicas, planos de atividades e respectivos orçamentos com exposição de motivos;

XIV. Aprovar, na última reunião ordinária de cada ano, o plano anual de investimentos, a ser apresentado pela Diretoria, quando cabível;

XV. Aprovar, por maioria qualificada de seus membros, a proposta de extinção da entidade e a consequente destinação do patrimônio da ABRADES, observado o disposto Capítulo VII deste Estatuto;

Parágrafo Primeiro – O quórum para reunião e/ou votação, entende-se por:

I. maioria simples: metade inteiro mais um dos membros/conselheiros presentes;

II. maioria absoluta: metade inteiro mais um do total dos membros/conselheiros;

III. maioria qualificada: dois terços do total dos membros/conselheiros.

Parágrafo Segundo – O funcionamento do Conselho Superior de Administração será regulado por disposições estatutárias e pelas normas contidas no seu próprio Regimento.

Art. 22 – O Conselho Superior de Administração reunir-se-á:

I. ordinariamente, a cada 3 (três) meses; ou,

II. extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente; por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros; por solicitação de 1/5 (um quinto) dos associados da ABRADES ou por solicitação do Diretor Geral.

Parágrafo Único – O Diretor Geral da ABRADES participará das reuniões do Conselho Superior de Administração, sem direito a voto.

Art. 23 – O Conselho Superior de Administração reuniar-se-á com a presença mínima de metade mais um de seus membros e suas deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos, salvo exceções apontadas no presente Estatuto.

Parágrafo Primeiro – Nas deliberações do Conselho, caberá a cada conselheiro 1 (um) voto e ao Presidente o voto de desempate.

Parágrafo Segundo – Não se realizando a sessão por falta de quórum será convocada nova reunião com intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas entre a data desta e a anterior.

Parágrafo Terceiro – Caso não haja quórum para a segunda reunião, o Conselho Superior de Administração reunir-se-á 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes, não podendo, porém, deliberar sobre matérias para as quais é exigido o quórum qualificado.

13 Documento registrado sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP. Cód.: 0dfdd218

Página 000014/000028
Registro Nº 56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

Parágrafo Quarto – Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, injustificadamente, a 3 (três) reuniões anuais, devendo ser substituído por indicação ou votação idêntica à que o conduziu.

Seção IV

Dos Conselhos Locais de Administração

Art. 24 – Caso seja necessário, para se adequar à legislação de cada ente federativo com o qual o ABRADES firmar parcerias, o Diretor Geral poderá nomear Conselhos Locais de Administração, com atuação voltada ao relacionamento com o respectivo ente federativo.

Parágrafo Primeiro – A composição, funcionamento e competências dos Conselhos de Locais de Administração seguirão a legislação de cada ente federativo parceiro, sobrepondo-se às previsões conflitantes do presente Estatuto.

Parágrafo Segundo – Em caso de omissão na legislação do ente acerca do funcionamento dos Conselhos de Administração Específicos, aplicar-se-á aos Conselhos Locais de Administração o disposto no Capítulo IV, Seção III deste Estatuto.

Seção V

Do Conselho Fiscal

Art. 25 – O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da gestão financeira e orçamentária da ABRADES e será composto por 2 (dois) membros efetivos e 1 (um) suplente.

Parágrafo Único – Os Conselheiros eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto, terão mandatos de 4 (quatro) anos, permitidas reconduções sucessivas.

Art. 26 – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, e tomarão posse perante a mesma Assembleia.

Parágrafo Primeiro – Serão eleitas as pessoas que obtiverem a maioria dos votos, considerando-se os 2 (dois) primeiros mais votados como titulares e o 3º (terceiro) mais votado como suplente, admitindo-se a escolha por aclamação.

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho Fiscal elegerão entre si o seu Presidente no mesmo ato da posse.

Cód: 0dfd428
Documento registrado sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP

Página 000015/000028
Registro Nº 56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

Art. 27 – Em caso de vacância de um dos cargos efetivos do Conselho Fiscal, o membro suplente assumirá o cargo, devendo a Assembleia Geral indicar um novo suplente para completar o mandato.

Art. 28 – Compete ao Conselho Fiscal:

- **I.** Examinar e visar, anulamente, livros contábeis, documentos financeiros e balancetes da entidade;
- **II.** Emitir parecer sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, a proposta orçamentária e o relatório;
- **III.** Atender à convocação da Diretoria e do Conselho Superior de Administração;
- **IV.** Opinar sobre a aquisição ou alienação de bens de valor apreciável;
- **V.** Requisitar à Diretoria, a qualquer tempo, documentos e informações comprobatórias das operações realizadas para o fiel desempenho de suas atividades;
- **VI.** Julgar as contas apresentadas, opinando a respeito delas, e;
- **VII.** Monitorar as Auditorias Externas Independentes.

Parágrafo Primeiro – Para o cumprimento do disposto no presente artigo, o Conselho Fiscal poderá recorrer ao auxílio de empresas de Consultoria e Assessoria Contábil e Auditoria.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez ao ano, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Terceiro – As funções dos componentes do Conselho Fiscal são incompatíveis com as de membro dos Conselhos de Administração ou da Diretoria.

Parágrafo Quarto – Os cargos do Conselho Fiscal não serão remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação ou vantanges, pelos cargos exercidos junto à ABRADES.

Art. 29 – Não será permitida a participação de servidores públicos como membro de qualquer conselho ou direção desta entidade, mesmo com vedação de percepção de remuneração ou subsídio, a qualquer título.

Seção VI

Da Diretoria

Art. 30 – A Diretoria da ABRADES incumbe promover, executivamente, os objetivos institucionais, segundo as diretrizes e planos aprovados pelo Conselho Superior de Administração.

Art. 31 – A Diretoria será composta por 3 (três) membros eleitos, a saber:

15... Documento registrado sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP. Cód: 04fdd218

Página 000016/000028
Registro Nº 56379 PJ
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

cód. udrod218

www.rtdpj.net.br/registrado/sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP

I. 1 (um) Diretor Geral;
II. 1 (um) Diretor Administrativo; e,
III. 1 (um) Diretor Técnico.

Parágrafo Primeiro – Os membros da Diretoria serão eleitos em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim e tomarão posse perante a mesma Assembleia.

Parágrafo Segundo – O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, permitindo-se reconduções sucessivas.

Parágrafo Terceiro – O detalhamento da área de atuação, das competências e atribuições dos diretores poderá ser definido em Regimento Interno da entidade, ressalvado o disposto neste Estatuto .

Art. 32 – Compete à Diretoria:

I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o Regimento Interno e as deliberações do Conselho Superior de Administração;
II. Implementar as políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades da entidade, e os respectivos orçamentos, estabelecidos nos Convênios, Contratos de Gestão ou co-gestão, Termos de Parceria, Termos de Colaboração,Termos de Fomento e Acordos de Cooperação;
III. Planejar, dirigir e controlar todos os serviços e atividades da entidade;
IV. Elaborar e encaminhar, até 31 de janeiro de cada ano, relatório circunstanciado sobre a execução dos planos no exercício findo, com a prestação de contas dos recursos públicos nele aplicados, a avaliação das cooperações firmadas e as análises gerenciais cabíveis, observadas as normas daquele órgão sobre a formalização e encaminhamento da prestação de contas;
V. Contratar e demitir funcionários;
VI. Acompanhar as movimentações econômico-financeiras da entidade;
VII. Autorizar despesas ao nível de sua competência;
VIII. Licenciar, a pedido, qualquer de seus membros por até 90 (noventa) dias, ou, mediante autorização do Conselho Superior de Administração, se em prazo superior;
IX. Propor ao Conselho Superior de Administração a concessão do título de Conselheiro Emérito e de "Benfeitor" da ABRADES;
X. Propor à Assembleia Geral conveniência de adquirir, alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
XI. Encaminhar ao Conselho Superior de Administração:
   a) a proposta de orçamento-programa anual e Plano Plurianual, para a execução das atividades previstas nas cooperações firmadas (Convênios, Contratos de Gestão ou co-gestão, Termos de Parceria, Termos de Colaboração,Termos de Fomento e Acordos de Cooperação), sempre que necessário;
   b) a proposta de orçamento geral anual, contemplando as unidades administrativas da entidade;
   c) relatórios mensais das atividades com os respectivos balancetes;
   d) a prestação de contas e o relatório anual de gestão;
   e) a avaliação das cooperações firmadas (Convênios, Contratos de Gestão ou co-gestão, Termos de Parceria, Termos de Colaboração,Termos de Fomento e Acordos de

Página 000017/000028
Registro Nº 56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

Cooperação), sempre que necessário, bem como das avaliações gerenciais cabíveis;

f) propostas de alterações em políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades e respectivos orçamentos, com exposição de motivos;

XII. Propor e encaminhar ao Conselho Superior de Administração:

a) o Regimento Interno, que disporá, entre outros assuntos, sobre estrutura administrativa, atribuições das unidades administrativas, gestão, cargos e competências;

b) o Manual de Recursos Humanos, que disporá, entre outros assuntos, sobre carreiras, plano de cargos e salários, vantagens, benefícios, seleção, treinamento e disciplina, relativos ao pessoal da entidade;

c) o Manual de Sistemas de Gestão, que disporá, entre outros assuntos, sobre sistemas de planejamento e controle, informações gerenciais, orçamento, contabilidade, custos, finanças, alçadas decisórias, procedimentos administrativos e normas de Auditoria Interna;

XIII. Aprovar Contratos, Convênios, Contratos de Gestão ou co-gestão, Termos de Parceria, Termos de Colaboração,Termos de Fomento e Acordos de Cooperação com pessoas físicas e jurídicas;

XIV. Publicar anualmente os relatórios financeiros e de execução.

Art. 33 – A Diretoria reuniar-se-á ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez ao ano, com a entrega da Prestação de Contas, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro – As reuniões da Diretoria ocorrerão em primeira convocação com a presença da metade mais um de seus membros e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número.

Parágrafo Segundo – As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta, cabendo ao seu Diretor Geral o desempate, quando necessário.

Art. 34 – O componente da Diretoria que faltar, sem justificativa, a 2 (duas) reuniões seguidas ou 03 (três) alternadas, dentro de um ano social, perderá essa condição, a critério dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Art. 35 – Compete ao Diretor Geral:

I. Dirigir e coordenadar as atividades administrativas da ABRADES, segundo orientações do Conselho Superior de Administração;

II. Representar a ABRADES, sustentar e defender seus direitos em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, com plenos poderes, podendo delegá-los a uma ou mais pessoas, para o bom e fiel cumprimento deste Estatuto;

III. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o Regimento Interno e as decisões do Conselho Superior de Administração e da Diretoria;

IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais;

V. Formalizar as decisões aprovadas pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho Superior de Administração e pela Assembleia Geral;

VI. Assinar os termos de abertura e encerramento dos livros competentes;

VII. Assinar as atas das reuniões da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Conselho Superior de Administração e da Assembleia Geral, após devidamente aprovadas;

VIII. Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;

17 Documento registrado sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP
Cód: 0dfdd2f8

Página 000018/000028
Registro Nº 56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

IX. Assinar todos os instrumentos de contrato, convênios e termos que envolverem entidades governamentais federais, estaduais ou municipais;
X. Admitir o pessoal administrativo e técnico necessário aos trabalhos da ABRADES;
XI. Nomear, remover, promover, comissionar, punir e demitir funcionários;
XII. Autorizar despesas e promover o pagamento de obrigações;
XIII. Emitir acordos, convênios, contratos e cheques;
XIV. Receber bens, doações, subvenções ou legados sem encargos;
XV. Resolver, de plano, os casos omissos neste Estatuto Social, submetendo sua deliberação ao Conselho Superior de Administração;
XVI. Comunicar ao Conselho Superior de Administração, para providências disposta neste Estatuto, o afastamento irregular, o impedimento temporário por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a vacância de cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência às normas legais e regulamentares que disciplinarem o funcionamento da entidade e regem a gestão da coisa pública, ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem da entidade, relativamente os integrantes da entidade.
XVII. Constituir os Conselhos Locais de Administração.

Parágrafo Primeiro – Todos os documentos cuja emissão resulte responsabilidade financeira para a ABRADES deverão conter a assinatura de dois Diretores, sendo um deles o Diretor Geral, ou por um dos Diretores em conjunto com um dos procuradores legalmente constituídos pelo Diretor Geral.

Parágrafo Segundo – O Diretor Geral poderá delegar suas competências a outros Diretores ou integrantes do corpo funcional da entidade, se tal medida for indispensável ao exercício de suas atribuições.

Art. 36 – Compete ao Diretor Administrativo:

I. Planejar, organizar, dirigir e controlar a gestão administrativa e financeira da entidade, minimizando os riscos e maximizando a eficiência e a eficácia da organização;
II. Exercer todas as demais atividades que vierem a ser criadas e previstas no Regimento Interno, como de competência do Diretor Administrativo.

Art. 37 – Compete ao Diretor Técnico:

I. Planejar, organizar, dirigir e controlar a gestão técnico-administrativa;
II. Exercer todas as demais atividades que vierem a ser criadas e previstas no Regimento Interno, como de competência do Diretor Técnico.

Parágrado Único – Na hipótese de vacância do cargo de Diretor Geral da Entidade, as funções inerentes ao cargo serão assumidas pelo Diretor indicado, em até 30 (trinta) dias, pelo Conselho Superior de Administração.

CAPÍTULO V

Do Patrimônio

Documento registrado sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP. Cód: 0dfdd28

Página 000019/000028
Registro Nº 56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

Art. 38 – Constituem o patrimônio da ABRADES:

I. Dotação inicial atribuída por seus instituidores;
II. Bens móveis e imóveis;
III. Doações, legados, auxílios, subvenções, usufrutos contribuições ou verbas que lhe venham a ser destinados por quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
IV. Resultados líquidos provenientes de suas atividades;
V. Recursos provenientes dos Contratos, Convênios, Contratos de Gestão ou co-gestão, Termos de Parceria, Termos de Colaboração,Termos de Fomento e Acordos de Cooperação firmados com o Poder Público;
VI. Contribuições voluntárias de seus associados;
VII. Recebendo de *royalties* e direitos autorais;

Parágrafo Primeiro – Cabe a ABRADES administrar o seu patrimônio e dele dispor, de acordo com o estabelecido neste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo – Os bens da ABRADES não constituirão patrimônio de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Parágrafo Terceiro – A venda de bens imóveis da ABRADES somente ocorrerá mediante prévia autorização do Conselho Superior de Administração.

Art. 39 – A ABRADES aplicará seu patrimônio, receitas, rendas, recursos, excedentes e eventual resultado operacional, integralmente, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos e atividades institucionais.

Art. 40 – O patrimônio, os legados, doações, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da Entidade, poderão ser incorporados integralmente ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da União, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

Parágrafo Único – A norma contida neste artigo será aplicada da mesma maneira para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios aonde a ABRADES tenha firmado Contratos, Convênios, Contratos de Gestão ou co-gestão, Termos de Parceria, Termos de Colaboração,Termos de Fomento e Acordos de Cooperação, seja através de sua matriz ou de suas filiais, que eventualmente vierem a ser constituídas.

CAPÍTULO VI

Dos Recursos Financeiros

Art. 41 – Os recursos financeiros da ABRADES serão constituídos de receitas ordinárias e de receitas extraordinárias.

19 Documento registrado sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP. Cód: 08fdd218

Página 000020/000028
Registro Nº 56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - *Escrevente Autorizado.*

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

Art. 42 – Constituem receitas ordinárias da ABRADES:

- **I.** As provenientes de títulos, ações ou papeis financeiros de sua propriedade;
- **II.** As rendas próprias de imóveis de sua propriedade;
- **III.** As decorrentes de atividades próprias ou de Contratos, Convênios, Contratos de Gestão ou co-gestão, Termos de Parceria, Termos de Colaboração,Termos de Fomento e Acordos de Cooperação;
- **IV.** Os juros bancários e outras rendas resultantes de operações de crédito de qualquer natureza;
- **V.** As rendas constituídas, por terceiros, a seu favor;
- **VI.** As rendas provenientes de aquisição de títulos públicos do Município, do Estado, Distrito Federal ou da União;
- **VII.** Os usufrutos instituídos a seu favor;
- **VIII.** A remuneração por serviços prestados;
- **IX.** As provenientes de rendas de produtos de sua manufatura e de royalties e ou assistência decorrente de negociação com terceiros de direitos relativos à propriedade industrial;
- **X.** Os rendimentos resultantes de atividades relacionadas direta ou indiretamente, com as finalidades estatutárias da ABRADES.

Parágrafo Primeiro – Os recursos advindos dos Poderes Públicos serão aplicados integralmente nos objetivos da ABRADES.

Parágrafo Segundo – A ABRADES investirá seus excedentes financeiros no desenvolvimento das suas próprias atividades.

Parágrafo Terceiro – A ABRADES não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de membro da Entidade.

Parágrafo Quarto – O exercício de funções nos Conselhos de Administração e no Conselho Fiscal não será remunerado, sendo vedada a remuneração e a distribuição de lucros, bonificações ou quaisquer vantagens aos seus membros, em razão de competências, funções ou atividades a eles atribuídas por este Estatuto Social.

Art. 43 – Constituem receitas extraordinárias da ABRADES as subvenções do Poder Público e quaisquer auxílios de particulares destinados ao desempenho de suas atividades.

Art. 44 – Os depósitos e movimentações do numerário serão feitos exclusivamente em nome da ABRADES, nas instituições financeiras de reconhecida atuação no mercado financeiro.

Art. 45 – O orçamento, as transposições orçamentárias e empréstimos com recursos da ABRADES serão autorizadas pelo Conselho Superior de Administração, cabendo aos responsáveis pela aplicação das verbas prestar contas aos órgãos competentes.

Cód: 0dfdd2f8 - Documento registrado sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

CAPÍTULO VII

Da Prestação de Contas

Art. 46 – A ABRADES prestará contas nos termos da legislação pertinente e, anualmente, publicará no Diário Oficial da União, do Estado e/ou do Município, a depender das especificidades do regime de cooperação firmado com o Poder Público, o seu Balanço Patrimonial.

Parágrafo único – A prestação de contas conterá elementos que permitam a avaliação do andamento e execução do objeto, conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;conterá, ainda, quando o regime de cooperação exigir, os documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, da Lei n° 13.019/2014.

Art. 47 – Além do Balanço Patrimonial, a ABRADES também fará publicar, a depender do regime de cooperação firmado com o poder Público, os seguintes documentos:

I. Relatório de execução, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II. Relatório de execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos nos planos de trabalho exigidos, que serão elaborados de acordo com regime jurídico de cada vínculo de cooperação.

Art. 48 – Até 90 (noventa) dias após o encerramento de cada exercício, após análise do Conselho Fiscal, o Diretor Geral apresentará a prestação anual de contas ao Conselho Superior de Administração.

Parágrafo único – O prazo para prestação de contas anual poderá ser diferenciado, a depender da complexidade do objeto do regime de cooperação.

Art. 49 – O Conselho Superior de Administração, dentro de 30 (trinta) dias, examinará e aprovará a prestação de contas a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo Primeiro – O relatório de atividades e balanço referentes ao exercício de cada ano, após aprovadas, deverão ser publicadas no Diário Oficial do Estado até 30 de abril do ano seguinte.

Parágrafo Segundo – Caso a prestação de contas não seja aprovada, o Conselho Superior de Administração deverá contratar Auditoria Externa Independente para avaliação dos resultados.

Página 000022/000028
Registro Nº 56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

Cód.:0dfdd2f8 - 22/11/2022 - Documento registrado sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP.

Parágrafo Terceiro – Se as irregularidades constadas pelo Conselho Superior de Administração forem confirmadas pela Auditoria Externa Independente, então aquele deverá remeter a prestação de contas ao Ministério Público competente para providências.

Art. 50 – Até 30 de novembro de cada ano, o Diretor Presidente remeterá ao Conselho Superior de Administração o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária para o exercício seguinte.

Art. 51 – O Conselho Superior de Administração, dentro de 30 (trinta) dias, examinará e aprovará a Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo Único – Caso o Conselho Superior de Administração discorde de algum ponto apresentado, deverá encaminhar proposta de alteração do Plano de Trabalho e Proposta Orçamentária ao Diretor Geral, o qual, por sua vez, dentro de 30 (trinta) dias, deverá convocar Assembleia Geral conjunta entre a Diretoria e o Conselho Fiscal para deliberar sobre as alterações.

Art. 52 – A ABRADES obecerá aos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais e transitórias

Art. 53 – O exercício financeiro da ABRADES coincidirá com o ano civil.

Art. 54 – Os empregados da ABRADES ficarão sujeitos ao Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), permitindo-se contratação de locação de serviços.

Art. 55 – A ABRADES adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 56 – O presente Estatuto Social poderá ser alterado mediante deliberação do Conselho Superior de Administração, referendada em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Primeiro – Não haverá deliberação, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados.

Registro Nº
56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

Parágrafo Segundo – Caso não seja possível formar o quórum previsto no parágrafo anterior, haverá deliberação nas convocações seguintes, desde que estejam presentes pelo menos 1/3 (um terço) dos Associados.

Art. 57 – Conforme art. 59 da Lei 10.406/02 (Código Civil brasileiro), para a alteração deste Esatutuo e para a destituição dos administradores, será feita Assembleia Geral especialmente convocada para esses fins.

Art. 58 – A ABRADES poderá ser extinta mediante deliberação do Conselho Superior de Administração, referendada em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim por no mínimo 1/5 (um quinto) dos Associados, sendo exigido o voto concorde de maioria qualificada de seus membros, caso a manutenção de suas atividades se torne inviável.

Art. 59 – O Associado, que desejar alterar sua condição, poderá continuar como Associado contribuinte, podendo voltar a ser Associado obedecidos os trâmites Regimentais para readmissão.

Parágrafo Único – Não se aplica esta regra nos 6 (seis) primeiros meses em que este Estatuto entrar em vigor.

Art. 60 – As votações na Assembleia Geral, na Diretoria, nos Conselhos de Administração e no Conselho Fiscal poderão ser feitas por aclamação ou por escrutínio secreto.

Art. 61 – Os componentes da Diretoria, do Conselho Superior de Administração e do Conselho Fiscal da ABRADES eleitos na Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para essa finalidade terão seus mandatos contados a partir da data da Assembleia na qual foram eleitos.

Art. 62 – É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a ABRADES em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Art. 63 – É vetado à ABRADES participar de campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral, sob quaisquer meios ou formas.

Art. 64 – A ABRADES deixa prevista a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes a Entidade que atuem efetivamente na gestão executiva, com exceção dos membros dos Conselhos de Administração, e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação.

Art. 65 – Esta Alteração, Adequação e Reforma do Estatuto da ABRADES entra em vigor na data do registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas,

Página
000024/000028
Registro Nº
56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

tendo sido aprovada na Décima Oitava Assembleia Geral Extraordinária (AGE) datada de **25/06/2021.**

Ribeirão Preto (SP), 25 de junho de 2021.

EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803
Assinado de forma digital por EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803
Dados: 2022.11.16 10:58:09 -03'00'

Emerson Tadeu Gonçalves Rici

Presidente

CAMILE ISHIWATARI:17208986851
Assinado de forma digital por CAMILE ISHIWATARI:17208986851
Dados: 2022.11.16 10:59:23 -03'00'

Camile Ishiwatari

Advogado OAB/SP nº. 233630

24 - Documento registrado sob nº 56379 em 16/11/2022 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP.
Cód: 0dird218

Registro Nº
56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,9

Exmo. Sr.
Oficial de Registro e Documentos Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto (SP)
Avenida Costábile Romano, 967
Ribeirão Preto – Estado de São Paulo

Emerson Tadeu Gonçalves Rici, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba (PR), à Rua Petit Carneiro, nº 771 – Bairro Água Verde, CEP 80.240-050; portador da cédula de Identidade RG nº. 25.456.137-8 SSP/SP e do CPF/MF nº. 136.754.338-03, Diretor Geral da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES** inscrita no **CNPJ/MF 10.857.726/0001-07**, situada à na Rua Paranapanema, 1.343 – sala 3 – Ribeirão Preto (SP), vem à presença de V.Sa., mui respeitosamente, requerer a reratificação da 18ª Ata para incluir em registro o Estatuto Consolidado.

Termos em que,
P. Deferimento

Ribeirão Preto, 11 de novembro de 2022.

EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803

Assinado de forma digital por EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803
Dados: 2022.11.11 13:40:05 -03'00'

Emerson Tadeu Gonçalves Rici
Presidente

000026/000028

Registro Nº 56379

16/11/2022

terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	16/11/2022 10:11:13 BRT
Versão do software	2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	ATA.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	9b9f5ea84e800e50ff439ebf8e63eac679bd47a5871cceb827c0753e1d519bd5
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ Assinatura por CN=EMERSON TADEU GONCALVES RICI:***754338**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=24217240000100, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	November 11, 2022 at 1:3 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Registro Nº
56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,5

- Informações do assinante
- Caminho de certificação
- Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Registro Nº
56379
16/11/2022

Protocolo nº 57378 de 16/11/2022. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 56379 em 16/11/2022 e averbado no registro primitivo nº 44.661 deste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Assinado digitalmente por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - Escrevente Autorizado.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 242,53	R$ 69,08	R$ 47,40	R$ 12,88	R$ 16,57	R$ 11,73	R$ 4,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 404,97

ICP Brasil

TD & PJ

CARTÓRIO: PROTEGE O SEU DIREITO
CARTÓRIOS. QUEM PROTEGE VOCÊ.

OFICIAL DE RTD E CIVIL PJ RIBEIRÃO PRETO-SP

AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO ELETRÔNICO, constituído de 27 página(s), fora protocolado sob nº 57378 e averbado eletronicamente ao registro 44.661 na data de 16/11/2022, sob nº 56379 no Livro A, de PESSOA JURÍDICA, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo - CNPJ: 05.681.976/0001-90. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE ABRADES. Natureza: RERRATIFICACAO - ALTERACAO DE ESTATUTO SOCIAL. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. Ribeirão Preto/SP, 16/11/2022. [Cartorio R$: 242,53, Estado R$: 69,08, Ipesp R$: 47,40, Sinoreg R$: 12,88, Trib.Justiça R$: 16,57, MP R$: 11,73, ISS R$: 4,78, Outros R$: 0,00, Santa Casa R$: 0,00] - Total R$: 404,97.

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital https://valida.rtdribeirao.com.br/documento/0dfdd2f8. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1211294PJTY000057378TY22F

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP
Av. Coronel Romano, 967 - Ribeirânia - CEP: 14096-380 - Tel.:(16) 3941-2441 - Fax: (16) 3941-2443
E-mail: contato@tderibeirao.com.br
CNPJ: 05.681.976/0001-90
Nelson Luis Milanetto - Oficial

CARTÓRIO: PROTEGE O SEU DIREITO

CARTÓRIOS. QUEM PROTEGE VOCÊ.

RECIBO OFICIAL

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:052476

Apresentante: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE ABRADES, CNPJ: 10.857.726/0001-07
Partes.....: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE ABRADES
EMERSON TADEU GONCALVES RICI
Título.....: ATA -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 15/01/2021, tendo sido praticado os seguintes atos:

DESCRIÇÃO	DATA	COMENTÁRIO	BASE CÁLC.	COBRANCA	EMOL.	CUSTAS	TOTAL	SELO DIGITAL
MF 52476, LV 26, Reg. No 52476, Av. à margem 44661. OFICIAL	03/02/2021	Guia Nº.: 05/2021	.....	METADE DAS CUSTAS =	R$ 51,73	R$ 34,55	R$ 86,28	1211294PJBY000608528PA213

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R$	51,73
Ao Estado	R$	14,70
Ao SEFAZ	R$	10,06
Ao Registro Civil	R$	2,72
Ao Tribunal de Justica	R$	3.55
Ao Municipio	R$	1,04
Ao Ministério Público	R$	2,48
TOTAL	R$	86,28

Valor Depositado..... R$ 86,28

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito no reingresso em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

RIBEIRAO PRETO-SP, 03 de fevereiro de 2021

BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - ESCREVENTE AUTORIZADA

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br
1211294PJBY000608528PA213

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: ___/___/___

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP
Av. Contabile Romano, 967 - Ribeirânia - CEP: 14096-380 - Tel.:(16) 3941-2441 - Fax: (16) 3941-2443
E-mail: contato@rtdribeirao.com.br
CNPJ: 05.681.976/0001-90
Nelson Luis Milanetto - Oficial

CARTÓRIO: PROTEGE O SEU DIREITO
CARTÓRIOS. QUEM PROTEGE VOCÊ.

AVERBAÇÃO

Nº **52476**, de 03/02/2021, à margem do Registro nº 44661

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente **DOCUMENTO EM PAPEL**, constituído de **15 página(s)**, fora averbado sob nº **52476**, no Livro A, em **PESSOA JURÍDICA**, na data de 03/02/2021, à margem do Registro nº 44661 , neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo - CNPJ: 05.681.976/0001-90.

CERTIFICO, por fim, que a assinatura digital constante neste documento pertence a mim, BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO - ESCREVENTE AUTORIZADA - e está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Protocolo nº: 52476
Apresentante: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE ABRADES
Natureza do ato: ATA

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito

Ribeirão Preto/SP, 03 de fevereiro de 2021.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/.

Selo Digital: 1211294PJBY000608528PA213

Descrição	Valor base	Oficial	Estado	Cart. Prev.	R. Civil	T. Justiça	ISSQN	Min. Pub.	Total
Total	R$ 0,00	R$ 51,73	R$ 14,70	R$ 10,06	R$ 2,72	R$ 3,55	R$ 1,04	R$ 2,48	R$ 86,28

BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO:38055863881 Assinado de forma digital por BRUNA DANIELLE DALAVALE RUBIO MORGADO:38055863881 Dados: 2021.02.03 09:44:27 -03'00'

Exmo. Sr.
Oficial de Registro e Documentos Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto (SP)
Avenida Costábile Romano, 967
Ribeirão Preto – Estado de São Paulo

Emerson Tadeu Gonçalves Rici, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba (PR), à Rua Petit Carneiro, nº 771 – Bairro Água Verde, CEP 80.240-050; portador da cédula de Identidade RG nº. 25.456.137-8 SSP/SP e do CPF/MF nº. 136.754.338-03, Presidente da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES** inscrita no **CNPJ/MF 10.857.726/0001-07**, situada à na Rua Paranapanema, 1.343 – sala 3 – Ribeirão Preto (SP), vem à presença de V.Sa., mui respeitosamente, requerer que se digne conceder-lhe o registro da **Décima Sexta Assembleia Geral Extraordinária da ABRADES: Desligamento e eleição de novos membros.**

Termos em que,
P. Deferimento

Ribeirão Preto, 28 de janeiro de 2021.

Emerson Tadeu Gonçalves Rici
Presidente

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Ribeirão Preto-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DÉCIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Datada de 25/11/2020

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES

Pelo presente edital, ficam convidados todos a quem possa interessar, a fim de se reunirem para a **DÉCIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES,** com sede à Avenida Paranapanema, n. 1.343, sala 3, Bairro Sumarezinho, Ribeirão Preto/SP, no dia **25 de novembro de 2020, às 20h** em primeira convocação, e em segunda convocação 30 (trinta) minutos após.

Pauta: Desligamento e eleição de novos membros.

Ribeirão Preto (SP), 26 de outubro de 2020.

Emerson Tadeu Gonçalves Rici
Presidente

ATA DA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES

Ata da **Décima Sexta Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, que teve como pauta o seguinte item: **Desligamento e eleição de novos membros**. A **Décima Sexta Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** foi realizada no vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte ***(25/11/2020)***, a partir das vinte horas **(20 h)**. Convocados que foram previamente, conforme edital de convocação datado do vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte ***(26/10/2020)***. Em atendimento ao Estatuto Social, em seu **Artigo 16**, o qual se encontra **protocolado, registrado em microfilme sob nº. 044662** pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Ribeirão Preto (SP). A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES** está inscrita no **CNPJ/MF** sob **nº. 10.857.726/0001-07**, que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, com independência administrativa e financeira, em caráter de segmento comunitário, entidade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro à Avenida Paranapanema, n. 1.343 sala 3, Bairro Sumarezinho, Ribeirão Preto/SP, regida pelo seu Estatuto Social. Reuniram-se para a **Décima Sexta Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** atendendo a convocação do edital, previamente feita a todos os interessados, maiores e capazes, de realizar este ato, que à entrada assinaram a folha de presença anexa. Aberta a sessão, e depois de verificadas e conferidas às presenças das pessoas presentes, constatando-se o "quorum" necessário em primeira convocação à realização desta **Décima Sexta Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, pedindo a palavra, o presidente Sr. Emerson Tadeu Gonçalves Rici convidou a mim, Claudia Tamura Rici, para secretariar o ato. Dando continuidade à assembleia, os senhores Vanessa Alcantara de Oliveira Conte e Daniel Marcelo Zimmermann manifestaram suas vontades de se desligar do quadro de componentes da ABRADES, conforme cartas de demissão anteriormente enviadas ao sr. Presidente. Os senhores Emerson Tadeu Gonçalves Rici, diretor geral em exercício da ABRADES até o final desta sessão, o senhor Silmar Marcelo Mica Junior, diretor administrativo em exercício da ABRADES até o final desta sessão, a senhora Andreyska D'jorgia Katianee Batista, presidente do Conselho Fiscal em exercício da ABRADES até o final desta sessão, o senhor Marcio Adilson Sotello, vice-presidente do Conselho Fiscal em exercício da ABRADES até o final desta sessão, o senhor Regis de Almeida Ribeiro, suplente do Conselho Fiscal em exercício da ABRADES até o final desta sessão, o senhor Ewerton Donizeti Gonçalves Rici, representante do Poder Público em exercício da ABRADES até o final desta sessão, o senhor Jose Rubens Alcantara Madureira, representante do Poder Público em exercício da ABRADES até o final desta sessão, o senhor Paul Eduardo Gomez Zambrano, representante de entidade da sociedade civil em exercício da ABRADES até o final desta sessão, a senhora Laura Rusycki dos Santos, representante de entidade da sociedade civil em exercício da ABRADES até o final desta sessão, o senhor Andre Bernardi, representante integrante do conselho com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral em exercício da ABRADES até o final desta sessão, manifestaram seu interesse em se manter nos cargos, conforme definido na 13ª AGE. Dessa forma, o Sr. Presidente deu início ao processo de provimento dos cargos, pedindo que os presentes manifestassem suas intenções em candidatar-se aos cargos vagos para Diretoria, para o Conselho Fiscal e Conselho Superior de Administração, a

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Ribeirão Preto-SP

6ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

saber: Diretor Geral, Diretor Administrativo, Diretor Técnico, Presidente do Conselho fiscal, Vice-presidente do Conselho Fiscal e Suplente do Conselho Fiscal. Tendo os membros presentes manifestado suas vontades de manter os cargos supracitados, e não havendo nenhuma disposição em contrário dos demais presentes, foi votada e aceita por unanimidade. Em seguida, deu-se a eleição dos membros para os cargos vacantes em virtude das manifestadas intenções de renúncia, bem como do encerramento dos mandatos antes definidos, a saber: Diretor Técnico, em número de um (1); Representantes do Poder Público, em número de um (1); Representantes de entidades da sociedade civil, em número de um (1); Eleito pelos integrantes do conselho com notória capacidade profissional e idoneidade moral, em numero de um (1); Eleito entre os associados da ABRADES em numero de um (1); e Eleito entre os empregados da entidade, em numero de um (1). Foram eleitos, por aclamação, pela Assembleia Geral os seguintes membros: **Diretor Técnico:** Daniely Mendes de Moraes, brasileira, solteira, Técnica de enfermagem, portadors da cédula de identidade RG nº 15.496.607-28 SSP/PR e do CPF nº 376.073.468-56, residente e domiciliada à Rua Daniel Comboni, nº 99, Curitiba/PR; **Representantes do Poder Público:** Claudia Tamura Rici, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 14.507.915-2 SSP/PR e do CPF nº 202.800.518-16, residente e domiciliada à Rua Petit Carneiro, nº 771 – apto 21, Curitiba/PR; **Representante de entidade da sociedade civil:** Marcos Sousa do Nascimento, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidae, portador da cédula de identidade RG nº 3126271 SSP/DF e do CPF nº 019.678.411-52, residente e domiciliado à Rua Comendador Fontana, 235 - apto 206, Curitiba-PR. Finalmente, os membros do Conselho de Administração elegeram a **Eleita pelos integrantes do conselho com capacidade profissional:** Elisangela Aparecida dos Santos, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 7.701.843-3 SSP/PR e do CPF nº 024.699.779-67, residente e domiciliada à Rua Julio Mesquita, nº 39 – casa 74, Curitiba/PR; a **Eleita entre os associados da ABRADES:** Miriam Juliette de Araujo da Silva Zafatoski, brasileira, casada, coordenadora financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.364.4954-4 SSP/PR e do CPF nº 070.910.759-51, residente e domiciliada à Rua Beato Gaspar Stanggassinger, nº 505, Curitiba/PR, e a **Eleita entre os empregados da entidade:** Francielle Hericks da Silva de Lara, brasileira, casada, assistente contábil, portadora da cédula de identidade RG nº 8.469.120-8 SSP/PR e do CPF nº 050.255.939-05, residente e domiciliada à Rua Dedaleiro, nº 177, Fazenda Rio Grande/PR. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, junto à qual segue os cargos e seus respectivos membros eleitos e o mapa de apuração das eleições. Todos vão devidamente assinados para que se cumpram os fins legais, seguido das assinaturas devidas, para registro no cartório competente e averbação de praxe.*******

Ribeirão Preto (SP), 25 de novembro de 2020.

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR

Emerson Tadeu Gonçalves Rici
Presidente

Claudia Tamura Rici
Secretária

Nattaniele Heloisa Velso Ribeiro
OAB 61214

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

5º Tabelionato de Notas
Rua Emiliano Perneta, 160 - Curitiba - PR - CEP 80.010-050
41 3232-2109 | www.6notas.com.br | contato@6notas.com.br
Tabelião: Marcio Machado Teixeira

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
[1u7DVVQ11]-EMERSON TADEU GONCALVES RICI
[1u7DVoC0]-CLAUDIA TAMURA RICI

Em testemunho da verdade
CURITIBA, 08 de Janeiro de 2021
114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI-ESCREVENTE
Valide esse selo em: http://funarpen.com.br
FUNARPEN - SELO DIGITAL: 1813894CVAA00000006817214

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Ribeirão Preto

MAPA DE APURAÇÃO

Décima Sexta Assembleia Geral Extraordinária (AGE) - Datada de 25/11/2020 - Eleição de novos membros

CATEGORIA	TOTAL DE ELEITORES	BRANCOS	NULOS	TOTAL DE VOTOS	% DE VOTANTES
Décima Sexta Assembleia Geral Extraordinária (AGE) (25/11/2020)	20	00	00	20	100%

Composição dos Membros eleitos para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos mandatos para o período de 02/02/2021 a 01/02/2025

MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL			
NOME DO MEMBRO	CARGO	MANDATO	ASSINATURA
Emerson Tadeu Gonçaldes Rici	Diretor Geral	4 anos	
Silmar Marcelo Mica Junior	Diretor Administrativo	4 anos	
Daniely Mendes de Moraes	Diretora Técnica	4 anos	Daniely Mendes de Moraes
Andreyska D'jorgia Katianee Batista	Conselheira Fiscal	4 anos	
Marcio Adilson Sotello	Conselheiro Fiscal	4 anos	
Regis de Almeida Ribeiro	Suplente do Conselho Fiscal	4 anos	

Composição dos Membros eleitos para cargos do Conselho Superior de Administração e respectivos mandatos para o período de 02/02/2021 a 01/02/2025

MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME DO MEMBRO	**CARGO**	**MANDATO**	**ASSINATURA**
Claudia Tamura Rici	**Representante do Poder Público**	4 anos	
Ewerton Donizeti Gonçaldes Rici	**Representante do Poder Público**	4 anos	
José Rubens Alcântara Madureira	**Representante do Poder Público**	4 anos	
Paul Eduardo Gomez Zambrano	**Representante de entidade da sociedade civil**	4 anos	
Laura Rusycki dos Santos	**Representante de entidade da sociedade civil**	4 anos	
Marcos Sousa do Nascimento	**Representante de entidade da sociedade civil**	2 anos	
Miriam J. de Araujo da Silva Zafatoski	**Eleita entre os associados da ABRADES**	2 anos	
Andre Bernardi	**Eleitos pelos integrantes do conselho com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral**	4 anos	
Elisangela Aparecida dos Santos	**Eleitos pelos integrantes do conselho com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral**	2 anos	
Francielle Hericks da Silva de Lara	**Eleita entre os empregados da entidade**	2 anos	

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES

EMPOSSADOS NA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 25/11/2020

Representante do Poder Público: Claudia Tamura Rici, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 14.507.915-2 SSP/PR e do CPF nº 202.800.518-16, residente e domiciliada à Rua Petit Carneiro, nº 771 – apto 21, Curitiba/PR;

Representante do Poder Público: Ewerton Donizeti Gonçaldes Rici, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº 25.455.761-2 SSP/PR e do CPF nº 286.752.218-86, residente e domiciliado à Rua Cipriano de Almeida Coelho, nº 46, Ituverava/SP;

Representante do Poder Público: José Rubens Alcântara Madureira, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 9.718.478 SSP/PR e do CPF nº 210.920.369-20, residente e domiciliado à Alameda das Magnólias, nº 86, Curitiba/PR;

Representante de entidade da sociedade civil: Paul Eduardo Gomez Zambrano, estrangeiro, solteiro, médico, portador da cédula do RNE nº V150093-F e do CPF nº 003.548.699-65, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha, nº 1.387 – apto 101, Curitiba/PR;

Representante de entidade da sociedade civil: Marcos Sousa do Nascimento, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidae, portador da cédula de identidade RG nº 3126271 SSP/DF e do CPF nº 019.678.411-52, residente e domiciliado à Rua Comendador Fontana, 235 - apto 206, Curitiba-PR

Representante de entidade da sociedade civil: Laura Rusycki dos Santos, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.649.649-1 SSP/PR e do CPF nº 066.650.439-32, residente e domiciliada à Rua Emanoel Voluz, nº 716, Curitiba/PR;

Eleita entre associado da ABRADES: Miriam Juliette de Araujo da Silva Zafatoski, brasileira, casada, coordenadora financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.364.4954-4 SSP/PR e do CPF nº 070.910.759-51, residente e domiciliada à Rua Beato Gaspar Stanggassinger, nº 505, Curitiba/PR;

Eleito pelos integrantes do conselho com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral: Elisangela Aparecida dos Santos, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 7.701.843-3 SSP/PR e do CPF nº 024.699.779-67, residente e domiciliada à Rua Julio Mesquita, nº 39 – casa 74, Curitiba/PR

Eleito pelos integrantes do conselho com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral: Andre Bernardi, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 3.295.136 SSP/SC e do CPF nº 022.698.589-05, residente e domiciliado à Rua Eduardo Sprada, nº 630 – casa 2, Curitiba/PR;

Eleita dentre os empregados da entidade: Francielle Hericks da Silva de Lara, brasileira, casada, assistente contábil, portadora da cédula de identidade RG nº 8.469.120-8 SSP/PR e do CPF nº 050.255.939-05, residente e domiciliada à Rua Dedaleiro, nº 177, Fazenda Rio Grande/PR

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR

Claudia Tamura Rici

Claudia Tamura Rici

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR

Ewerton Donizeti Gonçaldes Rici

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR

José Rubens Alcântara Madureira

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR

Paul Eduardo Gomez Zambrano

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR

Marcos Sousa do Nascimento

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR

Laura Rusycki dos Santos

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR

Miriam J. de Araujo da Silva Zafatoski

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR

Elisangela Aparecida dos Santos

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR

Andre Bernardi

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR

Francielle H. Silva Lara

Francielle Hericks da Silva de Lara

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Oficial de Registro de Títulos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

6ª Tabelionato de Notas
Rua Emiliano Perneta, 160 - Curitiba - PR - CEP 80.010-050
41 3232-2109 | www.6notas.com.br | contato@6notas.com.br
Tabelião: Marcio Machado Teixeira

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
[1u7DVoC2]-CLAUDIA TAMURA RICI.....
[1u7DaP41]-EWERTON DONIZETI GONCALVES RICI.....
[1u7DSZ31]-JOSE RUBENS ALCANTARA NADURTIRA.....
[1u7DaP51]-PAUL EDUARDO GOMEZ ZAMBRANO.....

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 08 de Janeiro de 2021
114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI-ESCREVENTE
Valide esse selo em: http://funarpen.com.br
FUNARPEN - SELO DIGITAL: 1813894CVAA00000008663221C

6ª Tabelionato de Notas
Rua Emiliano Perneta, 160 - Curitiba - PR - CEP 80.010-050
41 3232-2109 | www.6notas.com.br | contato@6notas.com.br
Tabelião: Marcio Machado Teixeira

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
[1u7DjPa0]-MARCOS SOUSA DO NASCIMENTO.....
[1u7DaP60]-LAURA RUSYCKI DOS SANTOS.....
[1u7Di720]-ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS.....
[1u7DgiE0]-ANDRE BERNARDI.....

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 08 de Janeiro de 2021
114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI-ESCREVENTE
Valide esse selo em: http://funarpen.com.br
FUNARPEN - SELO DIGITAL: 1813894CVAA00000008626215

6ª Tabelionato de Notas
Rua Emiliano Perneta, 160 - Curitiba - PR - CEP 80.010-050
41 3232-2109 | www.6notas.com.br | contato@6notas.com.br
Tabelião: Marcio Machado Teixeira

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
[1u7DaWU0]-FRANCIELLE HERICKS DA SILVA DE LARA.....
[1u7Djdm0]-MIRIAM JULIETE DE ARAUJO DA SILVA ZAFATOSKI.....
.....
.....

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 08 de Janeiro de 2021
114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI-ESCREVENTE
Valide esse selo em: http://funarpen.com.br
FUNARPEN - SELO DIGITAL: 1813894CVAA00000008663021G

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Ribeirão Preto-SP

Oficial de Registro de Títulos e Civil de Pessoa Jurídica Ribeirão Preto-SP

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES

EMPOSSADOS NA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 25/11/2020

Diretor Geral: Emerson Tadeu Gonçalves Rici, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 25.456.137-8 SSP/SP e do CPF nº 136.754.338-03, residente e domiciliado à Rua Petit Carneiro, nº 771 – apto 21, Curitiba/PR;

Diretor Administrativo: Silmar Marcelo Mica Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 43.479.916-6 e do CPF nº 348.667.708-05, residente e domiciliado à Rua João Nutti, nº 2.215 – apto 22, Ribeirão Preto/SP;

Diretor Técnico: Daniely Mendes de Moraes, brasileira, solteira, Técnica de enfermagem, portadors da cédula de identidade RG nº 15.496.607-28 SSP/PR e do CPF nº 376.073.468-56, residente e domiciliada à Rua Daniel Comboni, nº 99, Curitiba/PR.

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR.

Emerson Tadeu Gonçalves Rici

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR.

Silmar Marcelo Mica Junior

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR.

Daniely Mendes de Moraes

Daniely Mendes de Moraes

6º Tabelionato de Notas
Rua Emiliano Perneta, 150 - Curitiba - PR - CEP 80.010-050
41 3232-2109 | www.6notas.com.br | contato@6notas.com.br
Tabelião: Marcio Madureira Teixeira

Reconhecer por VERDADEIRO o(s) firma(s) de:
[1u7DVVQ0]-EMERSON TADEU GONCALVES RICI.....
[1u7D&P30]-SILMAR MARCELO MICA JUNIOR.....
[1u7Djdj0]-DANIELY MENDES DE MORAES.....
.....

Em testemunho _____ da verdade.
CURITIBA, 08 de Janeiro de 2021
114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI-ESCREVENTE
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
FUNARPEN - SELO DIGITAL: 1813894CVAA0000000061221E

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Ribeirão Preto-SP

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES

EMPOSSADOS NA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 25/11/2020

Membro Efetivo: Andreyska D'jorgia Katianee Batista, brasileira, solteira, analista contábil, portadora da cédula de identidade RG nº 9.709.189-7 SSP/PR e do CPF nº 010.900.429-90, residente e domiciliada à Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 13.328, apto 3106, bloco 3, Pinhais/PR.

Membro Efetivo: Marcio Adilson Sotello, brasileiro, solteiro, analista financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.433.382-4 e do CPF nº 041.771.259-62, residente e domiciliado à Rua Oyapock, nº 259 – apto 311, Curitiba/PR;

Suplente: Regis de Almeida Ribeiro, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 25.953.057-8 SSP/SP e do CPF nº 070.663.738-04, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 698 – apto 31, Curitiba/PR.

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR.

Andreyska D'jorgia Katianee Batista

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR.

Marcio Adilson Sotello

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR.

Regis de Almeida Ribeiro

6º Tabelionato de Notas
Rua Emiliano Perneta, 160 - Curitiba - PR - CEP 80.010-050
41 3232-2109 | www.6notas.com.br | contato@6notas.com.br
Tabelião: Marcio Machado Teixeira

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
[1u7DS1L0]-ANDREYSKA D JORGIA KATIANEE BATISTA.....
[1u7DW8t0]-MARCIO ADILSON SOTELLO.....
[1u7DWkc0]-REGIS DE ALMEIDA RIBEIRO.....

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 08 de Janeiro de 2021
114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI-ESCREVENTE
Valide esse selo em: http://funarpen.com.br
FUNARPEN - SELO DIGITAL: 1813694CVAA00000008809211

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Ribeirão Preto-SP

LISTA DE PRESENÇA

Décima Sexta Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES.
Data: 25/11/2020 – Quarta-feira - às 20h. Local: Avenida Paranapanema, nº. 1.343 SALA 5 - Ribeirão Preto/SP. Pauta: Remanejamento de membros da Diretoria e eleição de novos membros.

	NOME	RG	ASSINATURA
1.	Andrynka Djéngia Kathiane Batista	9709 189-7	
2.	Donielly Mendes de Morais	1549660072	Donielly Mendes
3.	Pamela Paula de Carvalho	10527272-3	
4.	[illegible]	3126271	
5.	[illegible]	10364954-4	
6.	[illegible]	8133338-29	
7.	Daniel M. Zimmermann	53504167	
8.	[illegible]	43 479.916-6	
9.	Francielle M. Silva Lara	8.468.120-8	
10.	Karina Ruppi Santos	5.649.604-1	
11.	Emerson José G. Rici	25456.737-8	
12.	Regis de Almeida Ribeiro	25.953057-8	
13.	Claudia Lamera Reis	22.625.467-7	
14.	José Fabius A. Madureira	9718 47-8	
15.	Elisangela A. dos Santos	7701845 3	
16.	Vanessa A. Alves Conte	7.316.762-0	
17.	ANDRÉ BERNARDI	3295 136	
18.	PAUL EDUARDO GOMEZ ZAMBRANO	VAJ0093-F	
19.	Nathaniele Heloisa Vilela Ribeiro	93682335	
20.	EWERTON D. G. RICI	25455761-2	

Em tempo, onde se lê "SALA 05" o correto é "SALA 03"

ICP Brasil

Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 53541 em 28/07/2021, assinada digitalmente pelo OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP

TD & PJ

CARTÓRIO: PROTEGE O SEU DIREITO

CARTÓRIOS. QUEM PROTEGE VOCÊ.

OFICIAL DE RTD E CIVIL PJ RIBEIRÃO PRETO-SP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 17.476: Certifico que a presente certidão é constituída de 32 páginas e foi extraída do documento registrado sob o número 53.541 em 28/07/2021 referente a alteração de estatuto social pertencente a denominação "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES" inscrita sob o CNPJ nº 10.857.726/0001-07 neste OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP. Certifico, ainda, que a presente certidão possui o mesmo valor probante do documento original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02. RIBEIRÃO PRETO/SP, 26 de Dezembro de 2022. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO-SP, CNPJ 05.681.976/0001-90. [Cartorio R$: 149,18, Estado R$: 42,57, Ipesp R$: 28,93, Sinoreg R$: 7,80, Trib.Justiça R$: 10,39, MP R$: 7,15, ISS R$: 2,93, Outros R$: 0,00, Santa Casa R$: 0,00] - Total R$: 248,95

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital https://valida.rtdribeirao.com.br/documento/5ba9c016. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1211294CEDM000017476DM22Y

Digitalizado com CamScanner

ATA DA DÊCIMA SÉTIMAA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES

Ata da Décima Sétima Assembleia Geral Extraordinária (AGE), que teve como pauta os seguintes itens: **Abertura de filial, Registro do regimento de compras, Parecer do Conselho Fiscal e o Desligamento, Ajuste nas atividades da entidade e alteração de membros.** A **Décima Sétima Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** foi realizada no vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e um ***(26/03/2021)***, a partir das vinte horas **(20 h)**. Convocados que foram previamente, conforme edital de convocação datado do nono dia do mês de março de dois mil e vinte e um ***(09/03/2021)***. Em atendimento ao Estatuto Social, em seu **Artigo 16**, o qual se encontra **protocolado, registrado em microfilme sob nº. 044662** pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Ribeirão Preto (SP). A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES** está inscrita no **CNPJ/MF** sob nº. **10.857.726/0001-07**, que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, com independência administrativa e financeira, em caráter de segmento comunitário, entidade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro à Avenida Paranapanema, n. 1.343, sala 3, Bairro Sumarezinho, Ribeirão Preto/SP, regida pelo seu Estatuto Social. Reuniram-se para a **Décima Sétima Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** atendendo a convocação do edital, previamente feita a todos os interessados, maiores e capazes, de realizar este ato, que à entrada assinaram a folha de presença anexa. Aberta a sessão, e depois de verificadas e conferidas às presenças das pessoas presentes, constatando-se o "quorum" necessário em primeira convocação à realização desta **Décima Sétima Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, pedindo a palavra, o presidente Sr. Emerson Tadeu Gonçalves Rici convidou a mim, Claudia Tamura Rici, para secretariar o ato. Dando continuidade à assembleia, os senhores Laura Rusycki dos Santos, Francielle Hericks da Silva de Lara, Andreyska D'jorgia Katianee Batista e Marcio Adilson Sotello manifestaram suas vontades de se desligar do quadro de componentes da ABRADES, conforme cartas de demissão anteriormente enviadas ao sr. Presidente. Dessa forma, o Sr. Presidente deu início ao processo de provimento dos cargos, pedindo que os presentes manifestassem suas intenções em candidatar-se aos cargos vagos para Diretoria, para o Conselho Fiscal e Conselho Superior de Administração, a saber: Diretor Geral, Diretor Administrativo, Diretor Técnico, Presidente do Conselho fiscal, Vice-presidente do Conselho Fiscal e Suplente do Conselho Fiscal. Tendo os membros presentes manifestado suas vontades de manter os cargos supracitados, e não havendo nenhuma disposição em contrário dos demais presentes, foi votada e aceita por unanimidade. Em seguida, deu-se a eleição dos membros para os cargos vacantes em virtude das manifestadas intenções de renúncia, a saber: Conselheiro Fiscal, em número de dois (2); Representantes de entidades da sociedade civil, em número de um (1); e Eleito entre os empregados da entidade, em numero de um (1). Foram eleitos, por aclamação, pela Assembleia Geral os seguintes membros: **Conselheiro Fiscal:** Maristela Aparecida Alves Monteiro, brasileira, solteira, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 7.736.899-7 SSP/PR e do CPF nº 029.813.749-66, residente e domiciliada à Rua Amazonas, nº 850, Ap 11, Bloco B, Curitiba/PR; **Conselheiro Fiscal:** Fernanda Godoi Goulart Edoardo, brasileira, solteira, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 8.774.655-0 SSP/PR e do CPF nº 055.285.449-20, residente e domiciliada à Rua Rogério Xavier

Digitalizado com CamScanner

Rocha Loures, nº 289, Curitiba/PR; **Representante de entidade da sociedade civil:** Debora Cristiane Ferreira, brasileira, solteira, assistente de departamento pessoal, portadora da cédula de identidade RG nº 9.370.638-2 SSP/PR e do CPF nº 045.602.389-52, residente e domiciliado à Rua Professor Thales de Souza e Silva, 1211, Apto 304, São Jose dos Pinhais/PR. Finalmente, os membros do Conselho de Administração elegeram a **Eleito entre os empregados da entidade:** João Victor de Mello Mica, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 56.558.963-5 SSP/SP e do CPF nº 453.875.008-50, residente e domiciliada à Rua Benedicta Rodrigues Domingos, nº 889, Apto 11, Bloco 13, Ribeirão Preto/SP. Dando continuidade à assembléia, o presidente em exercício, expôs a necessidade da exclusão e a adequação das atividades exercidas pela entidade e justificando em ajusta-las em seu CNPJ para atender as exigências do parecer do CRM-SP para a manutenção do registro da entidade (retirando ou incluindo as atividades confome orientação técnica e objetivos estatutários). Seguem as descrições das atividades da entidade: Atividades de apoio à gestão de saúde (86.660-7-00), Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (86.30-5-03), Atividades associativas não especificadas anteriormente, na área médica (94.99-5-00), Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (86.30-5-99), Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, na área médica (86.90-9-99) e Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (86.10-1-01). O Sr. Presidente, então, perguntou aos membros presentes se todos estavam de acordo com a alteração e adequação das atividades. Tendo recebido respostas afirmativas, o presidente em exercício, expôs a necessidade desta assembléia para a abertura da filial da Instituição nos seguinte endereço: **Rua José Maria Hannickel, n. 150, Sala 55, Edificio Comercial Tokio, Jardim Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP 18.047-360.** Após uma breve explanação do presidente acerca dos motivos para a abertura da filial, foram dados aos membros presentes alguns minutos para discussão da proposta. Após deliberação dos membros, decidiu-se pela abertura da filial mantendo-se a mesma estrutura e membros da Diretoria. O Sr. Presidente, então, perguntou aos membros presentes se todos estavam de acordo com a abertura da filial, com manutenção dos membros da Diretoria. Tendo recebido respostas afirmativas por todos os membros, o Sr. Emerson Rici solicitou que fossem tomadas as ações legais para a abertura da filial da ABRADES no endereço supracitado e adequação das atividades da associação. Em seguida o Sr. Presidente apresentou o Parecer do Conselho Fiscal e a atualização para registro do Regimento de Compras da ABRADES. Após uma breve explanação foram dados aos membros alguns minutos para a discussão e aprovação. Tendo os membros presentes manifestado suas vontades e não havendo nenhuma disposição em contrário dos demais presentes, foi aceita por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, junto à qual segue os cargos e seus respectivos membros eleitos, o mapa de apuração das eleições, o Parecer do Conselho Fiscal e o Regimento de Compras. Todos vão devidamente assinados para que se cumpram os fins legais, seguido das assinaturas devidas, para registro no cartório competente e averbação de praxe.**********

Ribeirão Preto (SP), 26 de março de 2021.

Claudia Tamura Rici

Emerson Tadeu Gonçalves Rici
Presidente

Claudia Tamura Rici
Secretária

6ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Digitalizado com CamScanner

Rua Emiliano Perneta, 160 - Curitiba - PR - CEP 80.010-050
Telefone: 41 3223-3100 | www.6notas.com.br | cartorio@6notas.com.br

[1VmBVeq1] - RAYSSA BIELA RESENDE VIEIRA DOS SANTOS

Em testemunho ____ de verdade.
CURITIBA, 18 de Abril de 2017.
114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI - ESCREVENTE
Válido apenas com selo gerado em http://funarpen.com.br
FUNARPEN - SELO DIGITAL: 1813864CVAA000000188821IW

Rua Emiliano Perneta, 160 - Curitiba - PR - CEP 80.010-050
Telefone: 41 3223-3100 | www.6notas.com.br | cartorio@6notas.com.br

RECONHEço POR VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) ABAIXO:
[7AAbetg1] - ANDERSON TADEU GONÇALVES RICCI
[7BAfmaO] - CLAUDIA TAMURA RICCI

Em testemunho ____ de verdade.
CURITIBA, 18 de Abril de 2017.
114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI - ESCREVENTE
Válido apenas com selo gerado em http://funarpen.com.br
FUNARPEN - SELO DIGITAL: 1813864CVAA000000188821IY

Digitalizado com CamScanner

Exmo. Sr.
Oficial de Registro e Documentos Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto (SP)
Avenida Costábile Romano, 967
Ribeirão Preto – Estado de São Paulo

Emerson Tadeu Gonçalves Rici, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba (PR), à Rua Petit Carneiro, nº 771 – Bairro Água Verde, CEP 80.240-050; portador da cédula de identidade RG nº. 25.456.137-8 SSP/SP e do CPF/MF nº. 136.754.338-03, Presidente da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES** inscrita no **CNPJ/MF 10.857.726/0001-07**, situada à na Rua Paranapanema, 1.343 – sala 3 – Ribeirão Preto (SP), vem à presença de V.Sa., mui respeitosamente, requerer que se digne conceder-lhe o registro da **Décima Sétima Assembleia Geral Extraordinária da ABRADES: Abertura de filial, Registro do regimento de compras, parecer do Conselho Fiscal e o Desligamento e alteração de membros.**

Termos em que,
P. Deferimento

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2021

Emerson Tadeu Gonçalves Rici
Presidente

Digitalizado com CamScanner

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Datada de 26/03/2021

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES

Pelo presente edital, ficam convidados todos a quem possa interessar, a fim de se reunirem para a **DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES**, com sede à Avenida Paranapanema, n. 1.343, sala 3, Bairro Sumarezinho, Ribeirão Preto/SP, no dia **26 de março de 2021, às 20h** em primeira convocação, e em segunda convocação 30 (trinta) minutos após.

Pauta: Abertura de filial, Registro do regimento de compras, Parecer do Conselho Fiscal, Ajuste nas atividades da entidade e o Desligamento e alteração de membros.

8º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Ribeirão Preto (SP), 09 de março de 2021.

Emerson Tadeu Gonçalves Ri
Presidente

Digitalizado com CamScanner

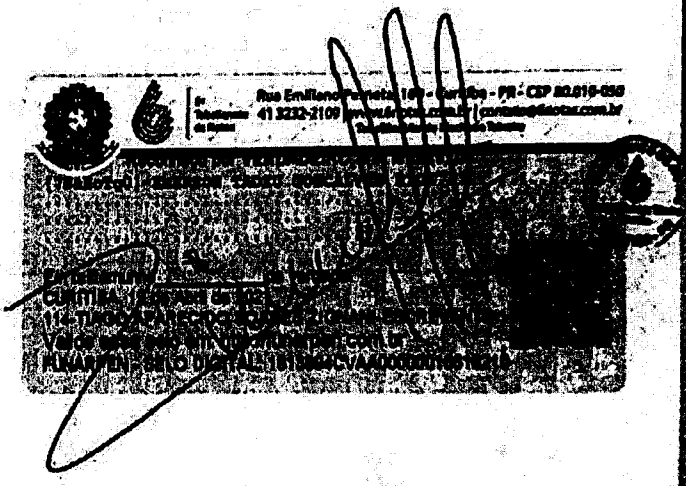

Digitalizado com CamScanner

Documento registrado sob o nº 33541 em 26/07/2021 no OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO SP

MAPA DE APURAÇÃO

Décima Sétima Assembleia Geral Extraordinária (AGE) - Datada de 26/03/2021 - Eleição de novos membros

CATEGORIA	TOTAL DE ELEITORES	BRANCOS	NULOS	TOTAL DE VOTOS	% DE VOTANTES
Décima Sexta Assembleia Geral Extraordinária (AGE) (26/03/2021)	20	00	00	20	100%

Composição dos Membros eleitos para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos mandatos

MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL			
NOME DO MEMBRO	CARGO	MANDATO	ASSINATURA
Maristela Aparecida Alves Monteiro	Conselheira Fiscal	4 anos	
Fernanda Godoi Goulart Edoardo	Conselheiro Fiscal	4 anos	

Composição dos Membros eleitos para cargos do Conselho Superior de Administração e respectivos mandatos

MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME DO MEMBRO	CARGO	MANDATO	ASSINATURA
Debora Cristiane Ferreira	Representante de entidade da sociedade civil	4 anos	Débora Cristiane Ferreira
João Victor de Mello Mica	Eleito entre os empregados da entidade	2 anos	João Victor de M. Mica

Digitalizado com CamScanner

Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 33541 em 26/07/2021 assinado digitalmente pelo OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO SP

Rua Emiliano Perneta, 160 - Curitiba - PR - CEP 80.010-050
Telefone: 41 3232-2109 | www.6ortas.com.br | contato@6ortas.com.br
Tabelionato de Notas de Tatuí

(7Reconhecimento) - RECONHECIMENTO FIDEDIGNO - ASSINATURA

Extraoficial: _____ Por Verdade
CURITIBA, 19 de Abril de 2021
114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGVARI-ESCREVENTE
Valide este selo em http://funarpen.com.br
FUNARPEN - SELO DIGITAL: 1513984CVAA000000016518210

Digitalizado com CamScanner

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES

EMPOSSADOS NA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 26/03/2021

Representante do Poder Público: Claudia Tamura Rici, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 14.507.915-2 SSP/PR e do CPF nº 202.800.518-16, residente e domiciliada à Rua Petit Carneiro, nº 771 – apto 21, Curitiba/PR;

Representante do Poder Público: Ewerton Donizeti Gonçalves Rici, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº 25.455.761-2 SSP/PR e do CPF nº 286.752.218-86, residente e domiciliado à Rua Cipriano de Almeida Coelho, nº 46, Ituverava/SP;

Representante do Poder Público: José Rubens Alcântara Madureira, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 9.718.478 SSP/PR e do CPF nº 210.920.369-20, residente e domiciliado à Alameda das Magnólias, nº 86, Curitiba/PR;

Representante de entidade da sociedade civil: Paul Eduardo Gomez Zambrano, estrangeiro, solteiro, médico, portador da cédula do RNE nº V150093-F e do CPF nº 003.548.699-65, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha, nº 1.387 – apto 101, Curitiba/PR;

Representante de entidade da sociedade civil: Marcos Sousa do Nascimento, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidae, portador da cédula de identidade RG nº 3126271 SSP/DF e do CPF nº 019.678.411-52, residente e domiciliado à Rua Comendador Fontana, 235 - apto 206, Curitiba-PR

Representante de entidade da sociedade civil: Debora Cristiane Ferreira, brasileira, solteira, assistente de departamento pessoal, portadora da cédula de identidade RG nº 9.370.638-2 SSP/PR e do CPF nº 045.602.389-52, residente e domiciliado à Rua Professor Thales de Souza e Silva, 1211, Apto 304, São Jose dos Pinhais/PR;

Eleita entre associado da ABRADES: Miriam Juliette de Araujo da Silva Zafatoski, brasileira, casada, coordenadora financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.364.4954-4 SSP/PR e do CPF nº 070.910.759-51, residente e domiciliada à Rua Beato Gaspar Stanggassinger, nº 505, Curitiba/PR;

Eleito pelos integrantes do conselho com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral: Elisangela Aparecida dos Santos, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 7.701.843-3 SSP/PR e do CPF nº 024.699.779-67, residente e domiciliada à Rua Julio Mesquita, nº 39 – casa 74, Curitiba/PR

Eleito pelos integrantes do conselho com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral: Andre Bernardi, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 3.295.136 SSP/SC e do CPF nº 022.698.589-05, residente e domiciliado à Rua Eduardo Sprada, nº 630 – casa 2, Curitiba/PR;

Digitalizado com CamScanner

Eleita dentre os empregados da entidade: João Victor de Mello Mica, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 56.558.963-5 SSP/SP e do CPF nº 453.875.008-50, residente e domiciliada à Rua Benedicta Rodrigues Domingos, nº 889, Apto 11, Bloco 13, Ribeirção Preto/SP.

Claudia Tamura Rici

Ewerton Donizeti Gonçalves Rici

José Rubens Alcântara Madureira

Raul Eduardo Gomez Zambrano

Marcos Sousa do Nascimento

Debora Cristiane Ferreira

Miriam J. de Araujo da Silva Zafatoski

Elisangela Aparecida dos Santos

Andre Bernardi

João Victor de Mello Mica

8º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Digitalizado com CamScanner

Rua Emiliano Perneta, 140 - Curitiba - PR - CEP 80.010-050
41 3232-3109 | www.6notas.com.br | contato@6notas.com.br

RECONHECO POR VERDADEIRO O(S) SEGUINTE(S) SELO(S):

(7AAF[illegible]) - CLAUDIA TAMINA BICCI
(7AAF[illegible]) - ANGELICA DORTETI GONÇALVES
(7AAF[illegible]) - JOSE MARIO ALCANTARA
(7AAF[illegible]) - RAFE EDUARDO

Em testemunho _____ de verdade.
CURITIBA, 18 de Abril de 2021.
114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI - ESCREVENTE
Valide este selo em: http://funarpen.com.br
FUNARPEN - SELO DIGITAL: 1613984CVAA000000198212D

Rua Emiliano Perneta, 140 - Curitiba - PR - CEP 80.010-050
41 3232-3109 | www.6notas.com.br | contato@6notas.com.br

RECONHECO POR VERDADEIRO O(S) SEGUINTE(S) SELO(S):

(7AAO[illegible]) - MARCOS ROVER DO NASCIMENTO
(7AA[illegible]) - DEBORA CRISTIANE FERREIRA
(7AAO[illegible]) - MIRIAN JULIETE DE ARAUJO DA SILVA ZAPATOSKI
(7AAO[illegible]) - ELIZANGELA APARECIDA [illegible]

Em testemunho _____ de verdade.
CURITIBA, 18 de Abril de 2021.
114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI - ESCREVENTE
Valide este selo em: http://funarpen.com.br
FUNARPEN - SELO DIGITAL: 1613984CVAA000000198282J5

Rua Emiliano Perneta, 140 - Curitiba - PR - CEP 80.010-050
41 3232-3109 | www.6notas.com.br | contato@6notas.com.br

RECONHECO POR VERDADEIRO O(S) SEGUINTE(S) SELO(S):

(7AAI[illegible]) - ANDRE BERNARDI
(7AAP[illegible]) - JOÃO VICTOR DE MELLO

Em testemunho _____ de verdade.
CURITIBA, 18 de Abril de 2021.
114-TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI - ESCREVENTE
Valide este selo em: http://funarpen.com.br
FUNARPEN - SELO DIGITAL: 1613984CVAA000000198282JX

Digitalizado com CamScanner

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES

EMPOSSADOS NA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 26/03/2021

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Diretor Geral: Emerson Tadeu Gonçalves Rici, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 25.456.137-8 SSP/SP e do CPF nº 136.754.338-03, residente e domiciliado à Rua Petit Carneiro, nº 771 – apto 21, Curitiba/PR;

Diretor Administrativo: Silmar Marcelo Mica Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 43.479.916-6 e do CPF nº 348.667.708-05, residente e domiciliado à Rua João Nutti, nº 2.215 – apto 22, Ribeirão Preto/SP;

Diretor Técnico: Daniely Mendes de Moraes, brasileira, solteira, Técnica de enfermagem, portadors da cédula de identidade RG nº 15.496.607-28 SSP/PR e do CPF nº 376.073.468-56, residente e domiciliada à Rua Daniel Comboni, nº 99, Curitiba/PR.

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR.

Emerson Tadeu Gonçalves Rici

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR.

Silmar Marcelo Mica Junior

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR.

Daniely Mendes de Moraes

Daniely Mendes de Moraes

Digitalizado com CamScanner

Rua Emiliano Perneta, 140 - Curitiba - PR - CEP 80.010-050
41 3232-2100 | www.dnotas.com.br | contato@dnotas.com.br

[illegible]

Em testemunho [illegible] de verdade.

CURITIBA, 19 de Abril de 2021

1 (UM) SELO DE AUTENTICIDADE SEM REFERÊNCIA FINANCEIRA

Valide este selo em http://funarpen.com.br

FUNARPEN | SELO DIGITAL: 1819[illegible]CVAA0002001063121C

Digitalizado com CamScanner

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES

EMPOSSADOS NA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 26/03/2021

Membro Efetivo: Maristela Aparecida Alves Monteiro, brasileira, solteira, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 7.736.699-7 SSP/PR e do CPF nº 029.813.749-66, residente e domiciliada à Rua Amazonas, nº 850, Ap 11, Bloco B, Curitiba/PR.

Membro Efetivo: Fernanda Godoi Goulart Edoardo, brasileira, solteira, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 8.774.655-0 SSP/PR e do CPF nº 055.285.449-20, residente e domiciliada à Rua Rogério Xavier Rocha Loures, nº 289, Curitiba/PR;

Suplente: Regis de Almeida Ribeiro, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 25.953.057-8 SSP/SP e do CPF nº 070.663.738-04, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 698 – apto 31, Curitiba/PR.

6ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR

Maristela Aparecida Alves Monteiro

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR

Fernanda Godoi Goulart Edoardo

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR

Regis de Almeida Ribeiro

Digitalizado com CamScanner

Rua Emiliano Perneta, 190 - Curitiba - PR - CEP 80.010-050
41 3222-2109 | www.finotiss.com.br | contato@finotiss.com.br

[7[illegible]] - MARISTELA APARECIDA [illegible]
[7[illegible]] - FERNANDA [illegible]
[7[illegible]] - REGIS DE ALMEIDA [illegible]

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 15 de [illegible] de 2021
TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI - ESCREVENTE
Valide seu selo em http://funarpen.com.br
FUNARPEN - SELO DIGITAL: 1013884CVAA000000106382 12

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA

Décima Sexta Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES.
Data: 26/03/2021 – Sexta-feira - às 20h. Local: Avenida Paranapanema, nº. 1.343 SALA 3 - Ribeirão Preto/SP. Pauta: Abertura de filial, Registro do regimento de compras, Parecer do Conselho Fiscal, Ajuste nas atividades da entidade e o Desligamento e alteração de membros.

	NOME	RG	ASSINATURA
1.	Andrayka Oliveira Kattaneu Batista	9.709.189-7	
2.	Marcio Adilson Soleia	6133 3024	
3.	Ercson T.C. Rio	25.456.1378	
4.	Regis de A. Ribeiro	25.953.057-8	
5.	Marinela A. Monteiro	7.736.699-7	
6.	Elcangela D. dos Santos	77018433	
7.	Joam Burgli dos Santos	5.649.049-1	
8.	Débora Cristiane F.	9.370.638-2	
9.	ANDRÉ BERNARDI	3.295.136	
10.	José Rubens A. Medeiros	97.847-7	
11.	PAUL EDUARDO LOPEZ ZAMBRANO	V150093-F	
12.	Vivian J. A. S. Batista		
13.	Luranda G. G. Eduardo	8.771.555-0	
14.	Francielle A. Silva Lara	8.469.120-8	
15.	Nelson S. do Nascimento	019628411-52	
16.	Danilo Mendes de Moraes	159466072	
17.	Claudio Lauro Rio	22.625467-7	Claudio Lauro Rio
18.	Silmar Marcelo Micalla	43475916-6	
19.	João Victor de Milla Mica	56.558.903-5	João Victor de M. Mica
20.	EWERTON D.G. RIO	25.455.761-2	

Digitalizado com CamScanner

ICP Brasil

TD & PJ

CARTÓRIO: PROTEGE O SEU DIREITO

CARTÓRIOS, OVERCOMPLEX VOCÊ

OFICIAL DE RTD E CIVIL PJ RIBEIRÃO PRETO-SP

AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 30 página(s), fora protocolado sob nº 53652 e averbado eletronicamente ao registro 44.661 na data de 28/07/2021, sob nº 53541 no Livro A, de PESSOA JURÍDICA, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo - CNPJ: 05.681.976/0001-90. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE ABRADES. Natureza: ALTERACAO DE ESTATUTO SOCIAL. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. Ribeirão Preto/SP, 28/07/2021. [Cartorio R$: 237,68, Estado R$: 67,62, Ipesp R$: 46,15, Sinoreg R$: 12,61, Trib.Justiça R$: 16,42, MP R$: 11,41, ISS R$: 4,70, Outros R$: 0,00, Santa Casa R$: 0,00] - Total R$: 396,59.

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital https://valida.rtdribeirao.com.br/documento/1c378382. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1211294PJXX000053652XX21K

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.857.726/0001-07 MATRIZ		13/05/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ABRADES

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARANAPANEMA	1343	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.051-290	SUMAREZINHO	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ABRADES.OSC@GMAIL.COM	(16) 3325-2493

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2024** às **13:52:39** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES

CNPJ/CPF: 10.857.726/0001-07 **Data Abertura:** 16/04/2009

Inscrição Municipal: 13658201

Endereço: AV PARANAPANEMA, Nº 1343 - SL 3

CNAE Principal: 8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CNAE(s) Secundários(s): 7830200, 8550302, 8610101, 8610102, 8630503, 8630599, 8690901, 8690999, 9493600, 9499500

Sócios e Administradores: EMERSON TADEU GONCALVES RICI

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Muncipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 10:48h do dia 15/04/2024 - Código de controle: 3519797

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES
CNPJ: 10.857.726/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:26 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2024.
Código de controle da certidão: **339F.F0BB.8FF8.3210**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.371.530

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	58630977	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	02/07/2024 14:01:32	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.857.726/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24030470991-14
Data e hora da emissão	14/03/2024 17:28:32
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)

DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Divida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE -

CNPJ/CPF: 10.857.726/0001-07

Inscrição Municipal: 13658201

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 17:32h do dia 14/03/2024 - Código de controle: 3496788

ABRADES
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MUNICÍPIO DE AGUDOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Ref.: Processo n.º 052/2024 – Chamamento Público n.º 002/2024 – Edital 046/2024

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES, estabelecida na Av Paranapanema, 1343 – sala 03 – Bairro Sumarezinho – Ribeirão Preto – SP – CEP 14051-290, inscrita no CNPJ sob n.° 10.857.726/0001-07, neste ato representada pelo seu representante, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante a Fazenda do Município de Agudos – SP.

Por ser verdade assina a presente.

Agudos, 02 de julho de 2024.

EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803

Assinado de forma digital por EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803
Dados: 2024.07.05 13:14:20 -03'00'

Emerson Tadeu Gonçalves Rici
CPF 136.754.338-03
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES
CNPJ 10.857.726/0001-07

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.857.726/0001-07
Razão Social: ASSOC BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE ABRADES
Endereço: AV PARANAPANEMA 1343 SALA 03 / SUMAREZINHO / RIBEIRAO PRETO / SP / 14051-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061502241622123495

Informação obtida em 02/07/2024 14:12:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.857.726/0001-07
Certidão nº: 24093603/2024
Expedição: 08/04/2024, às 11:31:29
Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.857.726/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ABRADES

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CEBAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Ref.: Processo n.º 052/2024 – Chamamento Público n.º 002/2024 – Edital 046/2024

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES, estabelecida na Av Paranapanema, 1343 – sala 03 – Bairro Sumarezinho – Ribeirão Preto – SP – CEP 14051-290, inscrita no CNPJ sob n.° 10.857.726/0001-07, neste ato representada pelo seu representante, infra assinado, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR que possui processo administrativo em análise perante o Ministério da Saúde para obtenção da certificação CEBAS desde junho de 2022, sob o protocolo n°. 25000.089704/2022-68, sendo que apresentará a certificação assim que concluído referido processo. Declara ainda que apesar de ainda não possuir a certificação CEBAS, possui todos benefícios de imunidade tributária como se a tivesse, por força de decisão judicial[i].

> **"Pelo exposto, julgo parcialmente procedente a presente demanda, para reconhecer o direito da requerente à fruição da imunidade tributária prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal;"** (RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA, 13/04/2021)

Portanto, a declarante possui a mesma economicidade da certificação CEBAS para futuro contrato de gestão.

Por ser expressão da verdade assina a presente.

Agudos, 02 de julho de 2024.

EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803

Assinado de forma digital por EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803
Dados: 2024.07.09 15:16:09 -03'00'

Emerson Tadeu Gonçalves Rici
CPF 136.754.338-03
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES
CNPJ 10.857.726/0001-07

[i] 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto-SP. Proc. 5008728-83.2019.4.03.6102.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2333961 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES, CNPJ: 10.857.726/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de julho de 2024.

PEDIDO Nº: ***0076932004***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.857.726/0001-07
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES
NIRE	
CNPJ	10.857.726/0001-07
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIARIO
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/01/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5080

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5080
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.4A.74.16.83.A1.59.4D.CA.80.CA.81.CC.22.86.4E.8D.C8.D1.CD-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	10.857.726/0001-07	

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
87.4A.74.16.83.A1.59.4D.CA.80.CA.81.CC.22.86.4E.8D.C8.D1.CD

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05572210994	MARCIA DE FREITAS VIEIRA:05572210994	527741394263166647 2	17/05/2024 a 17/05/2025	Não
Diretor	13675433803	EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803	152054266883088694 3	18/01/2024 a 17/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

87.4A.74.16.83.A1.59.4D.CA.80.CA.81.
CC.22.86.4E.8D.C8.D1.CD-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 16:11:39

F2.F2.19.8C.A9.84.85.99
79.EE.4C.4B.78.68.67.F7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Speed Contábil

Entidade: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.857.726/0001-07

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.000.214,71	R$ 5.192.050,87
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.550.278,91	R$ 2.821.197,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 7.150,81	R$ 27,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 4.137,33	R$ 0,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 4.137,33	R$ 0,40
BANCO UNIPRIME		R$ 4.137,33	R$ 0,40
BANCO UNIPRIME - CURITIBA SATEL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 3.013,48	R$ 26,73
APLICACOES RENDA FIXA		R$ 3.013,48	R$ 26,73
APLICACAO BANCO DO BRASIL		R$ 3.013,48	R$ 26,73
CONTAS A RECEBER		R$ 320.388,93	R$ 480.166,08
CLIENTES A RECEBER		R$ 320.388,93	R$ 480.166,08
CLIENTES A RECEBER		R$ 320.388,93	R$ 480.166,08
CLINIPAM - CLINICA PARANAENSE - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 73.691,45
CLINIPAM CLINICA - AHU		R$ 24.276,11	R$ 0,00
CISLIPA - CONSORCIO SAUDE LITORAL PR		R$ 296.112,82	R$ 296.112,82
MUNICIPIO DE BOCAINVA DO SUL		R$ 0,00	R$ 90.363,81
CONTRATOS DE CONVENIO		R$ 2.179.363,55	R$ 2.179.363,55
CONTRATOS DE CONVENIO		R$ 2.179.363,55	R$ 2.179.363,55
CONTRATOS DE CONVENIO A REALIZAR		R$ 2.179.363,55	R$ 2.179.363,55
CONTRATOS DE CONVENIO A REALIZAR		R$ 2.179.363,55	R$ 2.179.363,55
OUTROS CREDITOS		R$ 3.098,43	R$ 141.280,82
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 140.132,93
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 140.132,93
OUTROS CREDITOS - MUTUO SILMAR		R$ 0,00	R$ 14.160,97
OUTROS CREDITOS APLICACAO - MUTUO SILMAR		R$ 0,00	R$ 125.961,96
CONTA TRANSITORIA DE IMPORTACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTA TRANSITORIA DE IMPORTACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTA TRANSITORIA DE IMPORTACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS FORNECIDOS		R$ 3.098,43	R$ 1.157,89
ADTO FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 1.728,44	R$ 0,00
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ARREDONDAMENTO FOLHA MENSAL		R$ (10,61)	R$ 0,00
SALARIO MATERNIDADE A REEMBOLSAR		R$ 1.738,05	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.368,99	R$ 1.157,89
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.368,99	R$ 1.157,89
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 40.280,19	R$ 40.318,11
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 40.280,19	R$ 40.318,11
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 39.050,08	R$ 39.088,00
IRPJ LUCRO PRESUMIDO PAGO INDEVIDO		R$ 312,51	R$ 312,51
IRRF S/ RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 37,92
IRRF SOBRE FATURAMENTO		R$ 38.737,57	R$ 38.737,57
CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 1.230,11	R$ 1.230,11
COFINS PAGO A MAIOR OU INDEVIDO		R$ 780,00	R$ 780,00
CSLL A RECUPERAR - LUCRO PRESUMIDO		R$ 281,11	R$ 281,11
PIS PAGO A MAIOR OU INDEVIDO		R$ 169,00	R$ 169,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.449.935,80	R$ 2.370.883,58
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.449.935,80	R$ 2.370.883,58
CREDITOS DE LONGO PRAZO		R$ 2.449.935,80	R$ 2.370.883,58
DEPOSITOS JUDICIAIS TRABALHISTA		R$ 99.273,22	R$ 20.220,90
DEPOSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS		R$ 99.273,22	R$ 20.220,90
BLOQUEIOS JUDICIAIS EM CONTA		R$ 3.360,84	R$ 3.360,84
BLOQUEIO JUDICIAL EM CONTA BANCO		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL - INSS RESSARCIMENTO		R$ 931,32	R$ 931,32
DEPOSITOS JUDICIAIS FCMED TEC MED		R$ 2.429,52	R$ 2.429,52
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 2.347.301,74	R$ 2.347.301,74
DEPOSITOS JUDICIAIS INSS - IMUNIDADE		R$ 2.347.301,74	R$ 2.347.301,74
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.000.214,71	R$ 5.192.050,87
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.668.656,52	R$ 1.189.022,51
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 1.668.656,52	R$ 1.189.022,51
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 65.910,14	R$ 41.778,92
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 65.910,14	R$ 41.778,92
SALARIOS A PAGAR		R$ 45.762,29	R$ 1.250,62
FGTS A RECOLHER		R$ 7.340,81	R$ 140,50
INSS A RECOLHER		R$ 2.831,69	R$ 2.870,87
IRRF SOBRE SALARIOS 0561 A RECOLHER		R$ 3.475,35	R$ 2.883,52
HONORARIOS AUTONOMOS RPA A PAGAR		R$ 400,00	R$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS A PAGAR		R$ 26.100,00	R$ 34.502,91
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.567.945,68	R$ 1.131.934,63
FORNECEDORES A PAGAR		R$ 1.567.945,68	R$ 1.131.934,63
FORNECEDORES A PAGAR		R$ 1.311.377,42	R$ 1.126.934,63
SMILE DO BRASIL S A		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTINELLI AUDITORES		R$ 8.925,32	R$ 0,00
AGILE SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA		R$ 241.796,14	R$ 0,00
JOAO VICTOR DE MELLO MICA 43387500450		R$ 0,00	R$ 0,00
SHIWA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
ML SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M.D. IND COM. DE UNIFORMES E ART. SEG TR		R$ 848,00	R$ 0,00
NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA VITALIDADE JARDIM BOTANICO PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GM CONSULTORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
HELENE BARBARA CARMEN QUEIROZ AZEVEDO		R$ 0,00	R$ 0,00
LOOK SKY WALKER TIDA UNS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SABINO, PUPPI, BITENCOURT & CANTERGIANI ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGUES TERAPIAS OCUPACIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FONONTER FONOAUDIOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ISABELLA MARTINS MARQUES		R$ 0,00	R$ 0,00
3_R SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TAMIRES ERNANDA UMBELINO		R$ 0,00	R$ 0,00
KD EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JORNAL GAZETA SP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
JAQUELINE ROSA 07145805816		R$ 0,00	R$ 0,00
B2B REP - CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JEAN LUCAS PRATO RODRIGUES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 13.338,33	R$ 13.211,19
OBRIGACOES TRIBUTARIAS S/ FAT PROPRIO		R$ 486,53	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 486,53	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS COM TERCEIROS		R$ 12.850,80	R$ 13.211,19
ISS RETIDO S/ TERCEIROS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUICOES FEDERAIS A RECOLHER 4,65%		R$ 12.850,80	R$ 13.123,29
INSS RETIDO 11% S/ LOC MO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER 1708		R$ 0,00	R$ 87,90
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 1.464,17	R$ 2.097,77
PROVISOES TRABALHISTAS DE CURTO PRAZO		R$ 1.464,17	R$ 2.097,77
PROVISAO 13 TERCEIRO SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO FGTS SOBRE 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 1.355,71	R$ 1.942,38
PROVISAO FGTS SOBRE FERIAS		R$ 108,46	R$ 155,39
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.940.837,39	R$ 1.276.124,53
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R$ 2.940.837,39	R$ 1.276.124,53
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO LONGO PRAZO		R$ 2.528.059,39	R$ 1.038.965,53
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO		R$ 2.528.059,39	R$ 1.038.965,53
EMERSON TADEU GONCALVES RICI		R$ 2.506.553,46	R$ 1.034.201,29
SILMAR MARCELO MICA JUNIOR		R$ 22.505,93	R$ 14.764,24
PROVISOES TRABALHISTAS - LONGO PRAZO		R$ 367.813,00	R$ 191.959,00
PROVISOES TRABALHISTAS PROVAVEIS - LP		R$ 367.813,00	R$ 191.959,00
PROVISOES TRABALHISTAS PROVAVEIS		R$ 367.813,00	R$ 191.959,00
PROVISOES CIVIS - LONGO PRAZO		R$ 45.200,00	R$ 45.200,00
PROVISOES CIVIS PROVAVEIS		R$ 45.200,00	R$ 45.200,00
PROVISOES CIVEIS PROVAVEIS		R$ 45.200,00	R$ 45.200,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 390.685,80	R$ 2.726.903,83
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 390.685,80	R$ 2.726.903,83
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 390.685,80	R$ 2.726.903,83
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
PATRIMONIO SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS		R$ 411.577,07	R$ 2.344.402,29
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS		R$ 1.977.741,79	R$ 1.977.741,79
SUPERAVIT DO EXERCICIO		R$ 748.596,92	R$ 2.681.421,14
(-) DEFICIT DO EXERCICIO		R$ (2.314.760,64)	R$ (2.314.760,64)
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (30.891,27)	R$ 372.501,54
(-) AJUSTES RETROSPECTIVOS PERIODO ANTERIOR		R$ (30.891,27)	R$ 372.501,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.4A.74.16.83.A1.59.4D.CA.80.CA.81.CC.22.86.4E.5D.C6.D1.CD-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 10.857.726/0001-07
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 2.835.900,87
RECEITA COM VENDAS		R$ 0,00	R$ 2.835.900,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (26.049,04)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (26.049,04)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (203.175,56)
(-) CUSTOS COM PESSOAL - CUSTO DIRETO		R$ (0,00)	R$ (187.630,55)
(-) BENEFICIOS AOS FUNCIONARIOS		R$ (0,00)	R$ (15.291,30)
(-) CUSTOS COM SAUDE E SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (253,71)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 2.606.676,27
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 2.606.676,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (673.851,05)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (2.945,29)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (0,00)	R$ (2.945,29)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (675.063,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (675.063,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - ADM		R$ (0,00)	R$ (4.900,00)
(-) DESPESAS CONTAS MENSAIS - ADM		R$ (0,00)	R$ (697,66)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS - ADM		R$ (0,00)	R$ (265,00)
(-) DESPESAS COM SERVICOS ESPECIALIZADOS		R$ (0,00)	R$ (474.423,38)
(-) DESPESAS COM OUTROS TRIBUTOS		R$ (0,00)	R$ (9.731,44)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E DESLOCAMENTOS - A		R$ (0,00)	R$ (15,00)
(-) OUTRAS DESPESAS - ADM		R$ (0,00)	R$ (148,10)
(-) SERVICOS ADMINISTRATIVOS ABRADES SOROCAB		R$ (0,00)	R$ (184.882,62)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ (0,00)	R$ 4.157,44
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 5.445,45
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 5.445,45
RECEITA DE APLICACOES FINAC PRE-FIXADAS		R$ 0,00	R$ 5.444,45
JUROS ATIVOS		R$ 0,00	R$ 1,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (1.288,01)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (1.252,80)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (35,21)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 1.932.825,22
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 1.932.825,22
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 1.932.825,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.4A.74.16.83.A1.59.4D.CA.80.CA.81.CC.22.86.4E.8D.C8.D1.CD-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	10.857.726/0001-07	Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	PATRIMONIO SOCIAL (R$)	SUPERAVIT DO EXERCICIO (R$)	DEFICIT DO EXERCICIO (R$)	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS (R$)	AJUSTES RETROSPECTIVOS PERIODO ANTERIOR (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	10.000,00	748.595,92	(-)2.314.760,64	1.977.741,79	(-)30.891,27	390.685,80
Ajustes de Exercicios Anteriores					403.392,81	403.392,81
Superávit do Exercicio		1.932.825,22				1.932.825,22
Saldo Final em 31.12.2023	10.000,00	2.681.421,14	(-)2.314.760,64	1.977.741,79	372.501,54	2.726.903,83
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.4A.74.16.83.A1.59.4D.CA.80.CA.81.CC.22.86.4E.8D.C8.D1.CD-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro

Ativo

Em Milhares de R$	NOTA	2023	2022
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	-	7
Contas a Receber	6	460	320
Adiantamentos	6	1	3
Outros Creditos	6	141	-
Tributos a Recuperar	8	40	41
Recursos de Convênio a Realizar	7	2.179	2.179
Total do Ativo Circulante		**2.821**	**2.550**
Ativo Não Circulante			
Tributos a Recuperar	8	-	-
Depósitos Judiciais	12	24	102
Outros Créditos	6	2.347	2.348
Imobilizado	10	-	-
Total do Ativo Não Circulante		**2.371**	**2.450**
Total do Ativo		**5.192**	**5.000**

Passivo

Em Milhares de R$	NOTA	2023	2022
Passivo Circulante			
Contas a Pagar	10	5	257
Obrigações Sociais e Tributárias	11	57	100
Recursos de Convênio a Executar	7	1.127	1.311
Total do Passivo Circulante		**1.189**	**1.668**
Passivo Não Circulante			
Provisões para Contingências	12	237	413
Partes Relacionadas	13	1.039	2.528
Total do Passivo Não Circulante		**1.276**	**2.941**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social	14	391	2.363
Ajuste retrospectivos periodo anteiror	14	403	-
Superávit/Déficit do Exercício	14	1.933	(1.972)
Total do Patrimônio Líquido		**2.727**	**391**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**5.192**	**5.000**

"As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações contábeis".

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES
Demonstração do Resultado dos Exercícios Encerrados em 31 de dezembro

Em Milhares de R$	NOTA	2023	2022
Receita Operacional Líquida	15	**2.810**	**5.887**
(-) Custos dos Serviços Prestados		(202)	(7.226)
Resultado Bruto		**2.608**	**(1.339)**
Despesas com Vendas	15	-	(1)
Despesas Gerais e Administrativas	15	(679)	(690)
Outras Receitas e Despesas	15	-	(6)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		**1.929**	**(2.036)**
Receitas Financeiras	16	5	111
Despesas Financeiras	16	(1)	(47)
Lucro Antes dos Tributos sobre o Lucro		**1.933**	**(1.972)**
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Superávit / (Déficit) do Exercício		**1.933**	**(1.972)**

"As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações contábeis".

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES
Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Encerrado

Em Milhares de R$	Patrimônio Social	Superávit ou (Déficit) Acumulados	Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2021 - Reapresentado	**1.588**	**775**	**2.363**
Déficit do Exercício	-	(1.972)	(1.972)
Incorporação ao Patrimônio Social	775	(775)	-
	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	**2.363**	**(1.972)**	**391**
Superavit do Exercício	-	1.933	1.933
Incorporação ao Patrimônio Social	(1.972)	1.972	-
Ajuste retrospectivos periodo anterior	-	-	403
Em 31 de dezembro de 2023	**391**	**1.933**	**2.727**
			-

"As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações contábeis".

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício Encerrado em 31 de dezem

Método Indireto

Em Milhares de R$	2023	2022
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (Déficit) do Exercício	1.933	(1.972)
Ajustado por:		
Provisões para Contingências	(176)	377
Ajuste a Valor Presente	403	-
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	**2.160**	**(1.595)**
Contas a Receber	(140)	1.770
Adiantamentos	2	2
Tributos a Recuperar	1	358
Outros Créditos	(140)	(352)
Depósitos Judiciais	78	(59)
Recursos de Convênio a Realizar	-	1.240
(Aumento) ou Diminuição do Ativo	**(199)**	**2.959**
Contas a Pagar	(252)	239
Obrigações Sociais e Tributárias	(43)	(814)
Recursos de Convênio a Executar	(184)	(2.108)
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	**(479)**	**(2.683)**
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**1.482**	**(1.319)**
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Baixa de Imobilizado	-	81
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimento	**-**	**81**
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Partes Relacionadas	(1.489)	1.245
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento	**(1.489)**	**1.245**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(7)**	**7**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	7	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	-	7

"As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações contábeis".

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em Milhares exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 - Informações Gerais

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES tem por objeto, apoiar, incentivar, desenvolver e promover a saúde de forma gratuita, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata da Lei 9.790/99 e observando-se o art. 69, inciso II, do decreto 3.100, de 1999: A assistência social; A educação, de forma gratuita, por meio do ensino, qualificação profissional, pesquisas e extensão educacional, observando-se a forma complementar de participação da organização de que trata a Lei 9.790/99; A segurança alimentar; A cultura e arte; Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações, conhecimentos técnicos e científicos, relacionados a saúde, assistência social, educação, segurança alimentar, cultura e arte.

A operação realizada pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES** consiste em celebrar contratos para prestação de serviços na área da saúde e nas outras áreas que compete o seu objetivo, firmar convênios e contratos de gestão, Termos de Parceria; Termos de colaboração; Termos de fomento e acordos de cooperação com o Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, visando a formulação e implementação de projetos em Unidades de Saúde, assim como participar de campanhas de prevenção a saúde e auxílio médico hospitalar.

A Entidade encontra-se em processo de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, conforme pedido de concessão do certificado, através do Requerimento de Concessão do CEBAS SIPAR n2 25000.012838/2018-12, protocolado em 22/01/2018, o qual se encontra em fase de análise. Entidades sem fins lucrativos podem solicitar pedido de benefício fiscal acerca da isenção de contribuições de seguridade social, tal dispositivo está baseado em lei 12.101/09, onde explicita as exigências para concessão deste incentivo.

1.1- Continuidade Operacional

Em 31 de dezembro de 2023 a Entidade apresentou o montante de custos dos serviços prestados superiores a receita operacional líquida em R$ 2.606, bem como, saldo de Superavit do exercício no montante de R$ 1.933, ocasionado pela sua forma de atuação, na área de saúde, com a dependência de aberturas e êxitos em novas licitações com entes públicos e pelos prazos de realização desses contratos, que costumeiramente

possuem duração de menos de um ano. A Administração está envidando esforços na gestão do seu fluxo de caixa para o estabelecimento de seu equilíbrio financeiro, econômico e patrimonial.

NOTA 2 - Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas NBC TG 1.000 (R1), aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09 e a NBC ITG 2002 (R1), que trata das entidades sem fins lucrativos.

NOTA 3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis são princípios específicos, bases, convenções, regras e práticas, aplicados pela Entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.
As principais práticas contábeis específicas para cada grupo de contas serão apresentadas ao longo destas demonstrações contábeis em cada nota explicativa correspondente. As práticas contábeis gerais serão apresentadas a seguir.

3.1 - Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 - Compensações Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 - Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Os itens nestas demonstrações contábeis são mensurados em moeda funcional Reais (R$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Entidade atua e na qual é realizada todas as suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

3.4 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Financeiro

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de perdas por desvalorização sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por desvalorização é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação da perda por desvalorização, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido perda por desvalorização, são revisados para a análise de uma possível reversão dessa perda na data de apresentação das demonstrações contábeis. Para estas demonstrações contábeis a Entidade concluiu que não existem perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

3.5 - Demais ativos, passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro.
Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.

3.6 - Recursos de Convênios a Realizar/Subvenções a Executar

Os recursos de Convênios a Realizar são reconhecidos inicialmente a débito no ativo circulante na conta de Recursos de Convênios a Realizar, e a crédito no passivo circulante na conta de Recursos de Subvenções a Executar, e subsequentemente são reconhecidas na Demonstração do Resultado à medida que são efetuados os gastos dos atendimentos dos convênios.

3.7 - Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado de maneira confiável.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações contábeis. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seja exigido para liquidar a obrigação.

3.8 - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com regime contábil de competência dos exercícios, tanto para reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.9 - Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da Entidade se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações contábeis, são:

a) Valor recuperável dos ativos imobilizados;

b) Créditos de liquidação duvidosa que são contabilizados diretamente em perdas quando esgotadas as possibilidades de recuperação; e,

C) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Entidade.

Instrumentos Financeiros

Em Milhares de R$	2023	2022
Mensurado pelo Custo Amortizado		
Ativos Financeiros		
Caixa e equivalentes	-	7
Contas a Receber de Clientes	460	320
Total	**460**	**327**
Passivos Financeiros		
Contas a Pagar a Fornecedores	5	257
Partes Relacionadas	1.039	2.528
Total	**1.044**	**2.785**

NOTA 5 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Entidade, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos da data da transação.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde a recursos de livre movimentação ou de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa sem riscos de mudança significativa de valor, com vencimento de até 3 meses e com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

Em Milhares de R$	2023	2022
Bancos Conta Movimento	-	4
Aplicações Financeiras	-	3
Total	-	**7**

Os valores de caixa e equivalentes de caixa estão livres de restrição em relação a operações de crédito.

NOTA 6 - Contas a Receber

As contas a receber são registradas inicialmente pelo valor justo das transações e ajustadas a valor presente quando relevante. São mensuradas subsequentemente considerando as eventuais variações monetárias auferidas até a data das demonstrações contábeis e ajustadas pela provisão para perdas se aplicável.

Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes estão registradas pelo valor de emissão atualizado conforme disposições legais ou contratuais.

Em Milhares de R$	2023	2022
Contas a Receber - Em Reais	460	320
Total	**460**	**320**

Não há contas a receber dadas como garantia de operações de crédito.

Em Milhares de R$	2023	2022
Contas a Receber - A Vencer até 30 dias	164	24
Contas a Receber - A Vencer de 31 a 60 dias	296	296
Total do Curto Prazo	***460***	***320***
Total	**460**	**320**

Outras Créditos

Em Milhares de R$	2023	2022
Outros Créditos - Mutuo	141	-
Total	**141**	**-**

Outras Contas a Receber

Em Milhares de R$	2023	2022
Adiantamentos	1	3
Outros Créditos **(i)**	2.347	2.348
Total	**2.348**	**2.351**

As outras contas a receber não foram ajustadas a valor presente.

(i) Outros créditos referem-se ao processo de certificação; a entidade mantém retidos os pagamentos de INSS mensais, referente à parte patronal, no aguardo do deferimento do CEBAS, na expectativa de reaver os saldos pagos durante o período em que o processo está tramitando.

NOTA 7 - Recursos Convênio a Realizar - Ativo
Recursos Convênio a Executar - Passivo

Referem-se a recursos de convênios, firmado em 22/03/2021, junto ao município de Sorocaba, no montante de R$ 25.197 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e sete mil reais), cujo o objetivo é disponibilização de 40 (quarenta) leitos clínicos e 20 (vinte) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, destinados ao tratamento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com suspeita ou contaminados por COVID-19, regulados pela Central de Regulação de Leitos do Município de Sorocaba.

O uso dos recursos captados deverá ocorrer conforme o plano de aplicação do projeto, sendo já utilizado o montante de R$ 23.522. Em 2022, foi recebido o montante de R$ 1.744 para liquidação da folha de pagamento e de fornecedores que estavam em atraso e registrado o acréscimo do reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente da oscilação e elevação extraordinária dos custos dos insumos básicos para atendimento e assistência aos pacientes infectados. O saldo de Recursos de Convênio a Realizar (Ativo) em 2023 é de R$ 2.179 (R$ 3.419 em 2021).

O saldo de recursos de Convênios a Realizar (Passivo) em 2023 é de R$ 1.126 (R$ 3.419 em 2021) e corresponde aos valores em aberto a fornecedores do convênio.

NOTA 8 - Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar são mensurados inicialmente pelos valores constantes nos documentos de arrecadação ou de apuração que deram origem aos créditos e sequentemente são avaliados quanto a real expectativa de utilização considerando o período de prescrição ou aproveitamento do crédito. São atualizados pela variação da taxa Selic quando permitido pela legislação tributária.

Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar são tributos já recolhidos ou creditados e que podem ser recuperados, mediante pedido de restituição ou pela compensação de tributos, conforme disposições legais de cada ente federativo.

Em Milhares de R$	2023	2022
INSS a Compensar Sobre Folha de Pagamento	-	-
INSS a Recuperar	-	-
IRRF Retenção Indevida por Clientes	40	41
Total	**40**	**41**

Em Milhares de R$	2023	2022
Tributos a Recuperar até 1 ano	40	41
Total do Curto Prazo	***40***	***41***
Total	**40**	**41**

NOTA 9 - Contas a Pagar

As contas a pagar são registradas inicialmente pelo valor justo das transações e ajustadas a valor presente quando relevante. São mensuradas subsequentemente considerando as eventuais variações monetárias devidas e acrescidas de eventuais encargos financeiros se aplicável.

Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores classificadas neste grupo, representam o valor da contraprestação a pagar em função das aquisições de materiais e serviços no curso normal das atividades operacionais.

Em Milhares de R$	2023	2022
Contas a Pagar - Serviços - em reais	5	257
Total	**5**	**257**

As Contas a Pagar não foram ajustadas a valor presente.

Em Milhares de R$	2023	2022
Contas a Pagar - Vencidas entre 31 e 360 dias	5	247
Contas a Pagar - Vencidas em até 30 dias	-	-
Contas a Pagar - A vencer até 30 dias	-	2
Contas a Pagar - A vencer de 31 a 90 dias	-	4
Contas a Pagar - A vencer de 91 a 360 dias	-	4
Total do Curto Prazo	***5***	***257***
Total	**5**	**257**

NOTA 10 - Obrigações Sociais e Tributárias

As obrigações sociais são reconhecidas de acordo com os custos de todos os benefícios a empregados cujos direitos tenham sido adquiridos como resultado de serviços prestados para a entidade durante o período de divulgação. As provisões são constituídas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações contábeis. A melhor estimativa é o valor que a entidade pagaria para liquidar a obrigação.

Obrigações Sociais

As obrigações sociais classificadas neste grupo representam o valor da contraprestação a pagar aos colaboradores da entidade.

Em Milhares de R$	2023	2022
Ordenados e Salários	1	46
Encargos s/ Salários	6	14
Provisão de Férias/13º e Encargos a Pagar	2	1
Obrigações tributárias com terceiros	13	13
Outras despesas com Colaboradores e ex colaboradores	35	26
Total	**57**	**100**

Em Milhares de R$		
Obrigações - A Vencer até 1 Ano	57	100
Total do Curto Prazo	57	***100***
Total	**57**	**100**

NOTA 11 - Provisões para Contingências

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Passivos Contingentes

Conforme avaliação, tomando como base nas expectativas da entidade baseadas na posição de seus assessores jurídicos internos ou externos.

Perdas Prováveis

Em Milhares de R$	Trabalhistas	Cíveis	2023	2022
Saldo em 1º de Janeiro	-	-	413	36
Constituição de Provisão		-	-	377
Reversões de Provisão	- 176	-	- 176	-
Saldo em 31 de Dezembro	**- 176**	**-**	**237**	**413**

Perdas Possíveis

Em Milhares de R$	Trabalhistas	Cíveis	2023	2022
Saldo em 31 de Dezembro	**-**	**-**	**-**	**390**

Depósitos Judiciais Relacionados

Em Milhares de R$	Trabalhistas	Cíveis	2023	2022
Saldo em 1º de Janeiro	(102)	-	(102)	(43)
Depósitos Efetuados	78	-	80	(59)
Saldo em 31 de Dezembro	**(24)**	**-**	**(24)**	**(102)**
Efeito Líquido	**(200)**	**-**	**213**	**311**

NOTA 12 - Partes Relacionadas

A Entidade, ao realizar transações com partes relacionadas, divulga a natureza do relacionamento com as partes relacionadas, assim como as informações sobre as transações, saldos existentes e compromissos que sejam necessários para a compreensão do efeito potencial desse relacionamento nas demonstrações contábeis.

Partes Relacionadas

Os saldos de partes relacionadas classificados neste grupo representam o valor da contraprestação a pagar ou a receber de partes relacionadas.

No curso habitual das atividades são mantidos pela Associação operações com partes relacionadas. O demonstrativo abaixo apresenta tal operação com Pessoa Física.

Tais recursos disponibilizados não possuem contratos entre mutuante e mutuária, não há prazo para liquidação e os valores apresentados não sofrem atualização monetária.

Total Ativo

Passivo

Em Milhares de R$	2023	2022
Emerson Tadeu Gonçalves Rici	1.024	2.505
Silmar Marcelo Mica Jr	15	23
Total Passivo Não Circulante	***1.039***	***2.528***
Total Passivo	**1.039**	**2.528**

NOTA 13 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da entidade está representado pelo patrimônio social e pelo superávit ou déficit apurado ao final de cada exercício social. É vedada a distribuição de superávits, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, em qualquer circunstância, exceto no caso de dissolução. As receitas são empregadas integralmente na consecução dos seus objetivos sociais.

Patrimônio Líquido

Em Milhares de R$	2023	2022
Patrimônio Social	2.363	1.588
Incorporação ao Patrimônio Líquido	(1.972)	775
Ajuste retrospectivos período anterior	403	-
Superávit/Déficit do Exercício	1.933	(1.972)
Total	**2.727**	**391**

NOTA 14 - Receita Operacional Líquida e Outras Receitas e Despesas

A receita de venda compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da entidade. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A entidade reconhece a receita quando:

(i) O valor da receita pode ser mensurado com segurança; e

(ii) É provável que benefícios econômicos futuros associados à transação fluirão para a entidade."

Receita Operacional Líquida

Em Milhares de R$	2023	2022
Convênios, Subvenções e Doações (i)	2.836	6.127
Receita Operacional Bruta	**2.836**	**6.127**
(-) Impostos s/ Vendas - ISS	(26)	(240)
Receita Operacional Líquida	**2.810**	**5.887**

(iii) O faturamento em 2023 foi impactado com faturamento no montante de R$ 1.075, com serviços medicos hospitalares no municipio de Bocaiuva do Sul e Clinica Paranaense - Clinipam.

(iv) O valor de R$ 1.761 refere-se a receitas de doação por perdão de dividas, conforme a seguir:

- Emerson Tadeu Gonçalves Rici R$ 1.511
- Silmar Marcelo Mica Junior R$ 250

Despesas com Vendas

Em Milhares de R$	2023	2022
Editais e Publicações	-	(1)
Total	**-**	**(1)**

Despesas Gerais e Administrativas

Em Milhares de R$	2023	2022
Despesas com Pessoal Administrativo	-	(1)
Outras Despesas com Pessoal - ADM	(6)	(56)
Despesas com Serviços Especializados	(474)	(133)
Despesas com Serviços Administrativos	(185)	(13)
Despesas com Imóveis	(2)	(2)
Contribuições, Taxas e Penalidades	(9)	(48)
Despesas com Viagens e Deslocamentos	(3)	(16)
Depreciação e Amortização sobre Bens	-	(10)
Baixa de Bens	-	(71)
Provisões por Contingências	-	(340)
Total	**(679)**	**(690)**

Outras Receitas e Despesas

Em Milhares de R$	2023	2022
Outras Despesas	-	(6)
Total	**-**	**(6)**

NOTA 15 - Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e rendimentos sobre aplicações financeiras. Essas receitas de juros são reconhecidas no resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, encargos financeiros e outras despesas.

Em Milhares de R$	2023	2022
Juros Sobre Aplicações Financeiras	5	5
Juros Ativos	-	-
Descontos Obtidos	-	106
Receitas Financeiras	**5**	**111**
Juros Passivos	-	(41)
Tarifa Bancária	(1)	(6)
Despesas Financeiras	**(1)**	**(47)**
Resultado Financeiro	**4**	**64**

NOTA 16 - Cobertura de Seguros (não auditado)

A Administração da entidade optou por não contratar cobertura de seguros para os bens integrantes do ativo imobilizado, devido à inexistência de histórico de sinistros, além de não possuir bens imóveis.
As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 17 - Retificação de Informação

Durante o exercício de 2023 foram realizados ajustes de exercícios anteriores, referentes à reorganização contábil e adequação do princípio contábil de competência.

Retificação de Informação

Ajustes realizados conforme composição.

	31/12/2023		
	Antes dos Ajustes	Ajustes	Depois dos Ajustes
Contas Patrimoniais			
Processos Trabalhistas a Pagar	(31)	(8)	(39)
Fornecedores a Pagar	1.311	134	1.177
Agile Servicos de Apoio a Saude Ltda	242	242	-
Superavit/Deficit de exercicio	1.933	403	2.336

ASSINADO DIGITALMENTE
EMERSON TADEU GONCALVES RICI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EMERSON TADEU GONÇALVES RICI
DIRETOR
CPF:136.754.338-03

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA DE FREITAS VIEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCIA DE FREITAS VIEIRA
CONTADORA
CRC/PR 068310/O-7
CPF:055.722.109-94

ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

EMPRESA:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAUDES - ABRADES

CNPJ: 10.857.726/0001-07

PERÍODO: 01/01/2023 31/12/2023

VALORES CONFORME DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ATIVO TOTAL	R$5.192.050,87
ATIVO CIRCULANTE	R$2.821.167,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$2.370.883,38
PASSIVO TOTAL	R$5.192.050,87
PASSIVO CIRCULANTE	R$1.189.022,51
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$1.276.124,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$2.726.903,83

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - LG

ATIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	R$5.192.050,87	2,11
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$2.465.147,04	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - LC

ATIVO CIRCULANTE	R$2.821.167,49	2,37
PASSIVO CIRCULANTE	R$1.189.022,51	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - SG

ATIVO TOTAL	R$5.192.050,87	2,11
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$2.465.147,04	

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (Participação de Terceiros) - EG

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$2.465.147,04	0,47
ATIVO TOTAL	R$5.192.050,87	

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IE

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$2.465.147,04	0,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$2.726.903,83	

ÍNDICE DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL DE TERCEIROS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$2.726.903,83	1,11
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$2.465.147,04	

ASSINADO DIGITALMENTE
EMERSON TADEU GONCALVES RICI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EMERSON TADEU GONÇALVES RICI
Presidente
CPF: 136.754.338-03

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA DE FREITAS VIEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCIA DE FREITAS VIEIRA
Contadora/CRCPR-068310/O-7
CPF: 055.722.109-94

Curitiba, 31 de dezembro de 2023

ABRADES
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECLARAÇÃO ÍNDICES CONTÁBEIS

Eu, EMERSON TADEU GONÇALVES RICI, representante da Organização Social de Saúde denominada **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.857.726/0001-07, com sede no município de Ribeirão Preto/SP, sito à Av. Paranapanema, 1343 – sala 3 - Sumarezinho – CEP: 14.051-290, interessada em participar do processo seletivo - Chamada Pública nº 002/2024, da Prefeitura de Agudos, declaro, sob as penas da lei, que os índices apresentados foram extraídos do balanço patrimonial desta entidade, bem como os respectivos quocientes apurados, promovidos pelo(a) contador(a) infra assinado.

Agudos, SP, 05 de julho de 2024.

EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803

Assinado de forma digital por EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803
Dados: 2024.07.08 13:44:26 -03'00'

Associação Brasileira de Educação e Saúde - ABRADES
CNPJ nº 10.857.726/0001-07
Emerson Tadeu Gonçalves Rici – Diretor Geral
RG nº 25.456.137-8 SSP/SP
CPF nº136.754.338-03
abrades.osc@gmail.com
contratos@abrades.org

MARCIA DE FREITAS VIEIRA:05572210994

Assinado de forma digital por MARCIA DE FREITAS VIEIRA:05572210994
Dados: 2024.07.08 13:49:48 -03'00'

MARCIA DE FREITAS VIEIRA
Contadora
CRC-PR 068310/0-7
CPF: 055.722.109-94

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES

EMPOSSADOS NA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 26/03/2021

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Diretor Geral: Emerson Tadeu Gonçalves Rici, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 25.456.137-8 SSP/SP e do CPF nº 136.754.338-03, residente e domiciliado à Rua Petit Carneiro, nº 771 – apto 21, Curitiba/PR;

Diretor Administrativo: Silmar Marcelo Mica Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 43.479.916-6 e do CPF nº 348.667.708-05, residente e domiciliado à Rua João Nutti, nº 2.215 – apto 22, Ribeirão Preto/SP;

Diretor Técnico: Daniely Mendes de Moraes, brasileira, solteira, Técnica de enfermagem, portadors da cédula de identidade RG nº 15.496.607-28 SSP/PR e do CPF nº 376.073.468-56, residente e domiciliada à Rua Daniel Comboni, nº 99, Curitiba/PR.

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR

Emerson Tadeu Gonçalves Rici

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR

Silmar Marcelo Mica Junior

6.º TABELIONATO CURITIBA - PR

Daniely Mendes de Moraes

Daniely Mendes de Moraes

SILMAR MARCELO MICA JUNIOR
silmar@abrades.org
CONTATO: (41) 99162-1276 **17/10/1985**

OBJETIVO: ADMINISTRAÇÃO, CONTROLADORIA, ESTRATÉGICO E QUALIDADE

FORMAÇÃO ACADÊMICA

* Mestrando em Contabilidade e Controladoria – FEARP/USP
* Formação Superior em Administração de Empresas – UNESP.
* Especialista em Administração Hospitalar.
* Idiomas: inglês intermediário e espanhol básico.

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

Gestor com mais de 10 anos de vivência em cargos de liderança e grande experiência em finanças, controladoria, gestão de qualidade (com processo de acreditação) e implantação de sistemas de gestão.

Professor convidado para cursos de Pós-Graduação Lato Sensu com experiência em disciplinas de Gestão Contábil, Estratégica e Financeira (Planejamento Estratégico, Orçamento Empresarial, Custos e Formação de Preços, Análise de Balanço, Contabilidade Gerencial e Tributária, Qualidade em Serviços de Saúde, etc).

Possui habilidades de coordenar equipes, analisar e implantar processos, desenvolver plano de negócios e planejamento estratégico (com monitoramento das metas), controle de glosas (faturamento), entre outras. Habituado apurar resultados e elaborar relatórios financeiros para apresentação à gerência.

PRINCIPAIS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

GRUPO SMART MED – GESTÃO EM SAÚDE – Desde 01/2022

C.F.O.

* Responsável pela internalização e manutenção dos setores financeiros e contábeis.
* Seleção, treinamento e manutenção das equipes financeira e contábil.
* Responsável pela implantação dos softwares de gestão financeira e contábil.
* Líder nas unidades de negócio de BPO Financeiro e Contábil, Consultoria em Gestão, Cursos e Treinamentos.
* Planejamento tributário.
* Planejamento Estratégico e Orçamentação.

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA DR. PRATES – Desde 02/2008

Consultor

* Responsável pela elaboração e desenvolvimento do planejamento estratégico da empresa junto aos proprietários, com suporte no processo de expansão e criação de novas unidades de negócio.
* Membro do comitê de qualidade da empresa e um dos líderes do processo de conquista e manutenção do nível 3 de Acreditação (excelência) pela ONA – certificado renovado em 2018 com validade até 2021.
* Atuou junto à diretoria para redução da dependência da Unimed (atualmente monitora o indicador de dependência).
* Suporte na análise de viabilidade e nas renegociações de tabelas dos convênios.
* Exerce a coordenação financeira do laboratório e da empresa de apoio (gestão) com monitoramento à distância por meio de sistema financeiro online, auditoria presencial e reuniões periódicas para apresentação e discussão dos resultados.
* Participa do processo de implantação do sistema integrado de gestão do laboratório e da empresa de apoio.
* Planejamento tributário.

ESCOLA DE GASTRONOMIA DE RIBEIRÃO PRETO – Desde 02/2013

Empresário e professor

* Responsável pela gestão da empresa (à distância)
* Exerceu a coordenação financeira da empresa.
* Exerceu a coordenação comercial.
* Foi responsável por toda mídia online.
* Ministra aulas de gestão aplicada a gastronomia com desenvolvimento de um plano de negócio.
* Exerceu gestão de estoque.

CTE – SÃO GUILHERME | CENTRO DE TRATAMENTO E ESTABILIZAÇÃO COVID 19 (HOSPITAL DE CAMPANHA DE SOROCABA-SP) – 03/2021a 10/2021

Diretor Administrativo e Financeiro

* Responsável por toda gestão financeiro do projeto.
* Aprovação de contas a pagar.
* Monitoramento do orçamento previsto em Plano de Trabalho.
* Prestação de contas para órgãos municipais, estaduais e federais.
* Realizou tratativas e suporte de informações para a Secretária de Saúde Municipal e demais gestores públicos.
* Gestão de equipes.

INCS | INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – 04/2020 a 07/2021

Consultor

* Apoio na geração das informações financeiras e contábeis.
* Treinamento e apoio na implantação dos processos e das ferramentas de controladoria.
* Suporte aos gestores dos projetos e a equipe gestão da matriz nas estratégias financeiras e contábeis.
* Apoio nos processos de prestações de contas com os munícipios e com a união.
* Auditoria no processo de conciliação financeira/contábil no sistema gerencial.

HYGEA GESTÃO E SAÚDE – De 01/2019 a 12/2019

Consultor

* Análise de projetos do ano de 2019 para apuração de resultados.
* Avaliação documental e das ferramentas de gestão dos projetos para apuração de não conformidades e melhoria dos processos.
* Apoio à equipe de contabilidade para apuração de resultados de exercícios anteriores a fim de apresentar melhor a realidade financeiro/contábil da empresa no período.
* Apoio nos processos de discussões tributárias, contábeis e previdenciárias junto à terceiros.

SPEED KIDS PLAYGROUND – 02/2013 a 01/2016

Consultor

* Suporte na tomada de decisões estratégicas da diretoria.
* Exerceu a coordenação financeira das 3 empresas do grupo com monitoramento à distância por meio de sistema financeiro online, auditoria presencial e reuniões periódicas para apresentação e discussão dos resultados.
* Reestruturou os processos de produção, administrativos e comerciais da empresa.
* Planejamento tributário.
* Implantou sistema de premiação variável com base na análise de desempenho individual dos colaboradores.

SANTA CASA DE CRAVINHOS – 2009 a 2014.

Consultor

* Participou do comitê de melhorias do hospital.
* Apoio no processo de tomada de decisões estratégicas.
* Exerceu a coordenação financeira da entidade com monitoramento à distância por meio de sistema financeiro online, auditoria presencial e reuniões periódicas para apresentação e discussão dos resultados.
* Auxiliou o processo de prestação de contas anual da entidade.

ATMA AUTOMAÇÃO – 01/2009 a 12/2011

Consultor

* Exerceu a coordenação financeira das 2 empresas do grupo com monitoramento à distância por meio de sistema financeiro online, auditoria presencial e reuniões periódicas para apresentação e discussão dos resultados.
* Participou da implantação do sistema financeiro.
* Acompanhou processo de fiscalização fiscal da Prefeitura de Sertãozinho quanto a retenções de ISS.

PROJETO METALTEC SEBRAE – 01/2009 a 12/2010

Consultor

* Apoio e capacitação financeira e contábil das empresas do projeto.

DIAGNOSIS – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM – 01/2008 a 12/2011

Consultor

* Exerceu a coordenação financeira das empresas do grupo (clínica de ultrassonografia e centro de treinamentos Dr. Bailão) com monitoramento presencial e posteriormente à distância, por meio de sistema financeiro online, auditoria presencial e reuniões periódicas para apresentação e discussão dos resultados.
* Auxiliou o processo de redução de glosas em conjunto com o departamento fiscal.
* Implantou processos de gestão, organização e sistema 5S.
* Auxiliou o processo de redução de glosas em conjunto com o departamento fiscal.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Professor nas áreas de finanças, controladoria, contabilidade, planejamento estratégico e qualidade em saúde.
- Consultoria de projetos de desenvolvimento e implantação de sistemas financeiro.
- Gestão de equipes
- Gestão de escritório contábil.
- Gestão de dívidas.
- Gestão de qualidade – indicadores.
- Treinamentos em Sistema 5S, Liderança, Faturamento, Contabilidade para não contadores, entre outros.

Cópia Impressa

quinta-feira, 4 de julho de 2024 17:12

Universidade Pitágoras Unopar

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 939 de 14 de Setembro de 2018 - Publicada no D.O.U. nº 179 de 17 de Setembro de 2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019 D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.

Certificado

O(a) Reitor(a) da Universidade Pitágoras Unopar, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Silmar Marcelo Mica Junior

Brasileiro(a), natural de Ribeirão Preto-SP nascido(a) em 17/10/1985, portador do RG: 43.479.916-6 SSP-SP CPF: 34866770805 concluiu o curso de MBA em Administração Hospitalar - área de conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 400 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 15 de Março de 2020

Concluinte

José Carlos Rogel
Reitor

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA
DIRETOR GERAL

Sorocaba, 13 de julho de 2021.

Atestamos, para todos os fins de direito, que o senhor Emerson Tadeu Gonçalves Rici, brasileiro, controller, RG nº 25.456.137-8, CPF nº 136.754.338-03, exerce a função de Diretor Geral do Centro de Tratamento e Estabilização Covid 19 São Guilherme - CNES: 0605107, serviço de saúde público do município de Sorocaba/SP, conforme informações abaixo:

Contrato: Contrato nº 5425/2021
Instituição Contratada: Associação Brasileira de Educação e Saúde – ABRADES, CNPJ 10.857.726/0001-07
Vigência do Contrato: 180 dias
Diretor Geral: Emerson Tadeu Gonçalves Rici, em exercício desde 26/03/2021 até a presente data.

Objeto do Contrato: Convênio Emergencial de Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, por meio da abertura de leitos de enfermaria e de suporte ventilatório pulmonar, sendo 40 leitos de enfermaria e 20 leitos de Suporte Ventilatório, destinado ao tratamento de pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, contaminados ou com suspeita de Covid-19, regulados pela Central de Regulação de Leitos do Município.

Local da prestação de serviços: Centro de Tratamento e Estabilização São Guilherme, localizada na Rua Belmiro Moreira Soares, nº 1.100, Jardim São Guilherme – Sorocaba/SP.

VINICIUS TADEU SATTIN RODRIGUES
Secretário de Saúde

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA. – doravante denominado LABORATÓRIO DR. PRATES, pessoa jurídica de direito privado, situado no endereço Rua VICENTE DE CARVALHO, nº. 765, VILA SEIXAS, RIBEIRÃO PRETO – SP, CEP 14.020-045, inscrita no CNPJ número 49.232.499/0001-51, neste ato, representado por seu representante legal DAYR KIOMIZU KAZAVA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.989.371 SSP / SP, atesta para os devidos fins e efeitos de direito, que EMERSON TADEU GONÇALVES RICI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.465.137-8 SSP / SP, prestou serviços de GESTÃO APLICADO À SAÚDE, no período de 2008 a 2013, na referida empresa denominada LABORATÓRIO DR. PRATES.

Informamos ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas através do contrato de prestação de serviços, desempenhando as atividades que lhe cabem de forme exemplar, sem quaisquer ocorrências que desabonem sua conduta e atuação.

Ribeirão Preto - SP, 02 de outubro de 2017

Laboratório de Patologia Cirúrgica e Citopatologia Ltda.
Dayr Kiomizu Kazava

FACULDADE DA
INDÚSTRIA
IEL

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o professor ***Msc. EMERSON TADEU GONÇALVES RICI****, ministrou a disciplina de* ***Planejamento Financeiro e Orçamento, com carga horária de 28h/a****, no curso de pós-graduação* ***MBA em Planejamento e Gestão Estratégica, turma 2018-2019*** *da Faculdade da Indústria Curitiba – IEL/PR, realizada no período de 27 de agosto a 17 de setembro de 2018.*

E, por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 30 de outubro de 2018.

Maria de Lourdes Domingues
Coordenadora Pedagógica de Pós-Graduação - Faculdade da Indústria Curitiba - IEL PR.

Maria de Lourdes Domingues
Coordenação MBA's
Faculdade da Indústria - IEL/PR

FACULDADE DA
INDÚSTRIA
IEL

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o professor ***Msc. EMERSON TADEU GONÇALVES RICI, orientou o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC,*** *no curso de pós-graduação* ***MBA em Planejamento E Gestão Estratégica, turma 2017-2018*** *da Faculdade da Indústria Curitiba – IEL/PR, conforme abaixo.*

Aluno: Marcos Dybas da Natividade

Título: *Avaliação de uma empresa gráfica e diagnóstico de aderência às boas práticas de gestão corporativa.*

O TCC, acima citado, obteve a nota máxima para aprovação: 10,0.

E, por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 30 de outubro de 2018.

Maria de Lourdes Domingues
Coordenadora Pedagógica de Pós-Graduação - Faculdade da Indústria Curitiba - IEL PR.

Maria de Lourdes Domingues
Coordenação MBA's
Faculdade de Indústria - IEL/PR

FACULDADE DA
INDÚSTRIA
IEL

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o professor ***Msc. EMERSON TADEU GONÇALVES RICI****, ministrou conteúdos na disciplina de* ***Gestão Financeira, totalizando a carga horária de 24h/a****, no curso de pós-graduação* ***MBA em Gestão Empresarial, turma 2017-2019*** *da Faculdade da Indústria Curitiba – IEL/PR, no período de 10 a 25 de agosto de 2018.*

E, por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 30 de outubro de 2018.

Maria de Lourdes Domingues
Coordenadora Pedagógica de Pós-Graduação - Faculdade da Indústria
Curitiba - IEL PR.

Maria de Lourdes Domingues
Coordenação MBA's
Faculdade da Indústria - IEL/PR

UNIFRAN
UNIVERSIDADE DE FRANCA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data que dou fé
CARTÓRIO DO PORTÃO
17 FEV. 2011
Caroline Fe... Ferr...
Tabeliã e ... Substituidora

Certificado

O Prof. Dr. Clovis Eduardo Pinto Ludovice, na qualidade de Reitor da Universidade de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e competências legais, estatutárias e regimentais, CERTIFICA que EMERSON TADEU GONÇALVES RICI, RG.25.456.137-8, concluiu o curso presencial de PÓS-GRADUAÇÃO *lato sensu*, na modalidade ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA, nos termos do art. 44, inciso III da Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, cumprindo todas as exigências legais relativas à carga horária, frequência, aproveitamento em todas as disciplinas ministradas e conclusão de monografia, constantes no histórico escolar no verso, conforme disposto na Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação e nas normas estatutárias e regimentais da Universidade de Franca, no período de 07 de fevereiro de 2004 a 11 de dezembro de 2004, com validade nacional.

Nilceia Rodrigues Borba Boatto
Escrevente
CPF: 019.428.779-35
CARTÓRIO DO PORTÃO

Franca, 09 de novembro de 2006.

Prof. Dr. Clovis Eduardo Pinto Ludovice
Reitor
RG 3.109.812-5

Profª Ana Rita Andrade Pucci
Secretária Acadêmica
RG 7.967.642

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA
ANO LETIVO DE 2004

DISCIPLINAS E QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	FREQ. %	NOTA
Cálculo Avançado..... Profa. Ms. Silvia Regina Viel Rodrigues – Mestre em Educação Matemática pela UNESP	30 h/a	100 %	9,0
Didática para o Ensino Superior..... Profa. Ms. Maria Aparecida Zero – Mestre em Ciências e Práticas Educativas pela UNIFRAN	40 h/a	100 %	10,0
Econometria..... Prof. Dr. Fabiano Guasti Lima – Doutor em Administração pela USP	30 h/a	100 %	9,5
Equações Diferenciais..... Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva Filho – Doutor em Física das Partículas Elementares pela USP	50 h/a	100 %	9,0
Equações Diferenciais Aplicadas..... Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva Filho – Doutor em Física das Partículas Elementares pela USP	30 h/a	100 %	9,0
Estatística Aplicada..... Profa. Ms. Lucinda Maria de Fátima Rodrigues Coelho – Mestre em Física do Estado Sólido pela USP	30 h/a	100 %	9,0
Física Matemática..... Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva Filho – Doutor em Física das Partículas Elementares pela USP	30 h/a	100 %	9,5
Matemática Aplicada a Biologia..... Prof. Dr. Antonio Acra Freiria – Doutor em Matemática pela USP	30 h/a	75 %	9,5
Matemática Computacional..... Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva Filho – Doutor em Física das Partículas Elementares pela USP	20 h/a	100 %	9,5
Matemática Financeira..... Prof. Dr. Fabiano Guasti Lima – Doutor em Administração pela USP	30 h/a	75 %	9,0
Metodologia de Pesquisa..... Prof. Ms. André Luís de Paula Borges – Mestre em Direito Público pela UNIFRAN	40 h/a	100 %	10,0
TOTAL	**360 h/a**	**93,1 %**	**9,3**

Nome do aluno: Emerson Tadeu Gonçalves Rici
Título da monografia: Educação Financeira: Contribuições para o Desenvolvimento da Cidadania.
Nota da monografia: 8,5 (oito e meio)

Período: fevereiro a dezembro de 2004
Local: Campus da Universidade de Franca
Av. Dr. Armando Salles Oliveira, 201 – Parque Universitário – CEP 14404-600 – Franca (SP) – PABX (0XX16) 3711-8800 FAX (0XX16) 3721-3266 Site: www.unifran.br

UNIVERSIDADE DE FRANCA
Portaria 1.275 25/08/94
MEC

REGISTRADO SOB Nº 1147
LIVRO: 05 FLS. 24
PROCESSO: 591841 / 04
EM 09 / 11 / 06

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data que dou fé
CARTÓRIO DO PORTÃO
17 FEV. 2011
Lei 13.226 de 18/12/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
DIGITAL
DONATO DE NOTAS
DQJ71204

CARTÓRIO DO PORTÃO
Nilceia Rodrigues Borba Bonjou
Escrevente
CPF: 019.428.779-35

Prof. Dr. Dionísio Vinha
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
RG 2.555.513

UNIFRAN
UNIVERSIDADE DE FRANCA

Certificado

O Prof. Dr. Clovis Eduardo Pinto Ludovice, na qualidade de Reitor da Universidade de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e competências legais, estatutárias e regimentais, CERTIFICA que EMERSON TADEU GONÇALVES RICI, RG.25.456.137-8, concluiu o curso presencial de PÓS-GRADUAÇÃO *lato sensu*, na modalidade ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA, nos termos do art. 44, inciso III da Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, cumprindo todas as exigências legais relativas à carga horária, frequência, aproveitamento em todas as disciplinas ministradas e conclusão de monografia, constantes no histórico escolar no verso, conforme disposto na Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação e nas normas estatutárias e regimentais da Universidade de Franca, no período de 07 de fevereiro de 2004 a 11 de dezembro de 2004, com validade nacional.

Franca, 09 de novembro de 2006.

Prof. Dr. Clovis Eduardo Pinto Ludovice
Reitor
RG 3.109.812-5

Profª Ana Rita Andrade Pucci
Secretária Acadêmica
RG 7.767.642

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA
ANO LETIVO DE 2004

DISCIPLINAS E QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	FREQ. %	NOTA
Cálculo Avançado Profa. Ms. Silvia Regina Viel Rodrigues – Mestre em Educação Matemática pela UNESP	30 h/a	100 %	9,0
Didática para o Ensino Superior Profa. Ms. Maria Aparecida Zero – Mestre em Ciências e Práticas Educativas pela UNIFRAN	40 h/a	100 %	10,0
Econometria Prof. Dr. Fabiano Guasti Lima – Doutor em Administração pela USP	30 h/a	100 %	9,5
Equações Diferenciais Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva Filho – Doutor em Física das Partículas Elementares pela USP	50 h/a	100 %	9,0
Equações Diferenciais Aplicadas Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva Filho – Doutor em Física das Partículas Elementares pela USP	30 h/a	100 %	9,0
Estatística Aplicada Profa. Ms. Lucinda Maria de Fátima Rodrigues Coelho – Mestre em Física do Estado Sólido pela USP	30 h/a	100 %	9,0
Física Matemática Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva Filho – Doutor em Física das Partículas Elementares pela USP	30 h/a	100 %	9,5
Matemática Aplicada à Biologia Prof. Dr. Antonio Acra Freiria – Doutor em Matemática pela USP	30 h/a	75 %	9,5
Matemática Computacional Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva Filho – Doutor em Física das Partículas Elementares pela USP	20 h/a	100 %	9,5
Matemática Financeira Prof. Dr. Fabiano Guasti Lima – Doutor em Administração pela USP	30 h/a	75 %	9,0
Metodologia de Pesquisa Prof. Ms. André Luís de Paula Borges – Mestre em Direito Público pela UNIFRAN	40 h/a	100 %	10,0
TOTAL	**360 h/a**	**93,1 %**	**9,3**

Nome do aluno: Emerson Tadeu Gonçalves Rico
Título da monografia: Educação Financeira: Contribuições para o Desenvolvimento da Cidadania
Nota da monografia: 8,5 (oito e meio)

Período: fevereiro a dezembro de 2004
Local: Campus da Universidade de Franca
Av. Dr. Armando Salles Oliveira, 201 – Parque Universitário – CEP 14404-600 – Franca (SP) – PABX (0XX16) 3711-8800 – FAX (0XX16) 3721-3966 – Site: www.unifran.br

UNIVERSIDADE DE FRANCA
Portaria 1.275 25/08/94
MEC

REGISTRADO SOB Nº 1147
LIVRO: 05 FLS. 34
PROCESSO: 591891/04
EM 09/11/06

Prof. Dr. Dionísio Vinha
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
RG 2.555.513

República Federativa do Brasil

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Câmpus de São José do Rio Preto

Eu, Professor Doutor José Carlos Souza Trindade,
Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
no uso de minhas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Matemática
em 28 de junho de 2003, confiro o Grau de

Licenciado a

Emerson Tadeu Gonçalves Rici

Cédula de Identidade RG n.º 25.556.157-8-SSP-SP, natural do Estado de São Paulo,
nascido a 08 de fevereiro de 1976, de nacionalidade brasileira,
e outorgo-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", aos 30 de janeiro de 2004.

José Carlos Souza Trindade
Reitor

Johnny Ruzzeri Olivieri
Diretor

Diplomado

Curso de

MATEMÁTICA (LICENCIATURA PLENA)

Reconhecido pelo Decreto Federal n.° 70.760, de 23-06-72, publicado no D.O. de 26-06-72, com vigência mantida pelo artigo 1° do Decreto Federal de 25 de abril de 1991, c/c o artigo 2° da Portaria n.° 1.790, de 22 de dezembro de 1993 e Portaria CEE/GP n.° 525, de 18-12-2002, publicada no D.O. de 21-12-2002.

UNESP

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS
CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

O(a) portador(a) do presente diploma, colou grau em 30/01/2004

O controle de expedição deste diploma recebeu o n.° 0717..., livro RD 23, fls. 277, em 08/04/2004, nesta Unidade Universitária.

IBILCE – S.J.R.P., em 08/04/2004

Vanda Maria Barbosa
Diretor Técnico Acadêmico
Divisão Técnico Acadêmica

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Diploma registrado sob n.° 094994
Processo n.° 646/33/01/2004 de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei 9394/96.
São Paulo, 27/7/2004.

p/ RAQUEL SCRIAVON BENATTI
Assistente Técnico Administrativo

De acordo.

p/ PROF. DR. OSWALDO AULINO DA SILVA
Secretário-Geral

Tel.: (11) 3034-3001
São Paulo – Brasil – 02/2004

FUNDACE

Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia

*Eu, **Prof. Claudio de Souza Miranda**, Diretor-Presidente da FUNDACE, fundação formada pelos professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP), no exercício de minhas atribuições legais, faço saber, à vista da aprovação obtida por*

Emerson Tadeu Gonçalves Rici

*brasileiro, natural de Ituverava do estado de São Paulo, nascido a 8 de fevereiro de 1976, portador do RG n.º 25.456.137-8 - SSP/SP, concluiu o Programa de Pós-Graduação Lato Sensu **MBA Controladoria e Finanças** totalizando 532 horas-aula, no período de março de 2005 a julho de 2006, na cidade de Ribeirão Preto.*

E, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, outorguei-lhe o presente certificado que assino, juntamente com o Coordenador do Curso.

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2008.

Prof. Claudio de Souza Miranda
Diretor-Presidente

Prof. Dr. Mauricio Ribeiro do Valle
Coordenador

FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE

Registrado às fls. 36 do livro n.º 1

em 30 de fevereiro de 2008

Supervisora de Cursos

MBA FUNDACE

Data: 14/2/2008
Hora: 10:16:14

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: MBA Controladoria e Finanças
ALUNO: 20787 Emerson Tadeu Gonçalves Rici
TURMA: 16 **ANO INGRESSO:** 2005 **SITUAÇÃO:** ATIVO

SEMESTRE: 1 **ANO:** 2005

AULAS	CH	TITULO	PROFESSOR	MEDIA	RESULTADO
Cenários Econômicos	30	Livre Docente	Rudinei Toneto Júnior	7,5	APROVADO
Cálculo Financeiro	32	Doutor (a)	Fabiano Guasti Lima	7,5	APROVADO
Contabilidade Societária	16	Livre Docente	Adriana Maria Procópio de Araú	9,5	APROVADO
Administração e Estrutura Organizacional	24	Doutor (a)	Vânia Maria Jorge Nassif	9,5	APROVADO

FREQUENCIA DO SEMESTRE: 92,85 %

SEMESTRE: 2 **ANO:** 2005

AULAS	CH	TITULO	PROFESSOR	MEDIA	RESULTADO
Relatórios Financeiros I	24	Doutor (a)	Silvio Hiroshi Nakao	9,4	APROVADO
Relatórios Financeiros II	24	Doutor (a)	Silvio Hiroshi Nakao	9,3	APROVADO
Gestão Estrat.de Custos e ABC	24	Doutor (a)	Roni Cleber Bonizio	8,7	APROVADO
Análise dos Fluxos Financeiros e Liquidez	16	Doutor (a)	Carlos Roberto de Godoy	7,6	APROVADO
Contabilidade de Custo	24	Doutor (a)	Roni Cleber Bonizio	9,2	APROVADO

FREQUENCIA DO SEMESTRE: 77,77 %

SEMESTRE: 1 **ANO:** 2006

AULAS	CH	TITULO	PROFESSOR	MEDIA	RESULTADO
Mercado de Capitais	24	Doutor (a)	Tabajara Pimenta Jr.	8,6	APROVADO
Planejamento Tributário - Control	24	Mestre	José Luiz Marques	7,6	APROVADO
Swaps, Opções e Futuros: Formas de Hedge	16	Doutor (a)	Tabajara Pimenta Jr.	9,5	APROVADO

FREQUENCIA DO SEMESTRE: 97,82 %

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, que dou fé
CARTÓRIO DO PORTÃO
17 FEV. 2011
Carolina Tabajara
Ferri
Escrevente

Lei 13.726 de 18/01/2001
SELO FUNDAPS
TABELIONATO DE NOTAS
DQJ71203

CARTÓRIO DO PORTÃO
Nilceia Rodrigues Borba Bonjol
Escrevente
CPF: 019.428.779-35

Coordenador do Curso

Av. dos Bandeirantes, 3900 Campus da USP CEP 14040-900 Ribeirão Preto - SP
Prédio da FEA - Secretaria de Cursos - FUNDACE
Fone / Fax: 016-3633.1540 Ramal 29 e-mail: mba@fundace.org.br

FGV FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR

FGV EDUCAÇÃO EXECUTIVA

Nome do aluno: Emerson Tadeu Gonçalves Rici		Registro Institucional: E-283581
Naturalidade: Ituverava - SP	Data de nascimento: 08/02/1976	Período de realização do curso: 07/10/2016 a 16/12/2018
Curso: MBA Executivo em Administração: Gestão de Saúde	Total de horas-aula cumpridas: 432h	Coeficiente de Rendimento: 8,70

Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H / A	Frequência	Média Final
Aspectos Jurídicos em Saúde	Nayra Christina Maciel Assad Pinto	Especialista em Direito do Consumidor / Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	7,00
Diagnóstico Situacional em Saúde	José Ferreira dos Santos	Especialista em Gestão Estratégica de Serviços / Conselho Regional de Administração - Rj	12h	100%	8,90
Elaboração e Gerenciamento de Projetos em Saúde	Rubens Luiz Cirino	Doutor em Modelagem Computacional / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	8,10
Finanças Aplicadas à Saúde I	Agnaldo Santos Pereira	Mestre em Administração / Instituto Brasileiro de Mercado e Capitais	24h	100%	9,50
Finanças Aplicadas à Saúde II	Sérgio Luiz da Motta Nery	Mestre em Ciências / Instituto Militar de Engenharia	24h	100%	9,00
Gestão de Custos em Saúde	Betovem Antonio Lopes Rodrigues Coura	Mestre em Administração / Instituto Brasileiro de Mercado e Capitais	24h	100%	7,20
Governança Corporativa em Saúde	Paulo Roberto Baldner	Mestre em Gestão de Recursos Humanos / Fundação Getulio Vargas	12h	100%	8,90
Gestão de Pessoas em Saúde	Vera Lúcia de Souza	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal de São Carlos	24h	100%	8,30
Gestão dos Serviços em Saúde	José Ferreira dos Santos	Especialista em Gestão Estratégica de Serviços / Conselho Regional de Administração - Rj	24h	100%	9,60
Introdução à Metodologia Científica	Jamil Moysés Filho	Mestre em Administração Pública / Fundação Getulio Vargas	12h	100%	9,20
Logística Aplicada à Saúde	Geraldo Luiz de Almeida Pinto	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	24h	75%	9,00
Marketing de Organizações em Saúde	Igdal Parnes	Mestre em Administração / Universidade Estácio de Sá	24h	100%	8,90
Planejamento e Gestão Estratégica em Saúde	Maria Candida Sotelino Torres	Mestre em Pesquisa Operacional / Instituto Militar de Engenharia	24h	100%	9,40
Qualidade e Acreditação em Saúde	Helidea de Oliveira Lima	Mestre em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde / Instituto Universitário de Lisboa - Iscte	24h	100%	9,00
Sistemas Integrados de Gestão aplicados à Saúde	Gilberto Malamut	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	100%	8,00
Contabilidade para Executivos em Saúde	Zuinglio José Barroso Braga	Mestre em Ciências Contábeis / Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	24h	100%	8,80
Negociação	Cláudio da Rocha Miranda	Mestre em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	100%	10,00
Pesquisa e Desenvolvimento em Gestão de Saúde	Jamil Moysés Filho	Mestre em Administração Pública / Fundação Getulio Vargas	12h	100%	9,40
Economia Empresarial	Washington Luiz Ferreira	Mestre em Administração / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	100%	7,80
Responsabilidade Social e Ética em Saúde	Ivanildo Izaias de Macêdo	Mestre em Administração Pública / Fundação Getulio Vargas	24h	75%	7,50
Trabalho de Conclusão do Curso: Intervenção em Gestão de Saúde Pública no Brasil.					9,30

Este curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 01/07 (DOU de 08/06/2007 - Seção 1 - p.9). Recredenciamento FGV EBAPE: Portaria MEC nº 739/2016 – DOU de 21/07/2016 – Seção 1 – p. 53.
1ª Via

E 283581

O Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas confere a

EMERSON TADEU GONÇALVES RICI

Natural de Ituverava - SP, nascido(a) em 08 de fevereiro de 1976, doc. de identificação SSPSP - 25.456.137-8

Certificado do Curso

MBA EXECUTIVO EM ADMINISTRAÇÃO: GESTÃO DE SAÚDE

Nível especialização (lato sensu), área de conhecimento Ciências Sociais, Negócios e Direito, com 432 horas-aula, concluído em 16 de dezembro de 2018.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2019.

Flavio Carvalho de Vasconcelos
Diretor
FGV EBAPE

1ª Via

Janus

Universidade de São Paulo

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

FICHA DO ALUNO

96133 - 5708888/1 - Emerson Tadeu Gonçalves Rici

Sigla	Nome da Disciplina	Início	Término	Carga Horária	Cred.	Freq.	Conc.	Exc.	Sit. Matric.
RCC5110-1/2	Metodologia de Pesquisa	17/03/2006	14/07/2006	150	10	100.0	B	N	Concluída
RCC5223-1/1	Gestão de Investimentos e Riscos	17/03/2006	14/07/2006	150	0	0.0	-	N	Matrícula cancelada
RCC5122-1/2	Contabilidade Societária	20/03/2006	10/07/2006	150	0	100.0	R	N	Concluída
RCC5123-1/3	Finanças Corporativas	21/03/2006	11/07/2006	150	10	100.0	B	N	Concluída
RCC5131-1/2	Contabilidade de Custos	22/03/2006	05/07/2006	150	10	100.0	A	N	Concluída
RCC5240-1/2	Metodologias de Ensino Aplicadas a Controladoria e Contabilidade	01/08/2006	14/11/2006	150	10	100.0	A	N	Concluída
RCC5232-1/3	Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informações da Controladoria	02/08/2006	22/11/2006	150	0	0.0	-	N	Turma cancelada
RCC5121-1/2	Teoria da Contabilidade	03/08/2006	30/11/2006	150	10	100.0	A	N	Concluída
RCC5111-1/2	Métodos Quantitativos Aplicados	04/08/2006	01/12/2006	150	10	100.0	A	N	Concluída
RAD5023-1/3	Administração do Capital de Giro	11/09/2006	20/11/2006	150	10	80.0	A	N	Concluída
RAD5009-1/4	Política e Negócios no Varejo	15/09/2006	01/12/2006	150	0	0.0	R	N	Concluída
RAD5026-1/4	Teoria da Administração Financeira	26/02/2007	14/05/2007	150	10	92.0	A	N	Concluída
RCC5122-1/3	Contabilidade Societária	26/02/2007	25/06/2007	150	10	88.0	C	N	Concluída
RAD5006-1/2	Estado, Mercado e Terceiro Setor	13/06/2007	29/08/2007	150	10	80.0	A	N	Concluída

	Créditos mínimos exigidos		Créditos obtidos
	Para Exame de Qualificação	Para Depósito de Dissertação	
Disciplinas:	56	80	100
Atividades Programadas:			
Seminários:			
Estágios:			
Total:	56	80	100

Créditos Atribuídos à Dissertação: 40

Conceito até 31/12/1996:

A - Excelente, com direito a crédito; B - Bom, com direito a crédito; C - Regular, com direito a crédito; D - Insuficiente, sem direito a crédito; E - Reprovado, sem direito a crédito; I - Incompleto; J - Abandono Justificado; T - Transferência.

Um(1) crédito equivale a 12 horas de atividade programada.

Conceito a partir de 02/01/1997:

A - Excelente, com direito a crédito; B - Bom, com direito a crédito; C - Regular, com direito a crédito; R - Reprovado; T - Transferência.

Um(1) crédito equivale a 15 horas de atividade programada.

Cartório Nilceia Rodrigues Borba Bonito Escrevente CPF: 016.428.779-35

Caroline Fe... Tabelã e Pens...

AUTENTICAÇÃO

Lei 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS 00J71212

Eduardo Castaldelli Junior
Tecnico Académico Seção de Pós-Graduação
Nº Func. 228498 FEA-RP/USP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

A Reitora da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições,
confere a

Emerson Tadeu Gonçalves Rici

de nacionalidade brasileira, *portador da cédula de identidade*
RG n.º 25.456.137-8 – *SP,* nascido a 08 de fevereiro de 1976
e natural do Estado de São Paulo,
o Título de

Mestre em Contabilidade

obtido em 18 de outubro de 2007,

Programa: **Controladoria e Contabilidade.**

E, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais
outorga-lhe o presente Diploma.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2008.

Profa. Dra. Suely Vilela
Reitora

Prof. Dr. Armando Corbani Ferraz
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Emerson Tadeu Gonçalves Rici
Diplomado

O presente diploma foi assinado pelo Prof. Dr. FRANCO MARIA LAJOLO Vice-Reitor, por delegação da M. Reitora - Art. 42 do Estatuto da Universidade de São Paulo.

Curso Reconhecido de acordo com o disposto na Portaria MEC n.º 2642 de 27/07/2005, DOU de 28/07/2005.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Diploma registrado sob n.º 095493

Processo n.º 2007.5.327.81.1,

nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.

São Paulo, 05 de novembro de 2008

LUIS CARLOS PASTOR
Técnico Acadêmico

De acordo.

Profa. Dra. MARIA FIDELA DE LIMA NAVARRO
Secretária Geral

Certificado

O Prof. Wagner Furtado Veloso,

Presidente Executivo da Fundação Dom Cabral, certifica que

Emerson Tadeu Gonçalves Rici

concluiu o Programa de Desenvolvimento de Conselheiros – PDC,

realizado pela Fundação Dom Cabral

no período de 13 de maio a 14 de novembro de 2013.

Nova Lima, 14 de novembro de 2013

Fundação Dom Cabral

Adriane Rickli
Gerente do Programa

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CONSELHEIROS – PDC

DISCIPLINAS

***WARM UP* DE FINANÇAS (Disciplina Optativa)**: 13 e 14 de maio de 2013 – 16 hora/aula

Warm Up - Finanças para Não-Financeiros

1º Módulo: 15 a 17 de maio de 2013 – 26 horas/aula

Cenário da Governança no Brasil e no Mundo / Remuneração do CEO e Executivos / Preparação de Sucessão do CEO

Relações entre Acionista, CAD e Gestão Executiva

Melhores Práticas dos Conselhos de Administração e seus Comitês

Eficácia do CAD: Metodologias e Instrumentos de Avaliação

Depoimento: Experiência EM Conselho de Administração

Ética no Conselho de Administração

Legislação, Riscos, Contratos e Responsabilidade Jurídica dos Conselheiros

Papéis e Relacionamentos do Conselho Fiscal, da Auditoria Independente e do Comitê de Auditoria. Riscos Estratégicos, Regulatórios e Operacionais

2º Módulo: 11 a 14 de novembro de 2013 – 30 horas/aula

Estimativa do Valor da Empresa e a sua Gestão

O Papel do Conselho de Administração na Gestão Estratégica

Gestão Estratégica e Processo de Tomada de Decisão

Papel do CAD nas Fusões e Aquisições

O Papel do Conselho na Estratégia de Inovação

Riscos para Gestores e Acionistas / Política de Dividendos e de Crescimento

Preparação para o Estudo de Caso

Vivência do Papel do Conselheiro através da Utilização de um Estudo de Caso (Board Case Study)

Carga horária total **72 horas**

Participante: **Emerson Tadeu Gonçalves Rici**

Registro	Livro	Folha	Data
08996	201301	155	14/11/2013

Marcia Consuelo Cyrne Diniz
Secretária Acadêmica

Elismar Álvares da Silva Campos
Coordenadora Técnica

FUNDAÇÃO DOM CABRAL FDC

A FDC é credenciada pelo MEC:
Portaria 68, de 12/01/2006.
Publicada no DOU em 13/01/2006.

Certificada por:

EFMD EQUIS ACCREDITED

Accredited by Association of MBAs

Membro do:

AACSB INTERNATIONAL

EFMD

Signatária do:

THE GLOBAL COMPACT

ABRADES
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.857.726/0001-07, com sede na Avenida Paranapanema, Nº 1343, Sala 03, Sumarezinho, Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14051-290, neste ato representada pelo seu Diretor Geral EMERSON TADEU GONÇALVES RICI, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado

PAULO HENRIQUE CAPRONI, brasileiro, solteiro, portador do RG 8.266.204-9, inscrito no CRM PR sob o nº 27679, com especialidade em medicina preventiva e social, com RQE 23646, com endereço à Rua Amintas de Barros, nº 330, ap 1101 - Centro, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80060205, ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, como justo e contratado o quanto segue, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados em sanitarismo, pelo Contratado, que deverá realizar atividades de:

I - Monitoramento e análise de dados sobre a ocorrência de doenças e condições de saúde na população, visando à prevenção e controle de surtos, epidemias e pandemias;

II - Auxiliar na fiscalização para o cumprimento das regras e normas relacionadas a vigilância sanitária;

III – Desenvolver em conjunto com a **CONTRATANTE** e implementar programas educativos destinados a informar e conscientizar a comunidade sobre questões de saúde, prevenção de doenças, higiene, nutrição e outros temas relevantes;

IV – Participar do planejamento, da organização e da gestão de serviços de saúde, contribuindo para a formulação de políticas públicas e estratégias de saúde, nos contratos em que a **CONTRATANTE** é responsável;

V – Conduzir e/ou participar de pesquisas relacionadas a questões de saúde pública, como estudos epidemiológicos, avaliações de impacto de políticas de saúde, etc;

VI – Participar e implementar ações de preparação e resposta a emergências de saúde pública, como desastres naturais, epidemias e pandemias;

Parágrafo Segundo: As atividades acima descritas deverão estar em conformidade com as normas da CONTRATANTE e legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo único: O serviço do CONTRATADO será prestado nas dependências onde estão sendo executados os serviços da **CONTRATANTE** ou em local indicado por esta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo primeiro: O **CONTRATADO** se obriga:

I – Seguir rigorosamente todas as normas e legislações aplicáveis;

II – Adesão aos horários de prestação de serviços acordados e cumprimento das normas estabelecidas pela **CONTRATANTE**.

III - Manter a confidencialidade das informações dos pacientes e dados de saúde pública, conforme as leis e normas éticas;

IV - Manter um alto padrão de competência profissional, incluindo a atualização contínua de conhecimentos e habilidades;

V - Realizar a devida documentação e reporte de casos, surtos, ou outras questões relevantes para a saúde pública;

VI - Seguir as políticas e procedimentos do local de trabalho, incluindo aquelas relacionadas à segurança do paciente e qualidade dos cuidados;

VII – Participar de treinamentos, reuniões e outros compromissos profissionais conforme necessário.

VIII - Estar disponível e responder adequadamente em situações de emergência ou surtos de doenças.

Parágrafo segundo: Fica expressamente pactuado que se a **CONTRATANTE** for autuada, notificada, intimada ou mesmo condenada em razão do não cumprimento em época própria de qualquer obrigação atribuível ao **CONTRATADO**, a **CONTRATANTE** poderá reter o valor devido ao **CONTRATADO** por força deste contrato, aplicando-os na satisfação da respectiva obrigação, liberando a **CONTRATANTE** da autuação, notificação, intimação ou condenação, ou, ainda, notificar o **CONTRATADO** para que promova o pagamento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dos valores eventualmente suportados pela **CONTRATANTE** e que sejam da responsabilidade do **CONTRATADO**.

Parágrafo Terceiro - As partes declaram não haver entre si qualquer vínculo empregatício, ou previdenciário.

Parágrafo Quarto - O **CONTRATADO** se obriga, ainda, a trabalhar de acordo com a legislação vigente, respondendo exclusivamente, por eventual omissão, negligencia, imprudência ou imperícia de seus atos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo único: Compete à **CONTRATANTE:**

I - Fornecer ao **CONTRATADO** as recomendações e/ou instruções especiais a serem seguidas durante a Prestação dos Serviços objeto deste Contrato, que lhe forem informadas diretamente;

II – Promover o pagamento dos valores acordados pela prestação dos serviços conforme a data previamente acordada.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES CONTRATADOS

A remuneração pelos serviços prestados é variável e será de acordo com as horas de serviços prestadas pelo CONTRATADO;

Parágrafo primeiro – Fica estabelecida o valor de R$300,00 (trezentos reais) por hora de trabalho, que serão auditadas mensalmente por meio de apresentação de relatório de horas de trabalho pelo CONTRATADO.

Parágrafo segundo - A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento dos valores devidos à **CONTRATADA** até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação de RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, NOTA FISCAIS ou RECIBO.

Parágrafo terceiro: O **CONTRATADO** se obriga a apresentar RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO e a NOTA FISCAL ou RECIBO à **CONTRATANTE** até o dia 02 (dois) de cada mês e responderá exclusivamente pelos danos decorrentes do atraso.

Parágrafo quarto – A existência de erro, omissão ou dúvida na nota fiscal ou recibo emitido pelo **CONTRATADO** ou a ausência de entrega do mesmo no prazo, autorizará a **CONTRATANTE** a reter o pagamento de quaisquer quantias que devam ser quitadas, até que a irregularidade seja sanada, sem incidência de correção monetária, multa ou juros. Sanada a Irregularidade, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento.

Parágrafo quinto - Os valores estabelecidos neste instrumento contratual já incluem todos os impostos, taxas e custos diretos e indiretos a serem suportados pelo **CONTRATADO** na execução da prestação contratual, a que ora se obriga, inclusive manter atualizado seu cadastro junto ao Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina.

Parágrafo sexto: Em caso de não pagamento por alguma das partes, referente as quantias mencionadas neste instrumento contratual, será considerada a parte devedora inadimplente, constituindo-se motivo para rescisão contratual, ficando desde já a parte contrária, autorizada a emitir título de crédito com base nos valores devidos conforme o presente contrato, consoante as normas do CPC.

Parágrafo Sétimo. O CONTRATADO declara que todos os custos pertinentes à prestação de serviços deste instrumento e todas as suas operações estão mencionados neste contrato, não cabendo nenhum aditivo ou adicional.

Parágrafo Oitavo: O pagamento dos honorários do CONTRATADO será feito através de depósito em conta bancária indicada pelo **CONTRATADO,** Banco Itau, Agencia 3004, conta corrente 28972-8 e PIX: 04567134923 de titularidade do **CONTRATADO.**

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem prazo indeterminado;

Parágrafo único. As partes poderão a qualquer tempo rescindir o presente contrato, mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE, DO SIGILO E DO FORNECIMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS/PROFISSIONAIS:

Todas as etapas da realização dos serviços contratados dar-se-ão mediante "PACTO DE CONFIDENCIALIDADE", conforme cláusula de "INFORMAÇÃO SIGILOSA".

Parágrafo Primeiro: O "Pacto de Confidencialidade" refere-se à obrigação da CONTRATADA de manter sigilo sobre todos e quaisquer documentos, informações e valores financeiros envolvidos na prestação do serviço, na forma escrita, verbal ou qualquer outra forma passível de se identificar o conteúdo.

Parágrafo Segundo: As "Informações Sigilosas" compreendem, de forma enunciativa, mas não se limitam, a segredos comerciais, ideias, trabalhos confidenciais, projetos e técnicas, informações relativas às políticas de marketing e de serviços, superávit de suas atividades, quaisquer planejamentos estratégicos, orçamentos, relatórios e balanços financeiros, licenças, listagem de custos e preços finais de produtos e serviços de fornecedores e clientes da e desta, inclusive.

Parágrafo Terceiro: As informações sigilosas são confidenciais e perdurarão mesmo após o término da prestação dos serviços contratados.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA e a CONTRATANTE declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades previstas na lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei 13.709 de 2018, e assumem o compromisso de zelar pela proteção de dados e dados pessoais sensíveis em seu poder por meios técnicos e administrativos suficientes e, a todo momento, buscar meios efetivos de resguardar a segurança desses dados.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica estabelecido o Foro da cidade de Curitiba – PR com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Ribeirão Preto (SP), 07 de dezembro de 2023.

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES
CONTRATANTE

Paulo H. M. Caproni
Médico
CRM PR 27.679

PAULO HENRIQUE CAPRONI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA

Programa Credenciado pela CNRM/MEC – Parecer nº 36/95 de 14/12/1995

CERTIFICADO

Certificamos que o Doutor

Paulo Henrique Marques Caproni

C.R.M. 144063-SP - C.P.F. 045.671.349-23

concluiu Residência Médica na Especialidade de

Medicina Preventiva e Social

cursada no período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2013, a quem conferimos o título de Especialista, de acordo com a Lei nº 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 9 de julho de 1981.

São Paulo, 31 de janeiro de 2013.

Prof. Dr. Giovanni Guido Cerri
Diretor da FMUSP
(2014)

Prof. Dr. Heráclito Barbosa de Carvalho
Coordenador do Programa

Paulo Caproni
Médico Residente

Scanned with CamScanner

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

Escola de Administração
de Empresas de São Paulo

A Diretora da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E DE SISTEMAS DE SAÚDE,

realizado em convênio com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em junho de 2012, outorga a

Paulo Henrique Marques Caproni

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 08 de setembro de 1985,
RG. 8.266.204 9 - PR

o presente Certificado.

São Paulo, 05 de setembro de 2012

Maria Tereza Leme Fleury
Diretora

Accredited by
Association
of MBAs

Renato Guimarães Ferreira
Coordenador

Scanned with CamScanner

SECRETARIA ESCOLAR DO CEAHS

Certificado registrado no Livro n.º 1

Folha n.º 14 N.º de Ordem 237

Em 28 de dezembro de 2012

Secretaria Escolar

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Escola de Administração de Empresas de São Paulo

Scanned with CamScanner

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

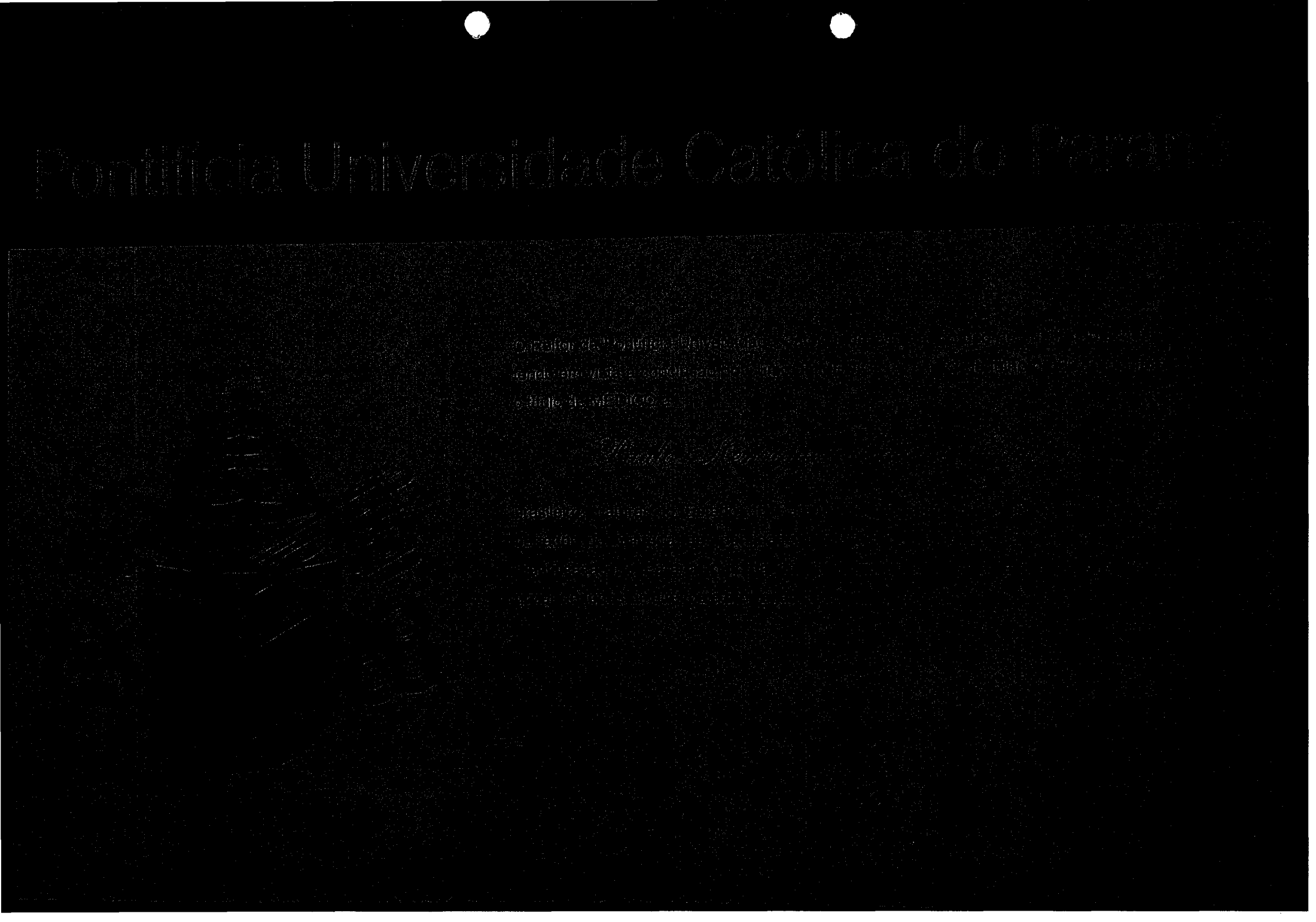

PAULO HENRIQUE MARQUES CAPRONI
CRM 27679 - RQE 23646
BRASILEIRO • SOLTEIRO • 35 ANOS
RUA AMINTAS DE BARROS 330 • APTO. 1101 • CENTRO • CURITIBA/PR • CEP 80060 - 205
55 41 99280.5752
phcaproni@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

MBA em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde, 2011 a 2012 - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.

Residência Médica em Medicina Preventiva e Social, área de atuação: Administração em Saúde, 2011 a 2012. Programa de Estudos Avançados em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo [HCFMUSP] e da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas [PROAHSA].

Graduação em Medicina, 2004 – 2010 - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Médico Intensivista - Hospital Vitória – FEAES – Curitiba PR (Jul 2021 – Atual)

Atuação como médico intensivista em UTI - COVID para pacientes de alta complexidade.

Médico Intensivista - Hospital Ônix - Curitiba PR (Jun 2021 – Atual)

Atuação como médico intensivista em UTI - COVID para pacientes de alta complexidade.

Médico Emergencista - Hospital Vita - Curitiba PR (Mai 2021 – Atual)

Atuação como médico emergencista em pronto atendimento geral, pacientes de baixa, média e alta complexidade.

Médico Emergencista - Hospital São Vicente - Curitiba PR (Jan 2021 – Atual)

Atuação como médico emergencista em pronto atendimento geral, pacientes de baixa, média e alta complexidade.

Gerencia Médica/Diretoria Técnica – HOMEDICAL ATENÇÃO DOMICILIAR - Curitiba PR (Mai 2018 – Atual)

Cargo atual. Responsável Técnico Médico. Gerenciamento das demandas nas áreas assistencial e operacional. Interface técnica com médicos, prestadores e Operadoras de Saúde na esfera da Atenção Domiciliar. Implantação das resoluções da ANS e protocolos clínicos relacionados ao atendimento. Responsável pelo Corpo Clínico médico e equipe multidisciplinar. Acompanhamento de auditoria interna e gerenciamento de projetos.

Especialista em Gestão Médico – CASSI/SP – São Paulo SP (Nov 2017 – Jan 2018)

Criação e manutenção de indicadores hospitalares assistenciais de prestadores para inclusão como diretriz nacional no Sistema CASSI;
Médico referenciado para análise e resolução de casos pendentes nos processos de autorizações;
Assistência técnica/operacional juntos ao Prestadores.

Gestor Operacional Médico – Home Doctor - São Paulo SP (Dez 2016 – Set 2017)

Responsável pela manutenção e coordenação do suporte técnico e administrativo ao corpo clínico de médico visitadores, além de prorrogação de orçamentos, confecção de relatórios clínicos/gerenciais periódicos;
Relacionamento com médicos assistentes, execução e manutenção de planos terapêuticos e participação de comitês internos;
Supervisão das prescrições médicas, participação em reuniões de equipe multidisciplinar, relacionamento médico, técnico e operacional com operadoras.

Auditoria Médica de Regulação - Porto Seguro Saúde - São Paulo SP (Jun 2015- Out 2016)

Cargo inicial como Auditor Médico, cuja responsabilidade esta relacionada a liberação, análise, autorização e gestão de procedimentos de baixa, média e alta complexidade.

Posteriormente promovido para supervisão da área com reporte direto a Gerência.

Participação da elaboração e atuação em protocolos médicos institucionais, promovendo o intercâmbio da Auditoria Médica com outros departamentos da empresa, além do aprimoramento dos processos de referenciamento hospitalar na rede, segunda opinião médica, encaminhamento para home care/atendimentos pontuais, desospitalização e respostas das NIPs da área.

Responsável pelo levantamento, análise e apresentação dos resultados dos indicadores da Auditoria Médica, estabelecidos pelo BSC para as superintendências, gerências e coordenações dos setores da área Saúde.

Auditoria Médica Desospitalização - UNIMED Federação do Estado de São Paulo - São Paulo SP (Nov 2014 – Jun 2015)

Participação no setor de Auditoria Médica do Controle de Pacientes Internados com equipe multidisciplinar cujas funções prioritárias eram a criação de processos e indicadores gerenciais para gestão integral dos pacientes internados no Sistema.

Coordenação de reuniões periódicas com Equipe Multidisciplinar para discussão dos casos clínicos mais complexos e alto custo, orientação dos novos processos da área, projetos e apresentação de indicadores, sob supervisão da Gerência Médica.

Aprimoramento da inteligência estratégica e dos indicadores da medicina assistencial da área através do BI; criação de indicadores da área para gerência médica, assim como identificação de rede de atendimento de pacientes crônicos e coordenação do tratamento ou transferência na rede indicada e, por fim, liberação de material de alto custo para pacientes crônicos internados ou em tratamento ambulatorial.

Coordenador Médico - GRUPO SANTA CELINA - São Paulo SP (Fev 2013 – Set 2014)

Responsável pelo suporte técnico e administrativo ao corpo clínico dos médicos visitadores e equipe multidisciplinar cujo foco era a atenção de pacientes em assistência domiciliar.

Controladoria das visitas, relatórios médicos e cumprimentos de tarefas relacionadas aos processos internos

da empresa, subsidiando a Superintendência;
Utilização otimizada do recurso com foco na qualidade do serviço prestado e no índice de reinternação;
Elaboração de protocolos clínicos baseado em medicina fundamentadas em evidências voltada a atenção domiciliar, além de discussão de condutas e confecção de relatórios clínicos/gerenciais;
Negociação com médicos e Empresas, e planejamento terapêutico dos pacientes atendidos, baseado em protocolos clínicos e administrativos da Empresa e Sociedades;
Atualização do Corpo Clinico de Médicos visitadores com indicadores da empresa, da área, individuais e promoção de eventos de atualização;
Participação do Planejamento Estratégico anual da Empresa.

Residência Médica em Medicina Preventiva e Social (PROAHSA) - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - São Paulo SP (Jan 2011 – Jan 2013)

Residência médica em Medicina Preventiva Social e atuação como médico emergencista em pronto atendimento geral, pacientes de baixa, média e alta complexidade do Instituto Central do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - SP.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

IDIOMAS
- Inglês fluente
- Italiano intermediário

INFORMÁTICA
- Domínio de sistemas e plataformas tecnológicas Microsoft e Apple;
- Microsoft Office Home and Business;
- Experiência com Sistemas como BI, Tasy MV, Benner, IW.

Currículo Lattes

Gustavo Cardozo Lhanos Avila

Endereço para acessar este CV: **https://lattes.cnpq.br/8941469856687867**

Última atualização do currículo em 18/04/2023

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em MEDICINA - Universidad Católica San Pablo (2015). Atualmente é Diretor Clínico e Intensivista no Hospital Regional do Litoral - Paranaguá - Paraná. Trabalhou na Pandemia COVID - 19 como coordenador da unidade de Terapia Intensiva do Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, coordenador da unidade de terapia intensiva do INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU, médico intensivista - Complexo Hospitalar do Trabalhador-SESA/PR.
(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Gustavo Cardozo Lhanos Avila

Dados pessoais

Nascimento 24/10/1988 - Brasil

CPF 022.039.971-92

Formação acadêmica/titulação

2018 - 2021 Especialização - Residência médica .
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA EM TERAPIA INTENSIVA, CEPETI, Brasil
Título: TERAPIA INTENSIVA

2009 - 2015 Graduação em MEDICINA.
Universidad Católica San Pablo, UCSP, Arequipa, Peru
Título: NÃO SE APLICA, Ano de obtenção: 2015
Orientador: NÃO SE APLICA

Formação complementar

2019 - 2019 Curso de curta duração em FUNDAMENTOS EM TERAPIA INTENSIVA - FCCS. (Carga horária: 20h).
Associação de Medicina Intensiva Brasileira, AMIB, Sao Paulo, Brasil

2019 - 2019 Curso de curta duração em INFECÇÃO. (Carga horária: 20h).
Associação de Medicina Intensiva Brasileira, AMIB, Sao Paulo, Brasil

2019 - 2019 Curso de curta duração em Epidemiologia Clínico e Metodologia da Pesquisa Clínica. (Carga horária: 20h).
Associação de Medicina Intensiva Brasileira, AMIB, Sao Paulo, Brasil

2019 - 2019 Curso de curta duração em Ecografia em Terapia Intensiva – ECOTIN. (Carga horária: 20h).
Associação de Medicina Intensiva Brasileira, AMIB, Sao Paulo, Brasil

2018 - 2018 Curso de curta duração em Terapia Nutricional em UTI – TENUTI. (Carga horária: 20h).
Associação de Medicina Intensiva Brasileira, AMIB, Sao Paulo, Brasil

2018 - 2018 Curso de curta duração em CAPACITAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DE MORTE ENCEFÁLICA - MODULO I E II. (Carga horária: 8h).
Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, SESA/PR, Curitiba, Brasil

2018 - 2018 Curso de curta duração em Ventilação mecânica em UTI – VENUTI. (Carga horária: 20h).
Associação de Medicina Intensiva Brasileira, AMIB, Sao Paulo, Brasil

2018 - 2018 Curso de curta duração em Monitorização Hemodinâmica. (Carga horária: 20h).
Associação de Medicina Intensiva Brasileira, AMIB, Sao Paulo, Brasil

2017 - 2017 Curso de curta duração em ACLS. (Carga horária: 20h).
Cruz Vermelha Brasileira - Paraná, CVB/PR, Curitiba, Brasil

Atuação profissional

1. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU - HUC

Vínculo institucional

2009 - 2021 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: MÉDICO CORPO CLÍNICO , Carga horária: 0, Regime: Parcial
Outras informações:
MÉDICO RESIDENTE EM TERAPIA INTENSIVA

2. HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL

Vínculo institucional

2016 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: MÉDICO CORPO CLÍNICO , Carga horária: 0, Regime: Parcial
Outras informações:

MÉDICO RESPONSÁVEL POR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS (DENGUE) MÉDICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE CLINICA MÉDICA - INTERNAMENTO

3. Complexo Hospitalar do Trabalhador-SESA/PR - CHT

Vínculo institucional

2020 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: MÉDICO INTENSIVISTA , Carga horária: 1, Regime: Parcial

4. INSTITUTO DE NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA DE CURITIBA - INC

Vínculo institucional

2020 - 2021 Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: MÉDICO INTENSIVISTA, Regime: Dedicação exclusiva

5. INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU - IMDL

Vínculo institucional

2021 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: COORDENADOR DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, Regime: Dedicação exclusiva

6. Hospital e Pronto Socorro Dr. Arístóteles Platão Bezerra de Araújo - HPA

Vínculo institucional

2021 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: COORDENADOR DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA 2, Regime: Dedicação exclusiva

Producão

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. **AVILA, G. C. L.**
JORNAL ACADÊMICO DO CEPETI, 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 18/04/2023 às 10:35:13.

JAQUELINE ROSA

Rua Otávio Francisco Dias,438-1
80620-310 – Água Verde - Curitiba - PR.
Tel.: (041) 99695-6634
e-mail: jaque_enf@hotmail.com

Objetivo: Desenvolver atividades na área de Enfermagem.

Síntese de Qualificações:

Perfil profissional com base no gerenciamento e supervisão dos serviços de saúde equipe de enfermagem e atenção ao paciente, baseada nos preceitos da Sistematização da Assistência de Enfermagem, com foco no cuidado humanizado e de qualidade.

Perfil pessoal que inclui iniciativa, liderança, comunicação, pró atividade e facilidade no relacionamento interpessoal e espontaneidade principalmente com atendimento direto ou indireto com o público.

Trajetória Profissional:

• Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba - Janeiro 2019 – Outubro 2021; Coordenadora de Enfermagem das Unidades de Internação; Principais atividades: Coordenação das atividades assistenciais no Pronto Atendimento e Unidade de Dor Torácica acompanhamento e atuação na assistência sempre que necessário por aproximadamente um ano, com posterior alteração de setor para as unidades de internação. Confecção de escalas de trabalho e de atividades, aplicação de treinamentos com as equipes, monitoramento dos dados estatísticos e indicadores da enfermagem. Presidente do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), Membro da comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), comissão de prontuários, entre outras;

• Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz dos Pinhais (HMNSLP) – Junho 2014 – Dezembro 2018; Supervisora de Enfermagem; Principais atividades: Supervisão das atividades assistenciais, escalas, quadro funcional, análise de indicadores junto às equipes e gerência, planejamento estratégico, plano de ação. Implantação de novas rotinas e instruções de trabalho, bem como treinamentos com as equipes. Presidente da comissão de aleitamento materno. Membro das comissões de humanização, programa de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde, comissão de óbito materno infantil e fetal, comissão controle de infecção hospitalar e comissão gestora multidisciplinar. Atuante na implantação dos protocolos de segurança do paciente e na implementação da iniciativa *hospital amigo da criança.*

• Hospital Municipal de Araucária (HMA) – Abril 2012 – Maio 2014; Enfermeira Líder das Unidades de Internação, UTI Adulto, Pronto Socorro Geral, SADT; Principais atividades: Supervisão das atividades assistenciais como admissão, realização da Sistematização da Assistência de Enfermagem (histórico, exame físico e prescrições de cuidados e evolução); realização de procedimentos de maior complexidade; atendimento ao paciente em parada-cardiorrespiratória em conjunto com a equipe de técnicos e médica; educação continuada com a equipe; requisição de materiais necessários; controle de indicadores estatísticos (índice de desenvolvimento de úlceras

por pressão, broncoaspiração, queda); requisição de dietas de pacientes; além de avaliação em pacientes com úlceras por pressão e ostomias e a prescrição de curativos e outros produtos necessários, por ser membro da comissão de curativos. Membro da comissão de ética de enfermagem, com cargo de vice-presidente. Membro da Comissão de Curativos. Participação na implantação da SAE via Tasy e demais projetos da instituição.

• Hospital da Polícia Militar (HPM) – Junho 2010 – Dezembro 2011; Estagiária de Enfermagem; (Ambulatório; Ginecologia; Clínica Médica; UTI); Principais atividades: Auxilio na assistência direta ao paciente; Auxilio no Centro Cirúrgico desde pequenos procedimentos à cirurgias de grande porte; Preparo e aplicação de medicações; Preparo das salas e auxilio em exames ginecológicos; Orientações aos pacientes quanto aos procedimentos; Organização de prontuários; Realização de pedidos de materiais.

Formação:

• Graduação em Enfermagem – Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Concluída Dez/2011.
• Especialização em Enfermagem Obstétrica – Rede Cegonha - Universidade Federal de Minas / Universidade Federal do Paraná – Concluída Jan/2018.
• Especialização em Gestão Hospitalar – Centro Universitário São Camilo – EAD – Concluída Jan/2021.

Outras Informações:

• Conhecimento em Informática: domínio de ambiente Windows, Internet, etc;
• Conhecimento em Sistema Tasy: Médio.

Informações Complementares:

• Participação no 14º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem e 8º Congresso Nacional de Residência de Enfermagem.
• Participação da X Jornada de Enfermagem Oncológica do Hospital Erasto Gaertner.
• Participação no X Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal.
• Inscrição Definitiva/Ativa no COREN/PR.

Curitiba/2024

Claudia Tamura Rici

R. Palmeiras, 698 – Ap.31
Agua Verde
Curitiba - PR
(41) 9175-6832
claudinhatamura@gmail.com

CRM 89274

Experiência empresarial

Experiência médica em pediatria desde 1997, atuando neste período em Pronto Atendimento, Pronto Socorro e Ambulatório.

2004 - 2015 AUTARQUIA MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO – SÃO PAULO - SP
Plantonista de pediatria em Pronto Socorro.

2004 - 2015 PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE – GUARULHOS - SP
Atendimento pediátrico ambulatorial e Emergência.

2007 - 2015 A.M.A. – HOSPITAL DR. ALEXANDRE ZAIO - SÃO PAULO - SP
Pronto atendimento de pediatria

2000 - 2004 HOSPITAL AVICENA - SÃO PAULO - SP
Pronto atendimento e enfermaria de pediatria

1997 – 1999 HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA - SÃO PAULO - SP
Residência médica em pediatria

Formação

2005 – 2008 HOSPITAL SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - SÃO PAULO - SP
Pós Graduação *Lato Sensu* em Homeoptia

1999 – 2001 HOSPITAL INFANTIL DARCI VARGAS - SÃO PAULO - SP
Estagio de dermatologia infantil

1999 – 2001 HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA - SÃO PAULO - SP
Estagio de dermatologia infantil

1997 – 1999 HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA - SÃO PAULO - SP
Residência médica em pediatria

1990 - 1996 FAMECA Catanduva - SP
Graduação em Medicina

CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles verificou constar que a empresa **ASSOC BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES, CNPJ/MF nº 10.857.726/0001-07**, localizado na **AV PARANAPANEMA 1343 SL 3 - SUMAREZINHO – RIBEIRAO PRETO/SP** acha-se registrado sob o nº. **972269** desde **18/01/2017**, tendo como Diretor(a) Técnico(a) o(a) **DR(A). CLAUDIA TAMURA RICI - CRM/SP nº 89274. ERA**, o que se continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fé.

(A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/01/2025).

90501D378129F144C004BECF249434ED

Emitido através do site http://www.cremesp.org.br em 01/02/2024 às 12:08:05
A autenticidade deste Certidão poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos

ABRADES
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECLARAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Ref.: Processo n.º 052/2024 – Chamamento Público n.º 002/2024 – Edital 046/2024

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES, estabelecida na Av Paranapanema, 1343 – sala 03 – Bairro Sumarezinho – Ribeirão Preto – SP – CEP 14051-290, inscrita no CNPJ sob n.° 10.857.726/0001-07, neste ato representada pelo seu representante, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob penas da lei, que apresentará, caso vencedora do certame, as documentações referentes a formalização e a prestação de contas do contrato de gestão nos moldes da Lei Municipal nº 4.894 de 29 de março de 2016, Decreto Municipal nº 8.354 de 27 de março de 2024, Instrução 01.2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim como seguirá as instruções/orientações do Terceiro Setor Municipal.

Por ser verdade assina a presente.

Agudos, 02 de julho de 2024.

EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803

Assinado de forma digital por EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803
Dados: 2024.07.05 13:15:23 -03'00'

Emerson Tadeu Gonçalves Rici
CPF 136.754.338-03
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES
CNPJ 10.857.726/0001-07

ATESTADO DE VISTORIA

OBJETO: Gerenciamento e execução de ações e serviços complementares de saúde, nos Programas: - Unidade de Pronto Atendimento – UPA, (24 horas) para a Secretaria Municipal de Saúde.

Atestamos, para fins de participação na Chamada Pública nº 002/2024, promovido por este Município de Agudos, Estado de São Paulo, que a Senhora **TÂMISA DE MELLO MICA DONZELLI**, portadora do documento CPF nº 397.366.558-30, representante da Organização Social **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES**, CNPJ **10.857.726/0001-07**, Fone/Fax (16) 99393-9229, e e-mail: abrades.osc@gmail.com, esteve nas dependências da UPA, Agudos, Estado de São Paulo, em 04/07/2024, reconhecendo o local da execução dos serviços.

(Dados do representante do Departamento de Saúde responsável pelo acompanhamento da vistoria)

Nome completo: José Ademir Francisco

Setor: Secretaria Municipal Saúde.

Assinatura:

José Ademir Francisco
Coord. Enf. na Atenção Básica
COREN-SP: 0187787

Scanned with CamScanner

ABRADES
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

ANEXO VII - DECLARAÇÃO

Ref.: Processo n.º 052/2024 – Chamamento Público n.º 002/2024 – Edital 046/2024

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº10.857.726/0001-07, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Av Paranapanema, 1343 – sala 03 – Bairro Sumarezinho, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por Emerson Tadeu Gonçalves Rici, brasileiro, divorciado, RG nº 25.456.137-8 SSP/SP e CPF nº 136.754.338-03, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, à Rua Petit Carneiro, nº 711 apto 21, interessada em participar no processo de Chamada Pública nº 002.2024, DECLARA SOB AS PENAS DAS LEIS:

a) que todas as informações documentais e técnicas fornecidas são verdadeiras;

b) que recebeu todas as informações necessárias para participar do certame e concorda com os termos do edital;

c) que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, inclusive nos termos do artigo 20, inciso I, alínea "a" e artigo 90, ambos da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei 14.133/21; bem como não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera e não existe fato impeditivo à sua habilitação, referente ao Chamamento Público nº 002/24 da Prefeitura Municipal de Agudos.

d) que não possui em seu quadro pessoal menores de 18 anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, como disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser verdade assina a presente.

Agudos, 02 de julho de 2024.

EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803

Assinado de forma digital por EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803
Dados: 2024.07.05 13:16:18 -03'00'

Emerson Tadeu Gonçalves Rici
CPF 136.754.338-03
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES
CNPJ 10.857.726/0001-07

ABRADES
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Ref.: Processo n.º 052/2024 – Chamamento Público n.º 002/2024 – Edital 046/2024

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº10.857.726/0001-07, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Av Paranapanema, 1343 – sala 03 – Bairro Sumarezinho, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por Emerson Tadeu Gonçalves Rici, brasileiro, divorciado, RG nº 25.456.137-8 SSP/SP e CPF nº 136.754.338-03, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, à Rua Petit Carneiro, nº 711 apto 21, interessada em participar no processo de Chamada Pública nº 002.2024, DECLARA SOB AS PENAS DAS LEIS que, se vencedora e contratada, apresentará, até a data do início da prestação dos serviços, relação dos funcionários que irão executá-los e comprovação do vínculo dos mesmos com a entidade, bem como a cópia da convenção coletiva de trabalho da categoria, conforme anexo X.

Por ser verdade assina a presente.

Agudos, 02 de julho de 2024.

EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803

Assinado de forma digital por EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803
Dados: 2024.07.05 13:17:15 -03'00'

Emerson Tadeu Gonçalves Rici
CPF 136.754.338-03
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES
CNPJ 10.857.726/0001-07

ABRADES

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA ABRADES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Ref.: Processo n.º 052/2024 – Chamamento Público n.º 002/2024 – Edital 046/2024

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES, estabelecida na Av Paranapanema, 1343 – sala 03 – Bairro Sumarezinho – Ribeirão Preto – SP – CEP 14051-290, inscrita no CNPJ sob n.° 10.857.726/0001-07, neste ato representada pelo seu representante, infra assinado, no uso de suas atribuições legais, vem:

CERTIFICAR, conforme itens VII.3 e VII.4 do Edital 046/2024, acerca dos membros da entidade, o seguinte:

- Conforme Art. 16, Parágrafo Terceiro do Estatuto da ABRADES, "É vedado aos Conselheiros receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à ABRADES, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem."

- Conforme Art. 29 do Estatuto da ABRADES – Não será permitida a participação de servidores públicos como membro de qualquer conselho ou direção desta entidade, mesmo com vedação de percepção de remuneração ou subsídio, a qualquer título.

- Conforme Art. 42, Parágrafo Quarto do Estatuto da ABRADES "O exercício de funções nos Conselhos de Administração e no Conselho Fiscal não será remunerado, sendo vedada a remuneração e a distribuição de lucros, bonificações ou quaisquer vantagens aos seus membros, em razão de competências, funções ou atividades a eles atribuídas por este Estatuto Social."

ABRADES

MEMBROS DA ABRADES

NOME	CPF	CARGO	REMUNERAÇÃO	VIGÊNCIA MANDATO
EMERSON TADEU GONÇALVES RICI	136.754.338-03	CONSELHO DIRETIVO - DIRETOR GERAL E RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS	NÃO	26/03/21 A 26/03/2025
SILMAR MARCELO MICA JUNIOR	348.667.708-05	CONSELHO DIRETIVO - DIRETOR ADMINISTRATIVO	NÃO	26/03/21 A 26/03/2025
DANIELY MENDES DE MORAES	376.073.468-56	CONSELHO DIRETIVO - DIRETOR TÉCNICO	NÃO	26/03/21 A 26/03/2025
CLAUDIA TAMURA RICI	202.800.518-16	CONS. SUP. ADMINISTRAÇÃO - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	NÃO	26/03/21 A 26/03/2025
EWERTON DONIZETI GONÇALVES RICI	286.752.218-86	CONS. SUP. ADMINISTRAÇÃO - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	NÃO	26/03/21 A 26/03/2025
JOSE RUBENS ALCANTARA MADUREIRA	210.920.369-20	CONS. SUP. ADMINISTRAÇÃO - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO	NÃO	26/03/21 A 26/03/2025
TIAGO FIGUEIREDO MARTINS	083.275.256-89	CONS. SUP. ADMINISTRAÇÃO - REPRESENTANTE DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	NÃO	26/03/21 A 26/03/2023
BRUNO ANDRÉ LAUTON FREIRE	050.805.059-66	CONS. SUP. ADMINISTRAÇÃO - REPRESENTANTE DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	NÃO	26/03/21 A 26/03/2023
DEBORA CRISTIANE FERREIRA	045.602.389-52	CONS. SUP. ADMINISTRAÇÃO - REPRESENTANTE DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	NÃO	26/03/21 A 26/03/2025
MIRIAM JULIETTE DE A. DA SILVA ZAFATOSKI	070.910.759-51	CONS. SUP. ADMINISTRAÇÃO - REPRESENTANTE ELEITA ENTRE OS ASSOCIADOS DA ABRADES	NÃO	26/03/21 A 26/03/2023
JOÃO VITOR DE MELLO MICA	453.875.008-50	CONS. SUP. ADMINISTRAÇÃO - REPRESENTANTE ELEITO ENTRE OS EMPREGADOS DA ENTIDADE	NÃO	26/03/21 A 26/03/2023
ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	024.699.779-67	CONS. SUP. ADMINISTRAÇÃO - REPRESENTANTE ELEITA PELOS MEMBROS DO CONSELHO COM NOTÓRIA CAPACIDADE PROFISSIONAL E RECONHECIDA IDONEIDADE MORAL	NÃO	26/03/21 A 26/03/2023
NAYANA GOMES COSTA	059.013.443-40	CONS. SUP. ADMINISTRAÇÃO - PRESIDENTE E REPRESENTANTE ELEITA PELOS MEMBROS DO CONSELHO COM NOTÓRIA CAPACIDADE PROFISSIONAL E RECONHECIDA IDONEIDADE MORAL E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO	NÃO	26/03/21 A 26/03/2025

MARISTELA APARECIDA ALVES MONTEIRO	029.813.749-66	CONSELHO FISCAL - PRESIDENTE E CONSELHEIRA FISCAL	NÃO	26/03/21 A 26/03/2025
FERNANDA GODOI GOULART EDOARDO	055.285.449-20	CONSELHO FISCAL -CONSELHEIRA FISCAL	NÃO	26/03/21 A 26/03/2025
REGIS DE ALMEIDA RIBEIRO	070.663.738-04	CONSELHO FISCAL -SUPLENTE CONSELHO FISCAL	NÃO	26/03/21 A 26/03/2025

Por ser expressão da verdade assina a presente.

Agudos, 02 de julho de 2024.

EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803

Assinado de forma digital por EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803
Dados: 2024.07.09 12:24:48 -03'00'

Emerson Tadeu Gonçalves Rici
CPF 136.754.338-03
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO
E SAÚDE – ABRADES
CNPJ 10.857.726/0001-07

ABRADES
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

ANEXO VII - DECLARAÇÃO

Ref.: Processo n.º 052/2024 – Chamamento Público n.º 002/2024 – Edital 046/2024

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº10.857.726/0001-07, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, à Av Paranapanema, 1343 – sala 03 – Bairro Sumarezinho, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por Emerson Tadeu Gonçalves Rici, brasileiro, divorciado, RG nº 25.456.137-8 SSP/SP e CPF nº 136.754.338-03, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, à Rua Petit Carneiro, nº 711 apto 21, interessada em participar no processo de Chamada Pública nº 002.2024, DECLARA SOB AS PENAS DAS LEIS, Para fins de comprovação dos requisitos exigidos na Lei Municipal nº 4.894 de 29 de março de 2016, no que se refere à composição do Conselho de Administração, que se adequarão no que for necessário, caso sejam selecionadas para a assinatura do contrato de gestão.

Por ser verdade assina a presente.

Agudos, 02 de julho de 2024.

EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803

Assinado de forma digital por EMERSON TADEU GONCALVES RICI:13675433803
Dados: 2024.07.05 13:18:07 -03'00'

Emerson Tadeu Gonçalves Rici
CPF 136.754.338-03
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES
CNPJ 10.857.726/0001-07

CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº	CNPJ nº	Inscrição	Validade
972269	10.857.726/0001-07	18/01/2017	31/01/2025

Razão Social
ASSOC BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES

Nome Fantasia
ASSOC BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES

Endereço
AV PARANAPANEMA 1343 SL 3 - SUMAREZINHO

Município/UF
RIBEIRAO PRETO

CEP
14051290

Responsável Técnico
CLAUDIA TAMURA RICI - CRM nº 89274

Classificação
PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 31/01/2025**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

9F533FDBDF16059CEEE0EB3DFA529340

Emitido através do site http://www.cremesp.org.br em 01/02/2024 às 12:07:34
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado

CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles verificou constar que a empresa **ASSOC BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES, CNPJ/MF nº 10.857.726/0001-07**, localizado na **AV PARANAPANEMA 1343 SL 3 - SUMAREZINHO – RIBEIRAO PRETO/SP** acha-se registrado sob o nº. **972269** desde **18/01/2017**, tendo como Diretor(a) Técnico(a) o(a) **DR(A). CLAUDIA TAMURA RICI - CRM/SP nº 89274. ERA**, o que se continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fé.

(A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/01/2025).

9 0 5 0 1 D 3 7 8 1 2 9 F 1 4 4 C 0 0 4 B E C F 2 4 9 4 3 4 E D

Emitido através do site http://www.cremesp.org.br em 01/02/2024 às 12:08:05
A autenticidade deste Certidão poderá ser verificada no endereço:
https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos

CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o estabelecimento de saúde identificado no presente documento encontra-se em regularidade fiscal com seus débitos perante este Regional.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO:

NOME: ASSOC BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES
REGISTRO: 972269

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRM-SP contra o referido registro.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, abrangendo as contribuições de interesse da categoria profissional ("anuidades") e taxas, previstas na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, na Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011. Não estão abrangidos débitos de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta.

Certidão emitida gratuitamente em meio eletrônico em 09/07/2024 às 15:41:53
Válida até 07/09/2024
Código de protocolo: 110269

Para verificar a autenticidade, consulte o site do Cremesp
https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoesPJ

CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE MANDATO DE DIRETORIA TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO a pedido a pedido de pessoa interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles verificou constar que o **Dra.CLAUDIA TAMURA RICI - CRM/SP nº 89274** figurou como **DIRETOR(a) TÉCNICO(a)** pelo estabelecimento denominado **ASSOC BRASILEIRA DE EDUCACAO E SAUDE - ABRADES**, registrado sob nº 972269, de 18/01/2017 até a presente data. Era o que se continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fé.

Certidão emitida gratuitamente em meio eletrônico em 13/05/2024 às 12:55:12
Válida até 12/07/2024
Código de protocolo: 104619

Para verificar a autenticidade, consulte o site do Cremesp ou utilize um leitor de qrCode
https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes

CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO PÚBLICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, a pedido do(a) Doutor(a): **CLAUDIA TAMURA RICI** que revendo os assentamentos deste Conselho, deles verificou constar que o(a) mesmo(a) é médico(a) sob o número 89274 desde 18 de março de 1997, nos termos do artigo 17 da Lei número 3.268/57 combinado com o artigo 1º parágrafo único do decreto número 44.045/58. Era o que se continha em ditos assentamentos, para aqui bem e fielmente transcritos aos que se reporta e dá fé.

São Paulo, 28 de junho de 2024.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

Válida até 26/09/2024
Código de protocolo: 23213
Certidão emitida gratuitamente em meio eletrônico em 28/06/2024 às 14:49:27
Para verificar a autenticidade, consulte o site do Cremesp ou utilize um leitor de qrCode
https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes

CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em regularidade fiscal com seus débitos perante este Regional.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO:

NOME: CLAUDIA TAMURA RICI
REGISTRO: 89274

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRM-SP contra o referido registro.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, abrangendo as contribuições de interesse da categoria profissional ("anuidades") e taxas, previstas na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, na Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011. Não estão abrangidos débitos de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta.

Certidão emitida gratuitamente em meio eletrônico em 13/05/2024 às 12:50:58
Válida até 12/07/2024
Código de protocolo: 1339246

Para verificar a autenticidade, consulte o site do Cremesp ou utilize um leitor de qrCode
https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes

CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, a pedido do(a) Doutor(a): **CLAUDIA TAMURA RICI** que revendo os assentamentos deste Conselho, deles verificou constar que o(a) mesmo(a) é médico(a) **INSCRIÇÃO PRINCIPAL** sob o número 89274 desde 18 de março de 1997, nos termos do artigo 17 da Lei número 3.268/57 combinado com o artigo 1º parágrafo único do decreto número 44.045/58, que não possui qualquer registro de antecedentes de ordem ético-profissional até a presente data. Era o que se continha em ditos assentamentos, para aqui bem e fielmente transcritos aos que se reporta e dá fé.

São Paulo, 13 de maio de 2024.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

Válida até 11/08/2024
Código de protocolo: 90469
Certidão emitida gratuitamente em meio eletrônico em 13/05/2024 às 12:52:11
Para verificar a autenticidade, consulte o site do Cremesp ou utilize um leitor de qrCode
https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes

ABRADES
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que os documentos apresentados conferem com o original, nos termos da Lei 11.382/2006, c/c art. 425 do CPC.

CAMILE ISHIWATARI:17208986851 Assinado de forma digital por CAMILE ISHIWATARI:17208986851 Dados: 2022.10.19 16:25:27 -03'00'

Camile Ishiwatari
OAB/SP 233.630